



Número: **0003097-28.2023.8.17.2370**

Classe: **Recuperação Judicial**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho**

Última distribuição : **17/03/2023**

Valor da causa: **R\$ 2.727.892,74**

Assuntos: **Tutela de Urgência, Liminar**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO - EPP (REQUERENTE)	
	CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS (ADVOGADO(A))
COLETIVIDADE DE CREDORES (REQUERIDO)	
	ALICE REBECA BAADE ARAUJO (ADVOGADO(A))
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (REQUERIDO)	
	Diogo Dantas de Moraes Furtado (ADVOGADO(A))

Outros participantes	
ALVES & MELO ADVOGADOS (ADMINISTRADOR JUDICIAL)	
	JOAO REGINALDO ALVES MELO DA SILVA (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
141572243	18/08/2023 16:33	Ações Processuais\Petição\Petição (Outras)	Ações Processuais\Petição\Petição (Outras)
141572250	18/08/2023 16:33	Doc.01- PRJ assinado	Elementos de Prova\Outros Documentos
141572252	18/08/2023 16:33	ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS - parte 01	Elementos de Prova\Outros Documentos
141572253	18/08/2023 16:33	ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS - parte 02	Elementos de Prova\Outros Documentos
141572256	18/08/2023 16:33	ANEXO II - LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO	Elementos de Prova\Outros Documentos
141572259	18/08/2023 16:33	ANEXO III - RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I	Elementos de Prova\Outros Documentos
141572260	18/08/2023 16:33	ANEXO IV - RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE III (1)	Elementos de Prova\Outros Documentos
141572262	18/08/2023 16:33	ANEXO V - RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE IV	Elementos de Prova\Outros Documentos
141572265	18/08/2023 16:33	ANEXO VI - RELAÇÃO DE CREDORES NÃO SUJEITOS	Elementos de Prova\Outros Documentos

AO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA – EPP, já qualificada, por seus advogados infra-assinados, nos autos da **TUTELA CAUTELAR EM CARÁTER ANTECEDENTE PREPARATÓRIA DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em trâmite perante este Juízo, **processo nº 0003097-28.2023.8.17.2370**, vem, respeitosamente, na forma do art. 53 da Lei nº 11.101/2005, requerer se digne Vossa Excelência deferir a juntada do **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e seus anexos (**DOC. 01**), a fim que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, requer a expedição do competente edital, contendo aviso aos credores sobre o recebimento do plano de recuperação e fixando o prazo para a manifestação de eventuais objeções, nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei nº 11.101/2005.

Nestes termos,
Pede deferimento.
Igarassu/PE, 18 de agosto de 2023.

Carlos Gustavo Rodrigues de Matos Advogado
OAB/PE 17.380

Paulo André Rodrigues de Matos Advogado
OAB/PE 19.067

Guilherme Sertório Canto Advogado
OAB/PE 25.000

Higor José Acioli de Oliveira Advogado
OAB/PE 46.409

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com

1

DOC. 01

1

Rua Senador José Henrique, 231, Empresarial Charles Darwin
12º andar, salas 1204/10, Ilha do Leite, Recife/PE, 50070-460
+55 81 2127.2900 | www.matosadv.com



**CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO
SEBASTIAO LTDA. - EPP**
Plano de Recuperação Judicial

Agosto de 2023



SUMÁRIO

1. INTERPRETAÇÕES E DEFINIÇÕES	3
2. CONSIDERANDO:	9
3. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO	10
4. MEIOS DE RECUPERAÇÃO	11
4.1 NEGÓCIOS JURÍDICOS	12
4.2 CAPTAÇÃO DE RECURSOS	12
4.3 CREDORES FINANCIADORES	12
4.4 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA – CENTRALIZAÇÃO	14
4.5 REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO	15
5. PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA	19
6. PROPOSTA DE REALINHAMENTO DO PASSIVO	20
6.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS	20
6.2 CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL	23
6.3 CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL	23
6.4 CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	24
7. DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO REALINHAMENTO DO PASSIVO	26
B. DISPOSIÇÕES FINAIS	31
9. ANEXOS	33



1. INTERPRETAÇÕES E DEFINIÇÕES

1.1 REGRAS DE INTERPRETAÇÃO: As definições aqui contidas serão aplicadas em suas formas singular e plural, tanto no gênero masculino quanto no feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

1.1.1. CLÁUSULAS E ANEXOS: Exceto se especificado de forma diversa, todas as **CLÁUSULAS** e **ANEXOS** mencionados desta versão do **PRJ** referem-se a **CLÁUSULAS** e **ANEXOS** deste **PRJ**, assim como as referências a **CLÁUSULAS** ou itens deste **PRJ** referem-se também às respectivas sub-cláusulas e subitens. Todos os **ANEXOS** a este **PRJ** são a ele incorporados e constituem parte integrante, inseparável e indivisível do **PRJ**. Na remota hipótese de incompatibilidade ou dúvida interpretativa entre as **CLÁUSULAS** e os **ANEXOS**, deverá prevalecer o quanto disposto nas **CLÁUSULAS** deste **PRJ**.

1.1.2. DISPOSIÇÕES LEGAIS: As referências a **DISPOSIÇÕES LEGAIS** e a leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições consoante legislação da República Federativa do Brasil tais como vigentes nesta data ou em data que seja especificamente determinada pelo contexto.

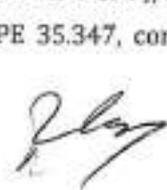
1.1.3. LÍNGUA: O presente **PRJ** deve ser lido consoante a norma culta da língua portuguesa usada no Brasil, sendo certo que qualquer estrangeirismo deverá estar marcado em itálico e deverá ser entendido como mera referência da linguagem utilizada em determinado mercado ou subgrupo social, não trazendo, dessa forma, significado em si mesmo.

1.1.4. TERMOS: Os termos "incluem", "incluindo", ou qualquer conjugação de tempo, modo ou pessoa do verbo "incluir", além de quaisquer outros termos similares, devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão "mas não se limitando a".

1.1.5. TÍTULOS: Os títulos e cláusulas deste **PRJ** foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

1.1.6. PRAZOS: Os prazos previstos neste **PRJ** serão contados em dias corridos, salvo se de outra forma expressamente disposto. Todos os prazos previstos neste **PRJ** serão contados na forma prevista no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste **PRJ** (sejam contados em dias úteis ou não) cujo termo final ocorra em dia que não seja **DIA ÚTIL**, serão automaticamente prorrogados para o **DIA ÚTIL** imediatamente posterior.

1.2 DEFINIÇÕES: Os termos utilizados neste **PRJ** têm os significados definidos abaixo: **AJ:** Administrador Judicial nomeado no **PROCESSO, ALVES & MELO ADVOGADOS**, inscrita perante o CNPJ/ME sob o nº 26.550.146/0001-02, representada pelo Dr. João Alves de Melo, OAB/PE 35.347, com endereço



3



profissional na Rua Professora Anunciada da Rocha Melo, nº 214, Empresarial Melo Gouveia, sala 203, Madalena, Recife/PE, CEP 50.170-390.

- 1.2.2. **AGC:** É qualquer assembleia geral de credores, realizada no presente processo, nos termos do Capítulo II, Seção IV, da **LFJR**.
- 1.2.3. **CC:** É o Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).
- 1.2.4. **CLT:** É a Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto Lei nº 5.452/43).
- 1.2.5. **CRÉDITOS COM GARANTIA REAL:** São **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos pelos **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** que são assegurados por direitos reais de garantia outorgados pela **RECUPERANDA** até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, inciso II, da **LRJF**.
- 1.2.6. **CRÉDITOS ILÍQUIDOS:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos pelos **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** não dotados de liquidez, certeza ou exigibilidade.
- 1.2.7. **CRÉDITOS DE ME/EPP:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte contra a **RECUPERANDA**, conforme previsto no artigo 41, inciso IV da **LRJF**.
- 1.2.8. **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS:** São os créditos detidos por **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** que não estão sujeitos à Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 49, caput, e §§ 3º e 4º, e 67 da **LRJF**.
- 1.2.9. **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS ADERENTES:** São os créditos detidos por **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** que não estejam sujeitos à **RJ**, na forma do art. 49, caput, §3º e §4º da **LRJF**, mas que aderirem aos termos previstos para seus enquadramentos neste **PRJ**.
- 1.2.10. **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** quirografários detidos pelos **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** conforme previsto no artigo 41, inciso III, da **LRJF** e cujos titulares detêm, via de regra, direito a voto.
- 1.2.11. **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** não relacionados pela **RECUPERANDA** ou pelo **AJ** na lista ou no quadro de credores, em razão de esses créditos não estarem revestidos de liquidez, certeza, exigibilidade, e/ou ainda sub judice, ou mesmo devido a erro material de quaisquer das partes, que serão posteriormente habilitados no Processo de **RJ**, na forma das **CLÁUSULAS** em que estes se enquadrarem. Serão considerados **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** os advindos de decisão judicial transitada em julgado proferidos em ações que tenham como fato gerador aqueles ocorridos até a **DATA DO**



PEDIDO, inclusive oriundos de rescisões contratuais firmadas a qualquer tempo, referentes a contratos firmados até a **DATA DO PEDIDO** de qualquer natureza e/ou classificação.

- 1.2.12. CRÉDITOS SUB JUDICE:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos por **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** cuja liquidez, certeza ou exigibilidade, é objeto de disputa judicial, administrativa ou arbitral.
- 1.2.13. CRÉDITOS SUBORDINADOS:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** contra a **RECUPERANDA** detidos por **CREDORES SUBORDINADOS**.
- 1.2.14. CRÉDITOS SUJEITOS:** São os créditos e obrigações detidos pelos **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** ou pelos quais esta possa vir a responder na qualidade de coobrigada, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral, existentes na **DATA DO PEDIDO** ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a **DATA DO PEDIDO**, sujeitos aos efeitos da recuperação judicial e que, em razão disso, se submetem a este **PRJ**, nos termos da **LRJF**.
- 1.2.15. CRÉDITOS TRABALHISTAS:** São os **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos pelos **CREDORES** contra a **RECUPERANDA** derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos do artigo 41, inciso I, da **LRJF**, incluindo as verbas rescisórias e os créditos e direitos consistentes em honorários advocatícios, sindicais, multas aplicadas pelo Ministério Público, Ministério do Trabalho e Previdência, Ministérios Públicos Estaduais e Federal, honorários periciais e quaisquer outros consectários legais, que, quando do pagamento, limitam-se ao valor equivalente a 150 (cento e cinquenta) **SALÁRIOS MÍNIMOS**.
- 1.2.16. CREDORES:** São as pessoas, naturais, jurídicas ou entes públicos, detentoras de créditos contra a **RECUPERANDA** e que se sujeitam ou não aos efeitos da **RJ**.
- 1.2.17. CREDORES FINANCIADORES:** São os **CREDORES** que contribuírem para a continuidade das atividades da **RECUPERANDA** ao longo do processo de Recuperação Judicial, tendo sua definição completa e aplicação pelos meios descritos na **CLÁUSULA 4.3.1**.
- 1.2.18. CREDORES COM GARANTIA REAL:** São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS COM GARANTIA REAL** contra a **RECUPERANDA**, cujos créditos deverão ser pagos nos termos da **CLÁUSULA 6.2**.
- 1.2.19. CREDORES ME/EPP:** São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** contra a **RECUPERANDA**, cujos créditos deverão ser pagos nos termos da **CLÁUSULA 6.4.1**.
- 1.2.20. CREDORES NÃO SUJEITOS:** São os **CREDORES** detentores de **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** contra a **RECUPERANDA**.



- 1.2.21. **CREDORES NÃO SUJEITOS ADERENTES:** São os **CREDORES** detentores de **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** contra a **RECUPERANDA**, mas que expressamente manifestarem a intenção de aderir aos termos previstos para seu enquadramento neste **PRJ**.
- 1.2.22. **CREDORES SUBORDINADOS:** São os **CREDORES** que se enquadram nas hipóteses previstas no art. 43 da **LRJF**.
- 1.2.23. **CREDORES SUJEITOS:** São os **CREDORES** detentores de **CRÉDITOS SUJEITOS** contra a **RECUPERANDA**.
- 1.2.24. **CREDORES TRABALHISTAS:** São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS TRABALHISTAS** contra a **RECUPERANDA**, cujos créditos deverão ser pagos nos termos da **CLÁUSULA 6.1**.
- 1.2.25. **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:** São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS** contra a **RECUPERANDA**, cujos créditos deverão ser pagos nos termos da **CLÁUSULA 6.3.1**.
- 1.2.26. **CREDORES RETARDATÁRIOS:** São os **CREDORES SUJEITOS** detentores de **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS**.
- 1.2.27. **CREDORES SUBORDINADOS:** São os **CREDORES** detentores de **CRÉDITOS SUBORDINADOS**.
- 1.2.28. **DATA DO PEDIDO:** É o dia 16/06/2023, data em que a **RJ** foi ajuizada pela **RECUPERANDA**.
- 1.2.29. **DIA ÚTIL:** Significa qualquer dia que não seja um sábado, domingo, feriado nacional, estadual ou municipal, ou outro dia em que os bancos comerciais sejam obrigados a, ou possam, nos termos da legislação vigente, a fechar suas agências nos Municípios de Recife, Estado do Pernambuco e/ou São Paulo no Estado de São Paulo.
- 1.2.30. **EMPRÉSTIMO DIP:** Empréstimos concedidos por terceiros em favor da **RECUPERANDA** após o pedido de **RJ**, que promovam a oneração ou alienação fiduciária de bens e direitos de propriedade da **RECUPERANDA** ou de terceiros, pertencentes ao ativo circulante ou não circulante da **RECUPERANDA** ou de terceiros, no sentido de financiar as suas atividades e suas despesas de reestruturação, de promover a preservação do valor de seus ativos ou ainda o pagamento de créditos não sujeitos aos efeitos da **RJ**, ou mesmo quando sujeitos aos efeitos da **RJ** mediante autorização de aperfeiçoamento de **NEGÓCIOS JURÍDICOS** pelo **JUÍZO UNIVERSAL**; garantidos aos credores desses **EMPRÉSTIMOS DIP**, os benefícios previstos na Seção IV-A da **LRJF**.



- 1.2.31. GARANTIDORES:** Significa qualquer pessoa natural ou jurídica que seja ou venha a ser responsabilizada pelo pagamento das obrigações abrangidas pelo presente PRJ, que não sejam a RECUPERANDA.
- 1.2.32. HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO: A RECUPERANDA, CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.930.330/0001-50, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 864, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.515-070, que figuram no polo ativo do PROCESSO.
- 1.2.33. HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO:** Considera-se a decisão judicial que conceda a RJ e homologue o presente PRJ, conforme o art. 58 da LRJF.
- 1.2.34. JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL:** Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.
- 1.2.35. JUÍZO UNIVERSAL:** Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.
- 1.2.36. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS:** É o laudo de avaliação de uso restrito dos bens e ativos da RECUPERANDA, conforme art. 53, III da LRJF, ANEXO I deste PRJ.
- 1.2.37. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE MERCADO:** É o laudo de avaliação dos bens e ativos elaborados com o fim específico de avaliar o preço de mercado do referido bem ou ativo quando do momento de sua alienação.
- 1.2.38. LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** É o laudo econômico-financeiro, conforme art. 53, III da LRJF, ANEXO II deste PRJ.
- 1.2.39. LEILÃO REVERSO:** É o leilão a ser realizado nos termos da CLÁUSULA 7.15.
- 1.2.40. LISTA DE CREDITORES:** É a relação consolidada de credores da RECUPERANDA com as alterações efetuadas pelo AJ, quando aplicáveis, e decorrentes de decisões judiciais proferidas nos incidentes da RJ, quando aplicáveis, ou outra lista que vier a substituí-la em conformidade com a LRJF, refletindo o valor dos créditos na DATA DO PEDIDO.
- 1.2.41. LRJF:** É a Lei Federal n. 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, e alterações.
- 1.2.42. NEGÓCIOS JURÍDICOS:** Possui o significado e a aplicação que lhe são atribuídos na CLÁUSULA 4.1, em parâmetros autorizados pelo JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL.
- 1.2.43. NOVAÇÃO RECUPERACIONAL:** Novação do passivo da RECUPERANDA nos termos do art. 59 da LRJF, sob a condição do efetivo cumprimento das obrigações contratadas no PRJ e em conformidade com o entendimento jurisprudencial.



- 1.2.44. PERÍODO DE CARÊNCIA:** Período de carência, compreendido entre a **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO** e o início dos pagamentos dos credores das Classes I, II, III e IV, quando assim previsto.
- 1.2.45. PPK CONSULTORIA: D'AMBROSIO E SANTOS REESTRUTURACAO EMPRESARIAL S/S LTDA,** Sociedade Simples Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.878.737/0001-03 e com endereço profissional na PC. Miguel de Cervantes, nº 60, Sala 1404, Ilha do Leite, Recife/PE, CEP: 50.070-525.
- 1.2.46. PRJ:** É este Plano de Recuperação Judicial.
- 1.2.47. PROCESSO:** Processo de Recuperação Judicial nº 0003097-20.2023.8.17.2370, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.
- 1.2.48. QGC:** Quadro geral de Credores.
- 1.2.49. RECUPERANDA: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.930.330/0001-50, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 864, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54.515-070;
- 1.2.50. REMUNERAÇÃO:** Juros e Correção Monetária.
- 1.2.51. RJ:** Recuperação Judicial, nos termos da **LRJF**.
- 1.2.52. SALÁRIO-MÍNIMO:** Significa o salário-mínimo nacional vigente na data dos respectivos pagamentos.
- 1.2.53. TERCEIROS RESPONSÁVEIS:** Significa qualquer pessoa natural ou jurídica que seja ou venha a ser responsabilizada pelo pagamento das obrigações abrangidas pelo presente **PRJ**, que não sejam a **RECUPERANDA**.
- 1.2.54. TERMO DE NEGÓCIO JURÍDICO:** Termo de negociação firmado em conformidade com o que determina a **CLÁUSULA 4.1** abaixo.
- 1.2.55. TR:** Taxa Referencial, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BCB), em conformidade com a Lei nº 8.177/91.
- 1.2.56. VERBA REFLEXA:** Valor de **CRÉDITO SUJEITO** que decorre de outro **CRÉDITO SUJEITO** ou que o integra.
- 1.2.57. VERBAS RESCISÓRIAS:** Valores de cada verba discriminada no Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho de um contrato de trabalho firmado entre um **CREDOR TRABALHISTA** e a **RECUPERANDA**.



2. CONSIDERANDO:

- (A) que a **RECUPERANDA**, diante das dificuldades financeiras enfrentadas, apresentou, em 16 de junho de 2023, pedido de RJ autuado sob nº 0003097-28.2023.8.17.2370 ("PROCESSO"), distribuído perante a 1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho ("JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL"), com o objetivo de permitir seu soerguimento e sua preservação;
- (B) que em 27 de junho de 2023 foi proferido o despacho de deferimento do processamento do pedido de RJ;
- (C) que o **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** contratou a **PPK CONSULTORIA** com o objetivo de elaborar um estudo de viabilidade da **RECUPERANDA** que culminasse na elaboração do **PRJ** a ser apresentado na forma e no tempo previsto em lei, como de fato, ora o faz;
- (D) que dessa forma, observado o acima exposto, com vistas a atender às exigências do artigo 53 da **LRJF**, a **RECUPERANDA** vem apresentar tempestivamente seu **PRJ** consoante os primeiros cenários que a ela se mostram ora previsíveis;
- (E) que as exigências referidas no artigo 53 da **LRJF** correspondem a três pontos específicos, a saber:
- I. discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados, conforme o art. 50 da **LRJF**, e seu resumo;
 - II. demonstração da viabilidade econômica¹ da **RECUPERANDA**;
 - III. laudo econômico-financeiro² e de avaliação dos bens e ativos³ da **RECUPERANDA**, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.
- (F) que o presente **PRJ** foi elaborado com base nos planejamentos estratégico e financeiro elaborados pela gestão da **RECUPERANDA**, indispensáveis ao efetivo cumprimento do proposto neste **PRJ**. Cabe também à gestão da **RECUPERANDA** apresentar as perspectivas de geração de receitas e custeio de sua operação de forma a propiciar um estudo que resultasse na apresentação de uma solução a todos os agentes envolvidos, direta ou indiretamente, neste processo, podendo ser inclusive alterado, conforme necessidades operacionais, econômicas ou mercadológicas;
- (G) que todos os aspectos econômicos, financeiros e contábeis referentes aos aspectos motivadores do presente descasamento de fluxo de caixa da **RECUPERANDA**, assim como as perspectivas macroeconômicas e plano de negócio projetado por ela, estão contemplados no **ANEXO II** ao presente **PRJ**, sendo parte inseparável desta presente versão do **PRJ**, e cujo entendimento do mesmo só se dará quando assim considerado; e
- (H) que a unificação de ativos, passivos, governança e gestão de caixa da **RECUPERANDA** é meio de recuperação importante para seu soerguimento.

¹ Ao longo do corpo do presente trabalho e ANEXO II

² Ao longo do corpo do presente trabalho e ANEXO II

³ ANEXO I ao presente trabalho



A **RECUPERANDA** apresenta, nesta data de 15 de agosto de 2023, o presente **PRJ**, para a análise de seus credores sob os meios a serem empregados para sua recuperação e os seus consequentes resultados, além da oportuna aprovação em eventual **AGC** e posterior homologação do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, o qual visa assegurar a superação de crise econômico-financeira da **RECUPERANDA**, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação das empresas, suas funções sociais e o estímulo à atividade econômica, conforme estabelecido no artigo 47 da **LRJF**.

3. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

- 3.1 A **RJ** atinge, como regra, todos os créditos existentes até a data de seu ajuizamento, vencidos e vincendos, ainda que não relacionados pela **RECUPERANDA** ou pelo **AJ** na relação de credores, nos termos de art. 49 da **LRJF**, ressalvadas as exceções legais.
- 3.2 Havendo créditos não relacionados pela **RECUPERANDA** ou pelo **AJ**, em razão de não estarem revestidos de liquidez, certeza, exigibilidade, e/ou ainda sub judice, ou mesmo por inércia do credor, eles estão sujeitos aos efeitos deste **PRJ**, em todos os aspectos e premissas, e após a sentença judicial líquida transitada em julgado, nos termos do art. 6º, § 1º da **LRJF**, deverão ser devidamente inscritos em sua respectiva classe de credores, conforme rito legal.
- 3.3 Na hipótese de habilitação de créditos decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado advindas de ações judiciais propostas por fatos geradores anteriores ao pedido de **RJ**, posteriormente à **DATA DO PEDIDO** ou da aprovação deste **PRJ** na **AGC**, estes serão considerados **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** e estarão sujeitos às condições especificadas na **CLÁUSULA 7.2**.
- 3.4 Todo e qualquer crédito cuja causa ou fato gerador seja anterior ao Pedido de **RJ**, ainda que não habilitado na **RJ**, seja por omissão do credor e/ou do devedor, deve ser pago na forma prevista neste **PRJ** para os créditos de sua mesma natureza, de forma a permitir a previsibilidade financeira das obrigações da **RECUPERANDA**, previsibilidade essa essencial para a viabilidade econômica do **PRJ**, incluindo aqueles cuja tempestiva inscrição no rol de credores não tenha ocorrido por ausência de informações disponíveis para que a **RECUPERANDA** assim procedessem.
- 3.5 Devem ser respeitadas as regras definidas neste **PRJ** para os **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS**, em caso de pagamento de eventuais créditos residuais de contratos de arrendamento mercantil (leasing) e/ou garantidos com alienação fiduciária de bem móvel ou imóvel, bem como demais hipóteses previstas no artigo 49, §3º da **LRJF**; ou seja, quando, na hipótese de cobrança pelo credor, o(s) bem(ns) sobre qual(is) incidir(em) o(s) retro mencionado(s) gravame(s) não for(em) suficiente(s) para liquidar integralmente o respectivo crédito, o saldo devedor remanescente, que sobejar o valor de liquidação da garantia fiduciária ou do bem arrendado, sujeitar-se-á às regras de pagamento dos **CREDORES QUIROGRAFÁRIOS**.



- 3.6 Os créditos de qualquer classe, que vierem a ser pagos via dação em pagamento ou através de consolidação de propriedade dos ativos gravados em favor dos credores (de propriedade ou não de seu devedor), incluindo Credores de **EMPRÉSTIMOS DIP**, com aceitação expressa destes, nos termos e condições descritos neste PRJ, serão declarados quitados.
- 3.7 A homologação do presente PRJ traz **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** aos **CRÉDITOS SUJEITOS** detidos em face da **RECUPERANDA**, incluindo-se os **CRÉDITOS TRABALHISTAS** pendentes de homologação de acordo ou julgamento na respectiva reclamação trabalhista, na forma da **CLÁUSULA 6.1** Tais credores serão pagos pela **RECUPERANDA** nos prazos e formas estabelecidos no PRJ, para cada classe de **CREDORES SUJEITOS**, ainda que os contratos que deram origem aos **CRÉDITOS SUJEITOS** disponham de maneira diferente.
- 3.8 Os **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** terão a projeção de suas exigibilidades mediante melhor entendimento da gestão da **RECUPERANDA** sobre as possibilidades de reperfilamento dos mesmos, sendo certo que qualquer alteração a ser identificada nas expectativas aplicadas nas projeções que amparam o presente PRJ não o invalidam sob qualquer aspecto.
- 3.9 A consecução deste PRJ implicará a construção de uma nova fase de trabalho, totalmente reestruturada, considerando a força estratégica de atuação da **RECUPERANDA**, mantendo vividas e amistosas as relações comerciais, contribuindo, assim, para um sólido restabelecimento e posterior crescimento do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**.
- 3.10 As deliberações em AGC não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos, conforme art. 39, §2º da **LRJF**.

4. MEIOS DE RECUPERAÇÃO

Em atenção ao que determina o art. 53, inciso I da **LRJF**, a **RECUPERANDA** apresenta abaixo os principais meios de recuperação previstos neste PRJ, a fim de assegurar o cumprimento de seus objetivos, reservando-se o direito de adotar todos os meios de recuperação previstos na **LRJF**⁴, além de outros que porventura se mostrem viáveis e em conformidade com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

⁴ Art. 53. Constituem meios de recuperação judicial, observada a legislação pertinente a cada caso, dentre outros: I - concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas; II - cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, na criação de cotas ou ações, respeitadas as direções dos sócios, nos termos da legislação vigente; III - alteração do controle societário; IV - substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos; V - concessão aos credores do direito de eleição em separado de administradores e do poder de veto em relação às matérias que o plano especificar; VI - aumento de capital social; VII - ingresso ou arrendamento de estabelecimentos, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados; VIII - redução salarial, correçãoção de horários e redução da jornada, mediante acordo ou correção coletiva; IX - dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro; X - constituição da sociedade de credores; XI - venda parcial dos bens; XII - equalização de valores financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica; XIII - anulação da empresa; XIV - administração compartilhada; XV - extinção de valores mobiliários; XVI - constituição da sociedade de propósito específico para adquirir, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.



11

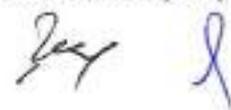
4.1 NEGÓCIOS JURÍDICOS

- 4.1.1. No sentido de minimizar o impacto social da presente RJ, além do que promover a simplificação desta, a **RECUPERANDA** poderá promover **NEGÓCIOS JURÍDICOS** para antecipação de pagamentos com seus credores concursais e extraconcursais, consoante jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, mediante autorização judicial.
- 4.1.2. Os **NEGÓCIOS JURÍDICOS** a serem realizados buscarão atender aos princípios da celeridade processual e prevenção de judicialização de litígios e, dessa forma, abrangerão credores concursais e extraconcursais.
- 4.1.3. Os **NEGÓCIOS JURÍDICOS** promovidos conforme autorização do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** prevalecerão sobre as regras apontadas para pagamento de seus créditos, conforme disposto nas cláusulas adiante descritas.
- 4.1.4. Aos **NEGÓCIOS JURÍDICOS** promovidos conforme autorização do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** poderão ser aplicadas as expectativas de créditos detidos por **CREDORES** de processos sub judice, as quais, atendendo ao princípio da celeridade processual, deverão ser enviadas ao AJ para inscrição de eventual saldo devedor remanescente no **QGC**.
- 4.1.5. Os **NEGÓCIOS JURÍDICOS** serão realizados em conformidade com os critérios e condições indicados pela **RECUPERANDA** e autorizados pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.
- 4.2 **CAPTAÇÃO DE RECURSOS:** A **RECUPERANDA** poderá adotar, isolada ou cumulativamente, procedimentos de capitalização, inclusive com a possibilidade de alteração de seu controle societário. No sentido de viabilizar alternativas para incrementar os serviços ofertados, a **RECUPERANDA** poderá:
- 4.2.1. Formar parcerias ou sociedade com terceiros;
- 4.2.2. Obter financiamento, em nome próprio ou de terceiros, desde já autorizadas, para tal finalidade, a onerar bens de seu Ativo Circulante ou Não Circulante, excetuando-se aqueles objetos de garantia real em favor de quaisquer dos **CREDORES**, discriminados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS**, conforme art. 66 da **LRJF**.
- 4.2.3. Visando reforçar o seu fluxo de caixa, auxiliar no pagamento de suas obrigações tributárias e fomentar os **NEGÓCIOS JURÍDICOS** a serem realizados no âmbito do presente processo de **RJ**, a **RECUPERANDA** poderá contratar um ou mais **EMPRÉSTIMOS DIP**, os quais terão suas condições de contratação devidamente validadas pelo **JUÍZO UNIVERSAL**.
- 4.3 **CREDORES FINANCIADORES** Serão definidos como **CREDORES FINANCIADORES**, os credores que sejam concursais ou, mesmo não sujeitos à **RJ**, que aderirem e submeterem os seus créditos, total ou



parcialmente, aos termos deste **PRJ** junto à **RECUPERANDA**, em virtude do disposto no art. 49, §§ 3º e 4º da **LRJF**. De acordo com os critérios abaixo definidos, aplicáveis a cada grupo de **NEGÓCIOS JURÍDICOS** a **RECUPERANDA**, com o ânimo sugerido no art. 67, § único, da **LRJF**, poderá valer-se do caixa de controladas para cumprimento de obrigações não sujeitas assumidas com **CREDORES FINANCIADORES**. Dessa forma, pode a **RECUPERANDA** se reservar ao direito de negociar com os **CREDORES FINANCIADORES**, desde que atendam às condições de pagamento de seus **CRÉDITOS** de forma condizente com a capacidade do caixa da **RECUPERANDA**.

- 4.3.1. FORNECEDORES DE MERCADORIAS E SERVIÇOS:** Para os credores cujos créditos sejam oriundos do fornecimento de mercadorias e serviços, considerados essenciais pela administração da **RECUPERANDA** que mantiverem o fornecimento dessas mercadorias e serviços de forma continuada e que concedam novos limites de crédito e/ou mantenham a prestação de seus serviços, esta reserva-se o direito de efetuar negociações compatíveis com as necessidades desses credores e a capacidade de pagamento da **RECUPERANDA**, independente da forma de pagamento contida neste **PRJ**, podendo alinhar o prazo de pagamento do valor devido à capacidade efetiva de geração de caixa, em termos a serem ajustados pelas partes, incluindo a composição parcial ou total do crédito transacionado através da transferência em favor do credor que nesta cláusula vier a se enquadrar, de ativos tangíveis ou intangíveis da **RECUPERANDA**. As condições contratadas em **NEGÓCIOS JURÍDICOS** nas modalidades de credor financiador de bens e serviços serão ajustados de acordo com as características de essencialidade à operação da **RECUPERANDA**, natureza de fornecimento de bens e serviços, condições de manutenção de fornecimento de bens e serviços à **RECUPERANDA**, e, incluindo, mas não se restringindo a preço, margem de contribuição de sua linha de produtos na operação da **RECUPERANDA** e prazo de entrega e pagamento.
- 4.3.2. MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE:** Para os credores cujos créditos sejam oriundos de contratos de prestação de serviços médicos e/ou de saúde, ou prestadores de serviço autônomos, considerados assim essenciais para a atividade empresarial da **RECUPERANDA**, e que mantiverem a prestação dos serviços, a vigência ou a renovação de seus respectivos contratos, e/ou que concedam novos prazos e condições de pagamento, esta reserva-se ao direito de efetuar negociações compatíveis com as necessidades desses credores e a capacidade de pagamento da **RECUPERANDA**, independente da forma de pagamento contida neste **PRJ**, podendo alinhar o prazo de pagamento do valor devido à sua capacidade de geração de caixa, em termos a serem ajustados pelas partes, incluindo a composição parcial ou total do crédito transacionado através da transferência em favor do credor que nesta cláusula vier a se enquadrar, de ativos tangíveis ou intangíveis da **RECUPERANDA**. As condições contratadas em **NEGÓCIOS JURÍDICOS** nas modalidades de credor financiador de médicos e profissionais de saúde serão ajustadas de acordo com relevância à operação da

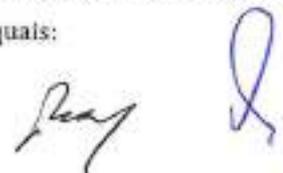


RECUPERANDA, especialidade médica do profissional ou serviço prestado, e, incluindo, mas não se restringindo a remuneração, prazo, geração de caixa e margem de contribuição do serviço prestado na operação da **RECUPERANDA**.

- 4.3.3. **INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS OU EQUIPARADAS:** Serão consideradas **CREDORES FINANCIADORES** as instituições financeiras ou equiparadas que concedam novas linhas de crédito e/ou liberação de novos recursos, com taxas de juros competitivas, incluindo-se a liberação de ativos financeiros e outros, tais como bens dados em garantia. Da mesma forma, serão considerados **CREDORES FINANCIADORES** as instituições financeiras ou assemelhadas que prestem serviços ou formalizem parcerias, de forma continuada, que sejam necessários à gestão e/ou operação, bem como, que tenham aderência à operação e gerem fonte alternativa de receita à **RECUPERANDA**, tais como: Administração da Folha de Pagamentos dos funcionários; manutenção de contas correntes e/ou aplicações financeiras, e outros novos negócios e serviços compatíveis com a identidade e natureza da **RECUPERANDA**. Aos credores que concordarem com essa modalidade, limitada à necessidade de novas captações da **RECUPERANDA**, esta reserva-se ao direito de efetuar negociações compatíveis com as necessidades desses credores e a capacidade de pagamento da **RECUPERANDA**, podendo alinhar o prazo de pagamento do valor devido à capacidade efetiva de geração de caixa, requerendo carência para pagamento e liquidação em termos a serem ajustados pelas partes. As condições contratadas nas modalidades de credor financiador financeiro para qualquer credor nessa categoria enquadrado deverão contemplar as características de essencialidade à operação da **RECUPERANDA**, natureza de fornecimento de serviços financeiros e operações financeiras que fomentem a atividade empresária da **RECUPERANDA**, condições de manutenção de fornecimento de serviços à **RECUPERANDA**, e incluindo, mas não se restringindo a taxa de juros, formalização de garantias, dispensa de garantias previamente formalizadas, preço dos serviços prestados e prazo de financiamento das novas operações financeiras a serem contratadas.

4.4 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E GOVERNANÇA - CENTRALIZAÇÃO

- 4.4.1. A **RECUPERANDA** poderá adotar medidas que visem a sua reestruturação organizacional e de governança corporativa, de forma que as atividades de gestão sejam realizadas atendendo aos conceitos de eficiência e eficácia, mantendo-se a centralização administrativa e consequentes ganhos de escala provenientes de tal abordagem administrativa. Para esse fim, poderá alterar total ou parcialmente a atual formação da equipe de profissionais e sua estrutura hierárquica.
- 4.4.2. A **RECUPERANDA** buscará implementar suas ações de reforço de seus mecanismos de governança pautadas sobre eixos básicos de atuação, dentre os quais:



- 4.4.2.1. CENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:** A **RECUPERANDA** buscará centralizar as atividades-meio de todas as suas unidades de negócios de forma a minimizar suas despesas administrativas.
- 4.4.2.2. GOVERNANÇA:** O **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** buscará manter uma administração profissional que preze pela modernidade e transparência da gestão além da adoção de práticas de governança corporativa, ajudando a **RECUPERANDA** a aperfeiçoar sua atuação empresarial. Nessa direção, a **RECUPERANDA** poderá implementar a criação de camadas de controle e decisão tais como departamento de *compliance* (conformidade), Comitês de Assessoramento à Diretoria, Conselhos de Administração e Conselhos Fiscais, com participação de sócios e terceiros.
- 4.4.2.3. REINTEGRAÇÃO DE ATIVOS:** No sentido de viabilizar a superação da situação de sua crise econômico-financeira, permitindo a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, o **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** tomará as medidas legais cabíveis para garantir a disponibilidade de seus ativos móveis, imóveis e financeiros que estejam por qualquer razão indisponíveis.
- 4.4.3.** A **RECUPERANDA** evidencia, ainda, que suas decisões de readequação operacional possibilitarão a continuidade de sua atividade econômica, liquidação de seus passivos e continuidade na geração de empregos diretos e indiretos, dentre tantos outros benefícios que juntos darão condições para superação da crise e o retorno de sua atividade em sua potencialidade máxima.
- 4.5 REESTRUTURAÇÃO DO PASSIVO** Este **PRJ**, uma vez homologado, implicará em **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** de todos os créditos e obrigações a ele sujeitos, em conformidade com o inciso IX, art. 50 e art. 59 da **LRJF**, extinguindo a dívida originária e concedendo novo formato para pagamento.
- 4.5.1.** Sobre os valores dos créditos haverá incidência de juros e correção monetária, tratados aqui como **REMUNERAÇÃO** na forma estipulada neste **PRJ**.
- 4.5.2.** Dado o valor de seu passivo, a **RECUPERANDA** necessita revisar seus prazos e condições de pagamento, devendo obter carência para início das amortizações e estender o prazo de liquidação, tudo mediante concordância dos credores nos termos da **LRJF**, conforme demonstrado adiante na **CLÁUSULA 5** deste **PRJ**.
- 4.6 ALTERAÇÕES SOCIETÁRIAS** A **RECUPERANDA** poderá realizar, no intuito de viabilizar o cumprimento integral deste **PRJ**, quaisquer operações societárias, tais como, mas sem limitação a: (i) cisão, incorporação, fusão, direta e indireta, encerramento e transformação da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, sendo certo que tais operações poderão envolver a **RECUPERANDA** ou terceiros; (ii)



incorporação de ações e demais participações, de/por suas controladas ou de empresas terceiras; (iii) modificação do objeto social da **RECUPERANDA**, bem como qualquer outra alteração nos seus atos constitutivos, inclusive modificações/mutações no capital social e/ou emissão de valores mobiliários, inclusive conversíveis em participações societárias, respeitadas as regras previstas no Código Civil, na Lei nº 6.404/1976, diretamente ou supletivamente, e nas demais normas de direito societário vigentes à época da operação; (iv) celebração de **NEGÓCIOS JURÍDICOS e EMPRÉSTIMOS DIP** com investidores que venham possibilitar ou incrementar a sua atividade, através, inclusive, de medidas que possam resultar em novo endividamento, mediante contratos de mútuo posteriormente "conversíveis" em participações societárias, bem como que possam resultar na alienação parcial ou total de quaisquer participações societárias da **RECUPERANDA**, ou ainda na alienação, parcial ou total, arrendamento, encerramento de atividades, trespasse de estabelecimento do(s) negócio(s) desenvolvidos por ela, **RECUPERANDA**, desde que tais negócios sejam acompanhados de medidas de reestruturação do(s) negócio(s) remanescente(s), e que não impliquem a inviabilidade do cumprimento do quanto proposto neste **PRJ**.

4.7 ALIENAÇÃO DE ATIVOS

- 4.7.1. A **RECUPERANDA** poderá alienar, transferir o domínio, trocar, permutar, dar em pagamento ou dar em garantia total ou parcial, inclusive na modalidade de **EMPRÉSTIMO DIP**, quaisquer bens do seu ativo circulante, previamente relacionados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**, ou que venham a ser identificados como de propriedade da **RECUPERANDA**, para qualquer interessado, inclusive credores, sujeitos a esse procedimento ou não, mediante compensação ou não, ou outras Sociedades, em que sejam ou possam ser sócias ou não, sem prejuízo de posterior retificação para exclusão ou inclusão de novos bens, sem que seja necessária qualquer ordem judicial ou deliberação de seus **CREDORES**.
- 4.7.2. A alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia dos ativos poderão ser realizadas de forma individualizada, agrupadas, assim como na modalidade de Unidades Produtivas Isoladas (UPI's).
- 4.7.3. A alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia poderão ser realizadas na forma prevista nos arts. 142, I e IV (processo competitivo público ou privado), estando ainda previamente autorizada a forma dos arts. 142, V, 144 e 145 (venda direta/forma extraordinária), todos da LRJF, que não sejam objetos de garantia real, respeitando os preceitos do art. 50, §1º da LRJF.
- 4.7.4. Aos **CREDORES** detentores de garantia originada da concessão de **EMPRÉSTIMO DIP** será dado o direito de preferência para aquisição de quaisquer desses ativos dados em garantia, podendo equiparar valores ofertados por outros possíveis interessados adquirentes e ainda



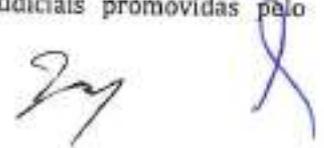
utilizar os valores do saldo devedor dos mencionados **EMPRÉSTIMO DIP** como parte do pagamento pelo ativo, tudo consoante definido na decisão judicial que autorizar a contratação do **EMPRÉSTIMO DIP**.

- 4.7.5. Para todos os fins de direito, fica reconhecida como "qualquer outra modalidade", prevista no inciso V do art. 142 da LRJF: a alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia pela modalidade da venda direta/forma extraordinária, na forma do art. 144 e 145 da LRJF.
- 4.7.6. Os adquirentes de ativos da **RECUPERANDA** estarão livres de sucessão de quaisquer ônus, responsabilidades ou obrigações da **RECUPERANDA**, de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, conforme preveem o parágrafo único do art. 60, arts. 66, § 3º e 141, II, todos da **LRJF**, independentemente do tempo (antes ou depois da homologação do **PRJ**) ou forma de aquisição: processo competitivo público ou privado - art. 142, I e IV ou venda direta (forma extraordinária) - arts. 142, V, 144 e 145 todos da **LRJF**, com exceção daquelas expressa e excepcionalmente assumidas pelas partes, na forma do contrato que vier a ser celebrado.
- 4.7.7. Em eventuais casos em que a **RECUPERANDA** necessite se desonerar de obrigações decorrentes de financiamentos de bens que sejam objetos de garantia real ou alienação fiduciária, respeitando o quanto previsto no §1º do art. 50 da **LRJF**, quando da expressa e prévia aprovação do respectivo credor beneficiário da garantia, é certo que a **RECUPERANDA** poderá fazê-lo mediante a transferência do bem financiado, bem como das obrigações decorrentes do contrato de financiamento em andamento a terceiro interessado na aquisição do referido bem, inclusive para uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) da qual a **RECUPERANDA** é ou venha a ser sócias, ou não. Tal transferência apenas será possível com a anuência do credor, devendo este, na hipótese de recusa, justificar sua decisão.
- 4.7.8. O preço de venda do ativo ou ativos objeto dos atos permitidos nesta **CLÁUSULA**, quando tratar-se de ativo com valor de até 1.000 (um mil) salários mínimos nacional, seja ele tangível, intangível, isolado, agrupado ou Unidades Produtivas Isoladas (UPI's) deverá corresponder a no mínimo 70% (setenta por cento) do valor fixado no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**, ou avaliação da tabela FIPE para veículos, admitindo-se uma redução máxima no preço de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor avaliado.
- 4.7.9. O preço de venda do ativo ou ativos objeto dos atos permitidos nesta **CLÁUSULA**, quando tratarmos de ativo com valor superior a 1.000 (um mil) salários mínimos nacional, seja ele tangível, intangível, isolado, agrupado ou Unidades Produtivas Isoladas (UPI's) deverá



corresponder a no mínimo 70% (setenta por cento) do valor fixado em **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE PREÇO DE MERCADO**, ou avaliação da tabela FIPE para veículos, admitindo-se uma redução máxima no preço de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor avaliado.

- 4.7.10. Independentemente da forma de aquisição: processo competitivo público ou privado – art. 142, I e IV ou venda direta (forma extraordinária) – arts. 142, V, 144 e 145 todos da **LRJF**, a alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia que ocorrer antes da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da **RJ**, necessária se faz prévia autorização judicial do **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.
- 4.7.11. Nas aquisições por venda direta (forma extraordinária) – art. 142, V, 144 e 145, todos da **LRJF**, a alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia que ocorrer após homologação deste **PRJ** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** da **RJ**, fica dispensada autorização judicial pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, considerando que os credores terão aprovado o presente **PRJ**, que contém regras específicas de valor e forma, com a consequente chancela judicial (homologação).
- 4.7.12. Se alguma alienação, transferência de domínio, troca, permuta, dação em pagamento ou oferta de garantia ocorrer após homologação deste **PRJ** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** até a decisão que encerrar a presente **RJ**, nos termos do art. 63 da **LRJF**, deverá a **RECUPERANDA** informar nos autos do pedido da **RJ**, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do instrumento particular ou público que firmar o negócio, com a consequente prestação de contas mensais ao administrador judicial dos valores auferidos.
- 4.7.13. Até a decisão que encerrar a presente **RJ**, nos termos do art. 63 da **LRJF**, as **ALIENAÇÕES DE ATIVOS** por processo competitivo público ou privado – art. 142, I e IV da **LRJF** sempre deverão ser precedidas por autorização judicial.
- 4.7.14. Eventuais direitos e bens não relacionados no **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS** só poderão ser alienados mediante prévia avaliação e autorização judicial, independentemente do tempo (antes ou depois da homologação do **PRJ**) ou forma de aquisição: processo competitivo público ou privado – art. 142, I e IV ou venda direta (forma extraordinária) – arts. 142, V, 144 e 145 todos da **LRJF**, sendo garantido ao adquirente o benefício da **CLÁUSULA 4.7.7** (ausência de sucessão); entendendo-se que a eventual inclusão a posteriori de bens móveis ou imóveis no ativo da **RECUPERANDA** se dará em decorrência do resultado de diversas diligências e ações judiciais promovidas pelo **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**.



4.7.15. O fruto da alienação de bens objeto de garantia poderá ser destinado preferencialmente para pagamento do credor detentor da respectiva garantia, incluindo credor de **EMPRÉSTIMO DIP**, respeitando sempre a prioridade e o direito do credor beneficiário da garantia em questão, conforme acordado com eles.

4.8 ARRENDAMENTO E ALUGUEL DE ATIVOS

4.8.1. A **RECUPERANDA** poderá alugar ou arrendar ativos que façam parte da relação constante do **LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS**, quer isoladamente ou mesmo em Unidades Produtivas Isoladas (UPI's); ou que venham a ser posteriormente incluídos no ativo da **RECUPERANDA**, entendendo-se que a eventual inclusão a posteriori de bens móveis ou imóveis no ativo da **RECUPERANDA** se dará em decorrência do resultado de diversas diligências e ações judiciais promovidas pelo **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**.

4.8.2. Em nenhuma hipótese haverá sucessão da arrendatária ou locatária dos ativos, inclusive das Unidades Produtivas Isoladas (UPI's), em quaisquer das dívidas e obrigações da **RECUPERANDA**, de qualquer natureza, incluídas, mas não exclusivamente, as de natureza ambiental, regulatória, administrativa, penal, anticorrupção, tributária e trabalhista, conforme preveem o parágrafo único do art. 60, arts. 66, § 3º e 141, II, todos da **LRJF**, independentemente do tempo (antes ou depois da homologação do **PRJ**), com exceção daquelas expressa e excepcionalmente assumidas pelas partes, na forma do contrato que vier a ser celebrado.

4.9 **CONCESSÃO DE PRAZOS E DESCONTOS - CRÉDITOS VENCIDOS A RECUPERANDA** poderá propor aos seus devedores, com dívidas vencidas há mais de 30 (trinta) dias, descontos para sua quitação, ofertando percentuais de redução variável e proporcional ao tempo de atraso. O objetivo desta medida será a realização dos recebíveis duvidosos, os quais auxiliarão na geração de caixa, e, conseqüentemente, na viabilização do pagamento aos credores.

5. PROJETO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

5.1 Em conformidade com o que preceitua o art. 53 da **LRJF**, ao final do presente **PLANO**, poderão ser encontradas informações que compõem o DRE Projetado e o Fluxo de Caixa Projetado da **RECUPERANDA**, a saber:

LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO - ANEXOII

5.2 O documento acima citado é parte inseparável do presente **PRJ**, sendo certo que a não leitura do referido documento impedirá o completo entendimento do que é ora apresentado.



6. PROPOSTA DE REALINHAMENTO DO PASSIVO

Conforme demonstrado e detalhado neste PRJ, a **RECUPERANDA** é capaz de superar a crise que atravessa, salvaguardando sua capacidade de geração de empregos, riqueza e bem-estar social através do realinhamento de seu passivo nas condições a seguir. O pagamento dos créditos na forma estabelecida neste PRJ ensejará a **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** da dívida sujeita a este PRJ, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas, obrigações e indenizações. Com a ocorrência da **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL**, os credores nada mais poderão reclamar de referidos créditos e obrigações contra a **RECUPERANDA**.

6.1 CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS

6.1.1. Com base no art. 54 da LRJF, os créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos nacional por trabalhador, serão pagos em até 30 dias contados a partir da homologação deste PRJ, em sua integralidade, sem a incidência de multas, juros, correção monetária ou qualquer encargo financeiro.

6.1.2. Os **CREDORES TRABALHISTAS** detentores de títulos executivos judiciais, originados de créditos decorrentes da legislação do trabalho, ou acidente de trabalho, terão suas condições de pagamentos cumpridas conforme termos de sua novação.

6.1.3. Todos os demais créditos derivados da legislação do trabalho ou do acidente do trabalho, bem assim derivados dos contratos de trabalho ou a eles equiparados, como honorários advocatícios de qualquer natureza, condenações em multas ou ações promovidas por entes públicos, ou decorrentes de acidente de trabalho, excetuando-se aqueles previstos nas **CLÁUSULAS 6.1.1 e 6.1.2** acima, serão pagos em até 12 meses a partir da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**, seguindo o critério abaixo, para formação do quanto devido, sem a incidência de juros e correção monetária:

6.1.3.1. Créditos exclusivamente oriundos de **VERBAS RESCISÓRIAS**, excetuando-se aqueles previstos nas **CLÁUSULAS 6.1.1 e 6.1.2** acima, serão pagos no valor de até 15 (quinze) **SALÁRIOS-MÍNIMOS** por **CREDOR TRABALHISTA**, incluídas as **VERBAS REFLEXAS**, sem a incidência de juros e correção monetária;

6.1.3.2. Créditos derivados da legislação do trabalho ou do acidente do trabalho que não aquelas previstas na **CLÁUSULA 6.1.3.1** acima, sendo essas aquelas não consideradas como **VERBAS RESCISÓRIAS** devidas pelo **GRUPO ONDUNORTE**, serão pagos no valor de até 15 (quinze) **SALÁRIOS-MÍNIMOS** por **CREDOR TRABALHISTA**, incluídas as **VERBAS REFLEXAS**, sem a incidência de juros e correção monetária.



6.1.3.3. Na hipótese de o **CREDOR TRABALHISTA** estar enquadrado simultaneamente nas hipóteses previstas nas **CLÁUSULAS 6.1.3.1 e 6.1.3.2** acima, os dois critérios serão aplicados no limite (não cumulativo) de até 15 (quinze) salários para cada um desses **CREDORES**.

6.1.3.4. O limite de valor equivalente a 15 (quinze) **SALÁRIOS MINÍMOS** nacional previsto nas **CLÁUSULAS 6.1.3.1 e 6.1.3.2**, será composto pela totalidade do crédito do Credor, incluindo as **VERBAS REFLEXAS**, bem como:

6.1.3.4.1. Juros, multas, correções ou de qualquer outro percentual/penalidade, sobre qualquer crédito trabalhista, ainda que por descumprimento de acordos judiciais ou extrajudiciais realizados, inclusive multas já aplicadas e/ou apuradas por decisão transitada em julgado;

6.1.3.4.2. Multa dos arts. 467 e 477 da **CLT**, bem como de qualquer outra multa normativa prevista na Consolidação das Leis do Trabalho que tenha como fundamento de existir o atraso no pagamento das verbas rescisórias do trabalhador incluindo aquelas já definidas em decisões transitadas em julgado;

6.1.3.4.3. Quaisquer juros de mora decorrentes de condenações transitadas em julgado ou de verbas trabalhistas contratuais inadimplidas e já consideradas como débitos não constantes de títulos executivo;

6.1.3.4.4. Créditos oriundos de jornada de trabalho, em especial, quanto a horas extras, horas *in itinere*, intervalo intrajornada, intervalo Inter jornada, sobreaviso, adicional noturno e hora noturna reduzida, dobras de feriados e dobras de repouso semanal remunerado;

6.1.3.4.5. Créditos oriundos de adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, adicional de risco e adicional de penosidade;

6.1.3.4.6. Créditos fixados a título de danos morais, danos existenciais, danos materiais, inclusive fixados na forma de danos emergentes e pensionamento;

6.1.3.4.7. Créditos decorrentes de condenação por diferenças salariais, decorrentes de desvio ou acúmulo funcional, equiparação salarial, reajuste salarial ou reenquadramento sindical;

6.1.3.5. O rol das verbas acima indicadas é exemplificativo e não taxativo, de modo que o limite de valor equivalente a 15 (quinze) **SALÁRIOS MINÍMOS** nacional previsto nas

21



CLÁUSULAS 6.1.3.1 e 6.1.3.2 não poderá ser ultrapassado, ainda que exista naturezas de crédito não indicadas no **PRJ**.

6.1.3.6. Por qualquer hipótese, caso o crédito do Credor venha a remanescer em valores superiores a 150 (cento e cinquenta) **SALÁRIOS-MÍNIMOS** nacional, o saldo que exceder 150 (cento e cinquenta) **SALÁRIOS-MÍNIMOS** nacional será pago nas mesmas condições ajustadas para pagamento dos credores quirografários, conforme **CLÁUSULA 6.3** deste **PRJ**.

6.1.3.7. Honorários advocatícios de qualquer natureza, incluindo honorários sucumbenciais, contratuais, e também honorários sindicais e periciais serão pagos à razão de 10% (dez por cento) dos honorários devidos respeitado o limite de 150 (cento e cinquenta) **SALÁRIOS-MÍNIMOS** nacional, conforme especificado na **CLÁUSULA 6.1.3.6**.

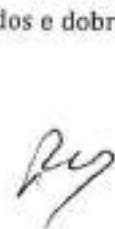
6.1.3.8. Para valoração do valor devido conforme a **CLÁUSULA 6.1.3.4** acima, deverão ser aplicados os seguintes critérios de cálculos:

6.1.3.8.1. Exclusão de 100% (cem por cento) de juros, multas, correções ou de qualquer outro percentual/penalidade, sobre qualquer crédito trabalhista, ainda que por descumprimento de acordos judiciais ou extrajudiciais realizados, inclusive multas já aplicadas e/ou apuradas por decisão transitada em julgado;

6.1.3.8.2. Exclusão da multa dos arts. 467 e 477 da CLT, bem como de qualquer outra multa normativa prevista na Consolidação das Leis do Trabalho que tenha como fundamento de existir o atraso no pagamento das verbas rescisórias do trabalhador incluindo aquelas já definidas em decisões transitadas em julgado;

6.1.3.8.3. Exclusão de todos e quaisquer juros de mora decorrentes de condenações transitadas em julgado ou de verbas trabalhistas contratuais inadimplidas e já consideradas como débitos não constantes de títulos executivo;

6.1.3.8.4. Pagamento de 10% (dez por cento) de todos os créditos oriundos de jornada de trabalho, em especial, quanto a horas extras, horas *in itinere*, intervalo intrajornada, intervalo Inter Jornada, sobreaviso, adicional noturno e hora noturna reduzida, dobras de feriados e dobras de repouso semanal remunerado;



6.1.3.8.5. Pagamento de 10% (dez por cento) de todos os créditos oriundos de adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, adicional de risco e adicional de penosidade;

6.1.3.8.6. Pagamento de 10% (dez por cento) do valor eventualmente fixado a título de danos morais, danos existenciais, danos materiais, inclusive fixados na forma de danos emergentes e pensionamento; e

6.1.3.8.7. Pagamento de 10% (dez por cento) do valor eventualmente fixado em condenação por diferenças salariais decorrentes de desvio ou acúmulo funcional, equiparação salarial, reajuste salarial ou reenquadramento sindical.

6.2 CLASSE II – CREDITORES COM GARANTIA REAL

6.2.1. O HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO não possui credores CLASSE II – CREDITORES COM GARANTIA REAL. Entretanto, em eventual habilitação de credores cujos créditos sejam classificados como integrantes desta classe, estes, após a habilitação do crédito no processo de RJ, desde que aprovado o PRJ e concedida à recuperação judicial, serão quitados de acordo com a proposta de pagamento disposta na CLÁUSULA 6.3 – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL.

6.3 CLASSE III – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL

6.3.1. PAGAMENTO: Todos os credores enquadrados na presente forma de pagamento receberão conforme se segue:

6.3.1.1 DESÁGIO: Será aplicado deságio de 80% (oitenta por cento) sobre os valores sujeitos ao presente processo de RJ.

6.3.1.2 REMUNERAÇÃO: Correção monetária mensal equivalente à variação anual da TR com adição do percentual de 1% (um por cento) ao ano.

6.3.1.3 CARÊNCIA: O efetivo pagamento da REMUNERAÇÃO e valor de principal dos CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL, na forma como novados por este PRJ, somente será devido após: (i) para o pagamento de remuneração, após o 12º mês contado da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO, sendo que nesse período a REMUNERAÇÃO porventura incidente será capitalizada e incorporada ao principal; e (ii) para o pagamento do valor de principal, após o 19º mês contado da HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO.



6.3.1.4 AMORTIZAÇÃO: O valor principal será amortizado em 190 (cento e noventa) parcelas mensais a partir do 19º mês a contar da **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO PLANO**, obedecendo a seguinte escala de amortização. As parcelas citadas no quadro abaixo serão acrescidas de **REMUNERAÇÃO**, conforme previsto na **CLÁUSULA 6.3.1.2**.

Parcelas	Mês Início	Mês Fim	Pagamento % Principal	Pagamento % Juros	Capitalização
12	1	12	Carência	Carência	100%
6	13	18	Carência	100%	0%
12	19	30	2%	100%	0%
12	31	42	5%	100%	0%
12	43	54	10%	100%	0%
60	55	114	25%	100%	0%
94	115	208	50%	100%	0%

6.3.1.5 CONTAGEM DOS PRAZOS: Os prazos ora previstos, de carência e de amortização de principal, terão início a partir da data da intimação da **RECUPERANDA** da decisão que conceder a **RJ** e homologar o presente **PRJ**. A mesma data será utilizada como marco inicial para fins de cálculo da **REMUNERAÇÃO** na forma na **CLÁUSULA 6.3.1.2**.

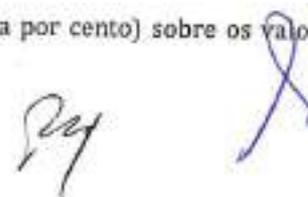
6.3.1.6 FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos ora previstos serão realizados mensalmente no último dia útil do mês subsequente ao mês da competência de cálculo de **REMUNERAÇÃO**. A **AMORTIZAÇÃO** será paga no mês subsequente ao fim do período de **CARÊNCIA** disposto na **CLÁUSULA 6.3.1.3** definido como o primeiro mês de desembolso, respeitando-se o disposto na **CLÁUSULA 6.3.1.4** do presente **PRJ**.

6.3.1.7 Os eventuais **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** de natureza de **CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL** serão pagos respeitando-se o que está disposto na **CLÁUSULA 7.2** do presente **PRJ**, no prazo definido na **CLÁUSULA 7.2.2**.

6.4 CLASSE IV - CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

6.4.1. PAGAMENTO: Todos os credores enquadrados na presente classe receberão conforme segue abaixo:

6.4.1.1. DESÁGIO: Será aplicado deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre os valores sujeitos ao presente processo de **RJ**.

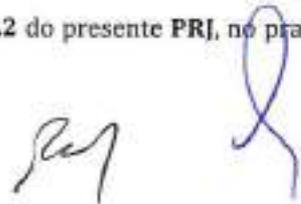


MUNERAÇÃO: Correção monetária mensal equivalente à variação anual da TR com adição do percentual de 1% (um por cento) ao ano.

- 6.4.1.1. CARÊNCIA:** O efetivo pagamento da remuneração e valor de principal dos Créditos Quirografários, na forma como novados por este PRJ, somente será devido após: (i) para o pagamento de remuneração, após o 12º mês contado da Homologação deste PRJ, sendo que nesse período a remuneração porventura incidente será capitalizada e incorporada ao principal; e (ii) para o pagamento do valor de principal, após o 19º mês contado da Homologação deste PRJ.
- 6.4.1.2. AMORTIZAÇÃO:** O valor principal será amortizado em 54 (cinquenta e quatro) parcelas mensais a partir do 13º mês a contar da data da publicação da decisão que concedeu a RJ e homologou o presente PRJ, obedecendo a seguinte escala de amortização. As parcelas citadas no quadro abaixo serão acrescidas de **REMUNERAÇÃO**, conforme previsto na **CLÁUSULA 0**.

Parcelas	Mês Início	Mês Fim	% Pagamento Principal	Pagamento % Juros	Capitalização
12	1	12	Carência	Carência	100%
6	13	18	Carência	100%	0%
18	19	36	5%	100%	0%
36	37	72	95%	100%	0%

- 6.4.1.3. CONTAGEM DOS PRAZOS:** Os prazos ora previstos, de carência e de amortização de principal, terão início a partir da data da intimação da **RECUPERANDA** da decisão que conceder a RJ e homologar o presente PRJ. A mesma data será utilizada como marco inicial para fins de cálculo da **REMUNERAÇÃO** na forma na **CLÁUSULA 0**.
- 6.4.1.4. FORMA DE PAGAMENTO:** Os pagamentos ora previstos serão realizados mensalmente no último dia útil do mês subsequente ao mês da competência de cálculo de **REMUNERAÇÃO**. A **AMORTIZAÇÃO** será paga no mês subsequente ao fim do período de **CARÊNCIA** disposto na **CLÁUSULA 6.4.1.1** definido como o primeiro mês de desembolso, respeitando-se o disposto na **CLÁUSULA 6.4.1.2** do presente PRJ.
- 6.4.1.5.** Os eventuais **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** de natureza de **CRÉDITO CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** serão pagos respeitando-se o que está disposto na **CLÁUSULA 7.2** do presente PRJ, no prazo definido na **CLÁUSULA 7.2.2**.



7. DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AO REALINHAMENTO DO PASSIVO

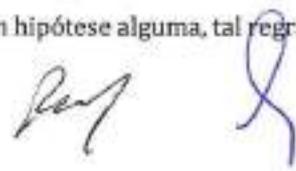
7.1 CRÉDITOS NÃO SUJEITOS: Os **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS** serão pagos a partir do resultado das negociações em andamento promovidas pela **RECUPERANDA** junto aos **CREDORES** com créditos assim listados. As mencionadas negociações poderão contemplar uma ou mais das seguintes medidas exemplificadas de modo não exauriente como: dação de ativos, obtenção de descontos, revisão de taxas de juros e prazos de pagamentos, pagamento com o produto de eventual alienação de seus ativos, pagamento com o produto de desenvolvimento de seu estoque de terrenos, pagamento com o produto de prestação de serviços, entre outras.

7.2 CRÉDITOS RETARDATÁRIOS: Os **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** reconhecidos por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, sujeitar-se-ão aos efeitos deste **PRJ**, em todos os aspectos e premissas e, por isso, serão pagos de acordo com a classificação prevista neste **PRJ** na qual se enquadrarão. Uma vez habilitados, serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas na **CLÁUSULA 6** deste **PRJ**, de modo que não se prejudique o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.

7.2.1. As deliberações em **AGC** não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos como **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** conforme art. 39, §2º da **LRJF**.

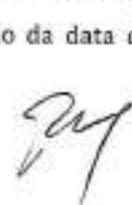
7.2.2. As regras de pagamento dos **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS**, notadamente quanto à remuneração, passarão a ser aplicáveis apenas a partir da intimação da decisão proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial que reconhecer a sujeição do crédito à Recuperação Judicial. Em caso de habilitação após o início do prazo de carência, que terá como marco inicial a Homologação deste **PRJ**, o **CREADOR RETARDATÁRIO** terá de aguardar o prazo de carência conforme determinado na forma de pagamento de sua classe, com marco inicial a contar da data de sua habilitação na Recuperação Judicial.

7.2.3. A homologação de **CRÉDITOS RETARDATÁRIOS** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em quaisquer das Classes de Credores, implicará aos credores já habilitados e inscritos até a data da decisão que homologar o presente **PRJ**, proporcional incremento no prazo de pagamento previsto, em linha com a **CLÁUSULA 3.3** Tal incremento se dará na mesma proporção dos valores acrescidos ao saldo devedor remanescente da classe a que se referir o **CRÉDITO RETARDATÁRIO**, sendo certo que tal dilação não poderá exceder ao dobro do prazo originalmente proposto para liquidação total dos créditos dos credores na referida Classe de Credores. O credor detentor de **CRÉDITO RETARDATÁRIO** também será pago no mesmo número de parcelas apuradas no novo prazo decorrente da aplicação desta regra, respeitadas todas as demais condições aplicáveis à sua Classe. Em hipótese alguma, tal regra



se aplica aos valores submetidos às condições propostas para liquidação dos **CRÉDITOS CLASSEI – CREDORES TRABALHISTAS**.

- 7.3 PASSIVO TRIBUTÁRIO:** Em razão do endividamento fiscal da **RECUPERANDA**, bem como da impossibilidade de geração de caixa suficiente para pagamento regular de todos os tributos, o **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** realizou parcelamentos de seus débitos perante a **FAZENDA NACIONAL**. Não obstante os parcelamentos existentes, considerando que as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, possuem programas de parcelamento para empresas em recuperação judicial, os passivos tributários eventualmente identificados poderão ser enquadrados nestes programas, após revisão dos valores já apontados pelos respectivos entes federados, salvaguardado o direito de defesa da **RECUPERANDA**. Na hipótese de surgimento de programas de parcelamentos mais compatíveis à realidade financeira da **RECUPERANDA** e que não imponham renúncia ao direito de discutir judicial e administrativamente os débitos tributários, à **RECUPERANDA** será facultada a adesão aos respectivos programas, conforme legislação específica.
- 7.4 CREDORES SUBORDINADOS:** Os **CRÉDITOS SUBORDINADOS** ou ainda aqueles que se sub-rogarem em **CRÉDITOS SUBORDINADOS** somente serão pagos após a quitação dos créditos remanescentes de **CREDORES SUJEITOS** nas respectivas classes de **CREDORES** em que se enquadrarem e serão pagos nas mesmas condições previstas para a classe de **CREDORES** em que se enquadrarem.
- 7.5 CRÉDITOS ILÍQUIDOS:** Os **CRÉDITOS ILÍQUIDOS** estão integralmente sujeitos aos termos e condições deste **PRJ** e aos efeitos da **RJ**, nos termos do art. 49 da **LRJF**. Assim, revestidos de liquidez e reconhecidos por decisão judicial e/ou arbitral, os Credores deverão habilitar seus respectivos Créditos perante a **RJ**. Uma vez habilitado, o Crédito será provisionado e pago dentro dos critérios e formas previstas na **CLÁUSULA 6** deste **PRJ**, de modo que não se prejudique todo o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.
- 7.6 CRÉDITO SUBJUDICE:** Uma vez revestidos de liquidez, certeza e exigibilidade, por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, os Créditos sujeitar-se-ão aos efeitos deste **PRJ**, em todos os aspectos e premissas, e serão pagos de acordo com a classificação atribuída por este **PRJ**, respeitados os termos dos **NEGÓCIOS JURÍDICOS** avençados. Uma vez habilitados, os valores correspondentes aos Créditos a serem inscritos serão provisionados e pagos dentro dos critérios e formas previstas na **CLÁUSULA 6** deste **PRJ** de modo que não se prejudique o planejamento de geração de caixa e administração de pagamentos.
- 7.7 CRÉDITOS EM MOEDA ESTRANGEIRA:** Os Créditos listados em moeda estrangeira serão mantidos na respectiva moeda original, nos termos do artigo 50, §2º da **LRJF**, e somente serão convertidos para moeda corrente nacional no dia anterior do efetivo pagamento, através da **PTAX** opção compra divulgada pelo Banco Central. O Credor cujo Crédito esteja listado em moeda estrangeira poderá optar por converter seu Crédito para o Real brasileiro conforme cotação da data do pedido de

 27



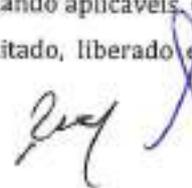
Recuperação Judicial, devendo, para tanto, apresentar petição nos autos da Recuperação Judicial em até 15 dias contados da Homologação do Plano, manifestando sua opção pela conversão do Crédito para moeda nacional.

- 7.8 DATA DO PAGAMENTO:** Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação deste PRJ estar prevista para ser realizada ou satisfeita em dia que não seja **DIA ÚTIL**, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizada ou satisfeita, conforme o caso, no **DIA ÚTIL** subsequente. Os comprovantes de transferência bancária de recursos servirão como prova de quitação ampla e plena dos respectivos valores.
- 7.9 FORMA DE PAGAMENTO:** Os valores devidos aos Credores nos termos deste PRJ serão pagos pela via de transferência direta de recursos, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), transferência eletrônica disponível (TED), ou PIX, para a conta bancária de titularidade de cada **CREDOR**. Os credores deverão enviar à **RECUPERANDA**, através do endereço eletrônico recuperacao@hospitaldocabo.com.br, os dados bancários de suas contas correntes ou poupança em território nacional, no prazo de até 15 (quinze) dias antes da data de início dos pagamentos, com o objetivo de viabilizar o pagamento das parcelas ora propostas. Qualquer alteração nesses dados deverá ser comunicada à **RECUPERANDA** através de correspondência eletrônica ao mesmo endereço anteriormente mencionado.
- 7.10** Não havendo indicação dos dados bancários acima referidos, os valores serão redirecionados às operações da **RECUPERANDA** para pagamento de outras despesas, minimizando assim suas despesas financeiras. Nesse caso, o credor deverá solicitar novo agendamento junto à **RECUPERANDA**, informando seus dados bancários para o recebimento o seu Crédito respeitados os prazos previstos na cláusula imediatamente abaixo.
- 7.10.1.** O pagamento dos valores eventualmente não recebidos por ausência de informações bancárias do **CREDOR** – seja porque nunca foram fornecidas pelo **CREDOR** ou porque tenha havido mudança de seu domicílio bancário, obedecerá aos seguintes prazos:
- 7.10.1.1.** Caso não seja respeitado o prazo de 15 (quinze) dias disposto no caput da **CLÁUSULA 7.9** o primeiro pagamento deverá ocorrer no próximo vencimento da sua classe que ocorrer após 90 (noventa) dias da prestação das informações bancárias, obedecendo-se, a partir de então, o cronograma de pagamento estabelecido para cada classe de credores, não sendo aplicado, contudo, o período de carência respectivo;
- 7.10.1.2.** Caso o fluxo de pagamentos tenha sido interrompido, os pagamentos deverão ser retomados na próxima data de vencimento de sua classe que ocorrer após 90



(noventa) dias da prestação das informações bancárias, obedecendo-se, a partir de então, o cronograma de pagamento estabelecido.

- 7.10.2. Sobre os valores referidos na **CLÁUSULA 7.10**, não haverá a incidência de **REMUNERAÇÃO** durante o período em que o pagamento não for realizado por ausência de informações do credor à **RECUPERANDA**.
- 7.10.3. Créditos aptos a habilitação e créditos habilitados e cujos pagamentos não forem realizados em razão dos **CREDORES** não terem informado suas contas bancárias, ou cujos dados bancários tenham sofrido mudança de seu domicílio, não serão considerados como descumprimento deste **PRJ** e estarão sujeitos aos seus respectivos prazos prescricionais.
- 7.10.4. No caso de credores que indicarem dados bancários através de procurador e que a conta indicada seja de titularidade diversa da do credor, o procurador deverá apresentar procuração com poderes específicos para referida indicação, com reconhecimento de firma do credor.
- 7.10.5. Créditos que tenham a sua classificação e/ou valor contestados por qualquer parte interessada somente poderão ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar sua classificação e/ou fixar o valor do crédito controvertido.
- 7.11 **REMUNERAÇÃO - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA:** Os juros e correção monetária, quando explicitados a cada classe de credores, serão devidos no montante resultante da incidência do índice discriminado, conforme o caso, sobre o saldo devido pela **RECUPERANDA** ao credor, atualizado até a data prevista para cada pagamento acima detalhado.
- 7.12 **REDUÇÃO DE CUSTOS:** No que se refere à redução dos custos com seu quadro administrativo e despesas bancárias, a **RECUPERANDA** efetuará pagamentos mínimos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por credor, a título de remuneração ou principal, respeitando o saldo de cada um, dentro do cronograma de pagamento de cada classe de credores, até a quitação total do crédito de cada credor nas condições apresentadas para sua classe. Caso a parcela no respectivo mês seja inferior a R\$ 300,00 (trezentos reais), o credor receberá o saldo devedor remanescente (novado), que será a última parcela, ensejando a quitação total das obrigações da **RECUPERANDA**, com o credor em referência.
- 7.13 **QUITAÇÃO:** Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste **PRJ**, sob quaisquer de suas formas, implicarão na quitação plena, irrevogável e irretroatável, dos valores inscritos proporcionais àqueles liquidados após a aplicação dos termos do presente **PRJ**. Tal disposição é aplicável em relação aos valores efetivamente pagos de acordo com o **PRJ**, de qualquer tipo e natureza, contra a **RECUPERANDA**, inclusive juros, correção monetária, penalidades e multas, quando aplicáveis. Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo quitado, liberado e/ou

 29



renunciado à parte efetivamente aplicada de descontos sobre os créditos nos termos do art. 59 da LRJF, e não mais poderão reclamá-los sob qualquer hipótese. O pagamento dos Créditos Trabalhistas nos termos previstos neste PRJ acarretará, também, a quitação de todas as obrigações decorrentes dos contratos de trabalho e/ou da legislação trabalhista, nos mesmos termos acima descritos.

7.14 VALORES: Os valores considerados para o pagamento dos Créditos, cálculos de deságio e demais regras de novação são os inscritos no **PROCESSO**. Sobre esses valores não incidirão juros, correção monetária, multas e penas contratuais, salvo por aqueles previstos neste **PRJ**.

7.15 LEILÃO REVERSO: Em caso de eventual sobra de caixa, em volume compatível com seu plano de negócios, a **RECUPERANDA** está autorizada, a partir da Homologação deste **PRJ**, a ofertar aos credores sujeitos incluindo os aderentes a antecipação de seus créditos novados, utilizando-se da modalidade de leilão reverso ("Leilão Reverso"), conforme abaixo descrito:

7.15.1. Através da publicação de Edital em jornal de grande circulação ou nos autos da recuperação judicial ("Edital leilão Reverso"), com 30 (trinta) dias de antecedência, a **RECUPERANDA** informará aos seus credores o montante disponível e a data para a realização do Leilão Reverso.

7.15.2. Serão vencedores o(s) credor(es) que apresentar(em) o maior deságio sobre seus créditos, até a utilização total dos recursos disponíveis.

7.15.3. A liquidação antecipada dos créditos seguirá a ordem decrescente do(s) credor(es) que apresentar(em) a(s) maior(es) proposta(s) de deságio pelo(s) seu(s) crédito(s), até o limite dos recursos financeiros disponibilizados. A utilização dessa modalidade de pagamento contemplará uma ou mais classes de credores.

7.15.4. Os lances de deságio ofertados pelos credores deverão ser encaminhados à Diretoria Financeira da **RECUPERANDA** através de correspondência eletrônica enviada ao endereço eletrônico leilaoreverso@hospitaldocabo.com.br, os quais serão validados após resposta automática de recebimento pelo servidor de correio eletrônico da **RECUPERANDA**. Apenas serão aceitos lances recebidos até às 24h (vinte e quatro horas) da data anterior àquela agendada para o Leilão Reverso.

7.15.5. A **RECUPERANDA** enviará correspondência eletrônica (e-mail) a todos os credores que apresentarem lances, informando o resultado do certame.

7.15.6. O último credor vencedor, caso o saldo disponível não seja suficiente para a antecipação da totalidade de seu crédito, terá o valor parcialmente amortizado do saldo disponível, passando a ser tal pagamento considerado como antecipação de quantas parcelas vincendas a partir da data do Leilão Reverso puderem ser amortizadas pela antecipação realizada.



7.15.7. O certame descrito nessa cláusula, durante o período em que a **RECUPERANDA** estiver sob regime da **RJ**, deverá ser monitorado pelo administrador judicial.

7.15.8. Em caso de empate entre lances, o valor disponível para pagamento será pro-rateado em função do saldo devedor da **RECUPERANDA** junto a cada um dos credores que ofertaram o mesmo lance.

7.16 COMPENSAÇÃO: Para liquidação de suas obrigações, a **RECUPERANDA** poderá utilizar créditos de qualquer natureza que detenha contra os credores e que porventura ainda não tenha se utilizado, para que, por meio de compensação (art. 368 e ss. do CC), extinga ambas as obrigações até o limite do menor valor.

7.16.1. A não realização da compensação não acarretará a renúncia ou liberação, por parte da **RECUPERANDA**, de qualquer crédito que possa ter contra os credores, podendo realizá-la a qualquer momento e até a data do efetivo pagamento.

7.17 CESSÃO DE CRÉDITO: Os credores poderão ceder seus respectivos créditos sujeitos a este PRJ, com ciência da **RECUPERANDA** e seus eventuais garantidores, devendo, os respectivos cessionários, se sub-rogarem nos direitos e obrigações do cedente, podendo inclusive exercerem direito de voto em eventual **AGC** que venha a ser convocada.

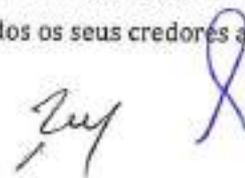
7.17.1. Caso a **RECUPERANDA** não seja notificada de eventual cessão dos créditos sujeitos a esta **RJ**, tais cessões não produzirão quaisquer efeitos jurídicos perante a **RECUPERANDA**, sendo certo que os cessionários não poderão reclamar eventual pagamento realizado, pela **RECUPERANDA**, ao cedente.

7.18 CREDORES NÃO SUJEITOS: Em relação a credores não sujeitos aos efeitos da **RJ**, o pagamento se dará de acordo com as negociações a serem alcançadas com cada um deles, de acordo com as condições negociais entendidas pela **RECUPERANDA** como possíveis e viáveis à luz de sua capacidade de geração de caixa e das práticas de mercado vigentes, conforme ânimo do art. 47 da **LRJF**.

7.18.1. **EVENTUAIS EMPRÉSTIMOS DIP:** Eventuais empréstimos que tenham sido contratados anteriormente à Homologação Judicial do presente **PRJ** serão considerados automaticamente ratificados pelos **CREDORES** com a Homologação Judicial do **PRJ**.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 VINCULAÇÃO: Importante ressaltar que este **PRJ** é um processo maior e mais complexo do que a aplicação de regras estabelecidas juridicamente para a salvaguarda da **RJ**. Portanto, transitada em julgado a decisão homologatória deste **PRJ** vincula a **RECUPERANDA** e todos os seus credores a ele



31



sujeitos, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores, às ferramentas necessárias para a recuperação da **RECUPERANDA**.

- 8.2 INVIABILIDADE DE CLÁUSULAS:** A decretação da invalidade ou inexecutabilidade de quaisquer umas das cláusulas deste **PRJ** pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL** ou suas superiores instâncias, não contaminará os demais dispositivos, permanecendo eles inalterados, válidos e plenamente aplicáveis.
- 8.3 PERÍODO DE SUPERVISÃO:** A **RECUPERANDA** estará em **RJ** até que se cumpram todas as obrigações previstas no presente **PRJ** que se vencerem em até 2 (dois) anos depois da concessão da **RJ**, conforme o art. 61 da **LRJF**.
- 8.4 CONFLITO DE DISPOSIÇÕES:** Na hipótese de haver conflito entre disposições deste **PRJ**, a disposição mais específica prevalecerá sobre a mais genérica, bem como a mais benéfica para a **RECUPERANDA** sobre as demais.
- 8.5 MODIFICAÇÃO:** A **RECUPERANDA** poderá, como consequência de alteração de seu **QGC** ou de seu quadro de credores, quando aplicável, mudança das variáveis econômico-financeiras e mercadológicas aqui contempladas, promover aditamentos ao presente **PRJ**, após sua aprovação em **AGC**, devendo tais aditivos serem submetidos à aprovação dos **CREDORES SUJEITOS**.
- 8.6 OPÇÕES AOS CREDORES:** A possibilidade, conferida aos **CREDORES** de, por sua discricionariedade, promover as determinadas ações para enquadramento na classificação de **CREDOR FINANCIADOR**, é medida que está em conformidade com o princípio de isonomia de tratamento que deve ser conferida a todos os credores, uma vez que atende ao ânimo do art. 67 da **LRJF**. A eventual impossibilidade ou impedimento, por parte de qualquer credor, de adotar as medidas necessárias para ser classificado como **CREDOR FINANCIADOR**, não implica tratamento diferenciado ou discriminatório de um credor aos demais.
- 8.7 OBJEÇÕES, DIVERGÊNCIAS E OU IMPUGNAÇÕES:** O credor que apresente pedido de sujeição de seu crédito quer por objeção, divergência, impugnação ou ação própria, em âmbito de administração judicial ou nos autos do Processo de **RJ** em curso, quando tratar-se de **CRÉDITOS NÃO SUJEITOS**, total ou parcialmente, o fará como manifestação de enquadramento na condição de **CREDOR NÃO SUJEITO ADERENTE**, aderindo assim às modalidades de pagamento previstas neste **PRJ** para sua classe de **CREDORES**, e terá de forma automática e definitiva exercido a opção pelo enquadramento de seu crédito na modalidade de **CREDOR NÃO SUJEITO ADERENTE**, acima descrita, consolidando sua permanência na Classe de Credores aplicável, independente do exercício do voto em **AGC**, aprovando, rejeitando ou se abstendo quanto ao presente **PRJ**.
- 8.8 NOVAÇÃO:** A aprovação e homologação do **PRJ** implica novação das obrigações da **RECUPERANDA**,



na forma do art. 59, da LRJF, preservando-se as obrigações dos devedores solidários (art. 50 §1º), fiadores, avalistas, ou quaisquer **TERCEIROS RESPONSÁVEIS** que não a **RECUPERANDA** que venham a ser responsabilizados pelo cumprimento de obrigações abrangidas por este **PRJ**, os quais responderão solidariamente pelas obrigações da **RECUPERANDA** nas idênticas condições assumidas neste **PRJ (CLÁUSULA 6)** ou **TERMO DE NEGÓCIO JURÍDICO** avençado.

8.9 O presente **PRJ** pode ser lido e aplicado para cada uma da **RECUPERANDA** individualmente, bastando para tanto a mudança do sujeito e consequentes flexões gramaticais de número ao singular e de gênero quando aplicável.

8.10 Na hipótese de ocorrência de qualquer evento de descumprimento deste **PRJ**, o **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** poderá requerer ao **JUÍZO UNIVERSAL**, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da apuração do referido evento de descumprimento, a convocação de **AGC** para deliberar a respeito de eventual emenda, alteração ou modificação ao **PRJ** que saneie ou supra tal descumprimento.

8.11 A **RECUPERANDA** demonstra neste **PRJ** sua viabilidade econômica e financeira, desde que atendidos os **MEIOS DE RECUPERAÇÃO** descritos acima, os quais salvaguardam os créditos de seus credores e a manutenção da atividade econômica da **RECUPERANDA**.

8.12 A **RECUPERANDA** poderá aditar o presente **PRJ**, inclusive durante **AGC** convocada pelo **JUÍZO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, em consonância com o que dispõe o art. 35 I-a da LRJF.

8.13 Este **PRJ** e todas as obrigações citadas reger-se-ão e deverão ser regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

9. ANEXOS

ANEXO I – Laudo de Avaliação de Bens e Ativos.

ANEXO II – Laudo Econômico Financeiro.

ANEXO III – Relação de Credores Classe I.

ANEXO IV – Relação de Credores Classe III.

ANEXO IV – Relação de Credores Não Sujeitos.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 15 de agosto de 2023.



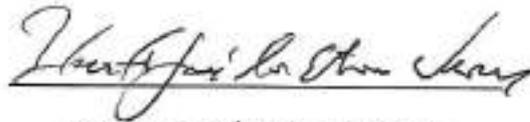
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA - EPP



JOSÉ EDUARDO DE BARROS

CPF: 015.186.314-87

CARGO: Diretor Presidente



ROBERTO JOSÉ DA SILVA VERAS

CPF: 438.956.034-49

CARGO: Diretor Financeiro



CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA - EPP

ANEXO I - LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Agosto de 2023



Este documento foi gerado pelo usuário 067.***.***-17 em 25/08/2023 10:29:49

Número do documento: 23081816332995400000138270990

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816332995400000138270990>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 18/08/2023 16:33:30



VALOR

ENGENHARIA

RASCUNHO

Este laudo foi impresso em: 11 de agosto de 2023

VALOR344-23(1)R-VU-SVE-FI-IMÓVEL COMERCIAL-HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO-CABO DE SANTO AGOSTINHO-PATRIMONIAL

Este documento foi gerado pelo usuário 067.***.***-17 em 25/08/2023 10:29:49

Número do documento: 23081816332995400000138270990

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816332995400000138270990>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 18/08/2023 16:33:30



VALOR344-23(1)

LAUDO DE AVALIAÇÃO



IMÓVEL COMERCIAL

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 864

Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE

Objetivo

Valor de Mercado

Finalidade

Patrimonial

Valor de Compra e Venda

R\$ 15.590.000,00

Quinze milhões quinhentos e noventa mil reais

Recife, agosto de 23

Este Laudo de Avaliação atende às premissas da norma NBR 14653, tendo sido elaborado com propósitos patrimoniais. É desaconselhado seu uso para outros fins sem anuência prévia da Valor Engenharia, salvo por acordo entre as partes interessadas.

Proibida a reprodução total ou parcial. Direitos autorais reservados pela Lei 9.610/98.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

| 2



1. IDENTIFICAÇÃO

Trata-se de um imóvel comercial, sito o Hospital São Sebastião, localizado na Av. Getúlio Vargas, nº 864, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE.

2. INTERESSADO

Este trabalho foi realizado por solicitação da empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA.

3. PROPRIETÁRIO

De acordo com a documentação apresentada a titularidade do imóvel é da empresa interessada.

4. OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é a determinação do Valor de Tendência de Mercado, a preço de compra e venda, para fins patrimoniais.

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

| 3



5. PRESSUPOSTOS

Para atender ao objetivo a que se propõe, este Laudo expressará o justo valor de mercado do imóvel, o qual é assim definido:

- “O valor expresso em termos monetários que o bem alcançaria se exposto à venda por um prazo razoável num mercado aberto em que haja um vendedor desejoso de vender e um comprador desejoso de comprar, ambos conhecedores do bem e do mercado e livres de pressões anormais”.
- Os avaliadores consideram que os elementos a eles fornecidos são legítimos e, que as informações prestadas por terceiros foram dadas de boa-fé, merecendo, portanto, todo o crédito.
- Não foram feitas averiguações a respeito de restrições ao direito de propriedade ou de quaisquer ônus que pesem sobre o imóvel avaliando.
- Para a individualização do objeto da avaliação, os avaliadores se valeram dos elementos abaixo relacionados:
 - Vistoria externa e interna no imóvel avaliando e vizinhança;
 - Pesquisas efetuadas no mercado imobiliário local;
 - Normas Brasileiras para Avaliação de Bens NBR-14.653, da ABNT.
 - Publicações especializadas em Engenharia de Avaliações;
 - Cópia de Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 10.294 do Cartório do 1º Ofício do Cabo de Santo Agostinho – PE, datada em 07 de novembro de 2022.
 - Cópia das plantas de situação, baixa e coberta.



6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A Norma Brasileira de Avaliação de Bens (NBR 14.653 da ABNT) estabelece que todo trabalho avaliatório receba uma classificação denominada **Especificação da Avaliação**, quanto à fundamentação e precisão dos resultados, estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado.

O **Grau de Fundamentação** de um trabalho está relacionado ao aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento do avaliador na seleção da metodologia em razão da confiabilidade, quantidade, qualidade e natureza dos imóveis pesquisados.

O **Grau de Precisão** será determinado quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação, dependendo do resultado do tratamento estatístico dispensado a amostra utilizada no trabalho.

A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento “a priori” pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho do trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação “a priori”.

Assim sendo, de acordo o estabelecido na NBR 14.653, Parte 2, item nº 9, este trabalho avaliatório, conforme planilhas anexas atingiu:

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO			
Metodologia	Fundamentação	Precisão	Laudo
<input checked="" type="checkbox"/> Comparativo Direto	Grau III	Grau III	
<input checked="" type="checkbox"/> Evolutivo	Grau II		Grau II
<input type="checkbox"/> Involutivo			



7. VISTORIA

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA REGIÃO

Acabamento	Demográfico	Vocação	Tendência
<input type="checkbox"/> Alto	<input type="checkbox"/> Alto	<input checked="" type="checkbox"/> Residencial	<input checked="" type="checkbox"/> Residencial
<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Comercial	<input checked="" type="checkbox"/> Comercial
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Industrial	<input type="checkbox"/> Industrial

INFORMAÇÕES LOCAIS

Topografia	Tráfego	Ocupação
<input checked="" type="checkbox"/> Plana	<input type="checkbox"/> Local	<input type="checkbox"/> Horizontal
<input type="checkbox"/> Declive	<input type="checkbox"/> Expresso	<input type="checkbox"/> Vertical
<input type="checkbox"/> Aclive	<input checked="" type="checkbox"/> Misto	<input checked="" type="checkbox"/> Misto

MELHORAMENTOS PÚBLICOS

<input checked="" type="checkbox"/> Água	<input checked="" type="checkbox"/> Esgoto	<input checked="" type="checkbox"/> Telefone	<input checked="" type="checkbox"/> Coleta Lixo
<input checked="" type="checkbox"/> Energia	<input checked="" type="checkbox"/> Ilum. Pública	<input checked="" type="checkbox"/> Gás Encanado	<input checked="" type="checkbox"/> Internet
<input checked="" type="checkbox"/> Drenagem	<input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação	<input checked="" type="checkbox"/> Rede Dados	<input type="checkbox"/> Outros

TIPO DE IMÓVEL

<input type="checkbox"/> Apartamento	<input type="checkbox"/> Casa	<input type="checkbox"/> Terreno
<input checked="" type="checkbox"/> Prédio Comercial	<input type="checkbox"/> Sala Comercial	<input type="checkbox"/> Fazenda
<input type="checkbox"/> Prédio Residencial	<input type="checkbox"/> Galpão	<input type="checkbox"/> Posto de Combustível

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



CARACTERÍSTICAS DO TERRENO

Localização	Topografia	Ocupação	Formato
<input type="checkbox"/> Meio de Quadra	<input checked="" type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Livre	<input type="checkbox"/> Regular
<input type="checkbox"/> Esquina	<input type="checkbox"/> Aclive	<input checked="" type="checkbox"/> Ocupação Parcial	<input checked="" type="checkbox"/> Irregular
<input checked="" type="checkbox"/> Cabeça de Quadra	<input type="checkbox"/> Declive	<input type="checkbox"/> Ocupação Total	<input type="checkbox"/>

Dimensões		Confrontantes	
Frente (m)	56,00	Av. Getúlio Vargas	
Fundos (m)	56,00	Imóvel de terceiros em dois segmentos	
Lateral Esquerda (m)	50,00	Rua Dr. Washinton Luiz	
Lateral Direita (m)	50,00	Imóvel de terceiros em dois segmentos	
Área total (m ²)	2.240,00	Fração Ideal	1,00
Observações	Área e dimensões retiradas da cópia de certidão de inteiro teor fornecida.		

RASCUNHO



CROQUIS DE LOCALIZAÇÃO



Fonte: Google Earth

RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

| 8



CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO

Edificação 1: Bloco A

Padrão	Conservação	Pavimentos	Peso	Área Construída (m ²)	Área Ponderada (m ²)
<input type="checkbox"/> Alto	D - Regular/Rep. Simples	Bloco Novo	1,00	2.746,70	
<input checked="" type="checkbox"/> Médio					
<input type="checkbox"/> Baixo					
Total				2.746,70	

Idade Aparente	7 anos
Características	Imóvel com estrutura de concreto armado, fechamento lateral em alvenaria e coberta por telhas de fibrocimento. O edifício é composto por 5 pavimentos com acesso por escadas e dois elevadores.
Divisão interna	Térreo - Recepção, emergência, observação, consultórios, banheiros; 1º pav - salas administrativas, esterilização, sala limpa, banheiros, lavanderia; 2º pav – Bloco cirúrgico, sala de médicos, banheiros, sala de recuperação; 3º pav – UTI, copa, repouso, banheiros; 4º pav – Apartamentos e enfermagem
Principais acabamentos	Piso: vinílico; Parede: pintura acrílica; Teto: forro mineral.
Observação	Área de construção retirada das plantas fornecidas e confirmadas no ato da vistoria.

Edificação 2: Bloco Antigo

Padrão	Conservação	Pavimentos	Peso	Área Construída (m ²)	Área Ponderada (m ²)
<input type="checkbox"/> Alto	D - Regular/Rep. Simples	Bloco Antigo	1,00	950,00	
<input checked="" type="checkbox"/> Médio					
<input type="checkbox"/> Baixo					
Total				950,00	

Idade Aparente	20 anos
Características	Imóvel com estrutura de concreto armado, fechamento lateral em alvenaria e coberta por telhas de fibrocimento.
Divisão interna	Recepçãoambulatorio, consultórios,
Principais acabamentos	Piso: vinílico; Parede: pintura acrílica; Teto: forro mineral.
Observação	Área de construção levantada no ato da vistoria e com o auxílio de imagens aéreas.



8. DIAGNÓSTICO DO MERCADO

ANÁLISE DE MERCADO

Nível de Oferta		Nível de Demanda		Absorção		Mercado Atual	
<input type="checkbox"/>	Alto	<input type="checkbox"/>	Alto	<input type="checkbox"/>	Rápida	<input type="checkbox"/>	Aquecido
<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Médio	<input checked="" type="checkbox"/>	Normal	<input checked="" type="checkbox"/>	Normal
<input checked="" type="checkbox"/>	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Baixo	<input checked="" type="checkbox"/>	Difícil	<input checked="" type="checkbox"/>	Recessivo

9. PESQUISA DE MERCADO

A metodologia avaliatória está bastante vinculada ao estudo comparativo dos valores e, nesse sentido, considerando-se um imóvel comercial sem ofertas suficientes para uma avaliação direta, com o intuito de se utilizar um método evolutivo de avaliação, a pesquisa imobiliária foi direcionada para terreno livres na região e entorno do avaliando tomando-se cuidado com as devidas correções, e buscando informações em anúncios classificados dos principais sites, consultas a corretores especializados nos respectivos mercados e diretamente no local, percorrendo-se a vizinhança a procura de áreas livres expostas à venda.

A amostra assim formada encontra-se anexa no final deste trabalho, com a descrição detalhada de cada elemento e sua respectiva fonte de informação, bem como todo o tratamento estatístico inferencial que foi dispensado aos elementos da pesquisa.

Na montagem do modelo de regressão foram analisados atributos pré-escolhidos e que possuem influência sobre a formação de preços na região e que conta com 32 dados. Os atributos analisados estão a seguir descritos:

- Características físicas (área do terreno, topografia);
- Características regionais (vocação, margem de pista);



10. METODOLOGIA

A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nas partes 1 e 2 da NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

Para a determinação do valor de mercado a preço de venda será adotado o **Método Evolutivo** que, segundo a NBR 14.653-1, identifica o valor do bem pelo somatório dos valores de seus componentes (terreno, edificação e benfeitorias), considerando um fator de comercialização para se chegar ao valor de mercado.

Para determinação do valor do terreno foi adotado o **Método Comparativo Direto** de dados de Mercado, segundo o qual o valor de mercado do bem avaliando é determinado por comparação com outros bens semelhantes, situados em regiões geoeconômicas e de características físicas assemelhadas, de valores conhecidos ou previamente avaliados.

No tratamento de dados foi utilizado o tratamento matemático no qual a influência de cada um dos atributos estudados nos elementos pesquisados, e que interferem na formação do preço dos bens, é determinada através de uma análise estatística inferencial, segundo as recomendações e exigências da norma NBR 14.653 - 2.

O programa de computação utilizado realiza os cálculos, visando o ajustamento da curva pelo Método dos Mínimos Quadrados, determinando inicialmente os coeficientes da equação considerando os dados em sua forma original, ou seja, equação linear. A partir daí o sistema altera uma a uma as variáveis em todos os dados, buscando relações tipo $1/x$ ou $\ln X$ entre outras, calculando o coeficiente de correlação de cada nova equação gerada e apresenta no final aquela de maior correlação encontrada.

Os resultados assim obtidos permitem uma análise da correlação entre variáveis e o atendimento dos pressupostos básicos da Teoria da Correlação, notadamente a Econometria.

Na determinação do valor das edificações e benfeitorias foi adotado o **Método da Quantificação de Custo**, também prescrito na NBR 14.653-1, e segundo o qual, o custo do bem é determinado por meio de orçamentos sintéticos ou analíticos a partir das quantidades de serviços e respectivos custos diretos e indiretos.

Utilizamos a tabela de valores unitários de custos de construções, determinados e aferidos por nossa equipe técnica junto a construtoras, publicações especializadas, além de sindicatos e conselhos regionais dessas categorias, resultando nos valores apresentados nos memoriais de cálculo.

Para a determinação das depreciações, adotamos o critério de *Ross-Heidecke*, que relaciona a idade real/aparente da edificação e o seu estado de conservação, em função da vida útil adotada.

A vistoria técnica de campo determinou o estado de conservação para cada item, conforme os padrões seguintes:

ESTADO DE CONSERVAÇÃO					
A	Novo	D	Regular/Reparos Simples	G	Reparos Importantes
B	Novo/Regular	E	Reparos Simples	H	Reparos importantes/Sem valor
C	Regular	F	Reparos Simples/Importantes	I	Sem valor

11. CÁLCULOS AVALIATIVOS

11.1 VALOR DO TERRENO

VT = A x VU onde

VT = valor de mercado do terreno

A = área do terreno em m²

VU = preço/m² de venda

O valor unitário de mercado, conforme descrito na metodologia, é determinado por pesquisa de mercado, sendo adotado o seguinte modelo de regressão da formação de valor no local:

Moda: VALOR UNITÁRIO = $66,162753 * \text{ÁREA}^{-0,19932759} * e^{(1,1663709 * \text{VOCAÇÃO})} * e^{(0,16114075 * \text{MARGEM PISTA})} * e^{(0,59245696 * \text{TOPOGRAFIA})}$

Para aplicação do modelo acima foram definidos os atributos para simulação do valor para cada terreno de seguinte forma:

Dados do imóvel avaliado:

ÁREA	2.240,00
VOCAÇÃO	2,00
MARGEM PISTA	2,00
TOPOGRAFIA	2,00

Substituindo os atributos no modelo justificado, podemos determinar a estimativa do valor de venda, caracterizada pela Moda, e que no presente caso, bem como um intervalo de confiança calculado a partir da estatística "t" de Student, como demonstrado em anexo.

Valores da Moda para 80 % de confiança

VALOR UNITÁRIO Médio: 661,42

VALOR UNITÁRIO Mínimo: 568,86

VALOR UNITÁRIO Máximo: 769,05

Precisão: Grau II

Foi utilizado o valor médio do intervalo de confiança, podendo assim obtermos a seguinte avaliação do terreno:

VM = 2.240,00m² x R\$ 661,42 = R\$ 1.481.480,25

VALOR DO TERRENO = ~ R\$ 1.480.000,00

11.2. VALORES DAS EDIFICAÇÕES

VB = S x CUB x D onde

VB = valor atual da edificação

S = área de construção

CUB = custo unitário de construção

D = depreciação física

As edificações e benfeitorias tiveram seus custos de construção determinados a partir de preços publicados na piniweb.com.br e cub.org.br, a partir de dados fornecidos pela PINI e Sinduscon respectivamente, sendo procedidas às devidas adequações em função de cada tipo de edificação e sendo acrescido um valor de 22,12% de BDI, de acordo com portaria do TCU.

Denominação	Área (m²) / Unidade (und)	Custo Unit/ Verba	Id. ap.	Est.	Vida Útil	Vida Rem.	Dep.	Custo Reprodução	Custo Reedição
Edificações									
Bloco A - Novo	2.746,70	4.016,19	7	d	60	53	0,86	11.031.272	9.453.800
Bloco Antigo	950,00	3.212,43	20	d	60	40	0,71	3.051.805	2.166.782
2º Pavimento		4.016,19	7	d	60	53	0,86	0	0
3º Pavimento		4.016,19	7	d	60	53	0,86	0	0
4º Pavimento		4.016,19	7	d	60	53	0,86	0	0
Subtotal Edificações	3.696,70							14.083.077	11.620.582
Benfeitorias/Equipamentos									
Subtotal Benfeitorias	-							0	0
Edificações e Benfeitorias	3.696,70							14.083.077	11.620.582
Custo de reedição								14.083.077	11.620.600

SINDUSCON/CUB/JUL 23	UNIT BÁSICO	BDI	AJUSTE	UNIT CORRIGIDO
Predio sem elevador médio	2.630,98	22,1%	25%	4.016,19
Predio sem elevador médio	2.630,98	22,1%		3.212,43

Valor das Edificações = ~ R\$ 11.620.000,00



11.3. CUSTO DE REPRODUÇÃO

TERRENO	= R\$ 1.480.000,00
EDIFICAÇÕES	= R\$ 11.620.000,00
TOTAL	R\$ 13.100.000,00

11.4 FATOR DE COMERCIALIZAÇÃO X VALOR DE MERCADO

VM = (VT + VB) x FC onde

VM = Valor de mercado do imóvel

(VT + VB) = custo de reedição do imóvel

FC = Fator de comercialização

O fator de comercialização tem a finalidade de adequar o custo de reedição às condições de mercado, podendo ser maior ou menor que a unidade. Em mercado onde existe grande demanda e pouca oferta, os imóveis normalmente são comercializados por um valor superior ao seu custo de reedição, remunerando adequadamente seu empreendedor, portanto, com um fator de comercialização > 1. Em contrapartida, se o imóvel está num mercado com pouca demanda e muita oferta, ou ainda tem um projeto inadequado ao local onde foi construído, seu preço de venda poderá ser inferior ao custo de reedição, gerando prejuízo ao empreendedor.

Pela análise do mercado imobiliário atual no local, pela tipologia atual do imóvel, estimamos o fator de comercialização em 1,19.

Justificativa da Adoção do Fator de Comercialização

SELIC	13,25%
Prazo execução obra (meses)	30
Valor do terreno	R\$ 1.480.000,00
Valor das edificações	R\$ 11.620.582,00
Tipo de edificação	Hospitais e clínicas
1ª Parcela	R\$ 1.480.000,00
Demais Parcelas	R\$ 387.352,73
Valor Futuro	R\$ 15.580.402,21
Taxa de Desconto	1,04%

Fator de Comercialização 18,93%

$VM = (R\$ 1.480.000,00 + R\$ 11.620.000,00) \times 1,19 = R\$ 15.590.000,00$

VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL = ~R\$ 15.590.000,00

12. CONCLUSÃO

Considerando que os valores obtidos nos cálculos avaliatórios são frutos de estudos estatísticos realizados sobre amostras formadas por dados de mercado, com resultados satisfatórios para o grau de fundamentação e de precisão do trabalho, os avaliadores concluem que eles atendem aos objetivos deste trabalho, e assim o determinam, de forma arredondada, em:

VALORES DE TENDÊNCIA DE MERCADO

Valor de compra e venda

R\$ 15.590.000,00

(Quinze milhões quinhentos e noventa mil reais)

RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

| 15



13. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Laudo de Avaliação é composto por 16 páginas mais anexos, todas elas rubricadas pelo avaliador, com exceção desta última que vai assinada pelo mesmo signatário deste trabalho.

Recife, 01 de agosto de 2023.

VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA.
CNPJ Nº 41.052.275/0001-56
CREA 5544-PE

GUSTAVO REIS DE FARIAS
Eng. Civil CREA 52.558 -D/PE.
DIRETOR TÉCNICO

AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO
Eng. Civil CREA 7.350-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

| 16



ANEXO I – IMAGENS



Fachada – Bloco A



Fachada – Bloco antigo



Enfermagem



Leitos

RASCUNHO





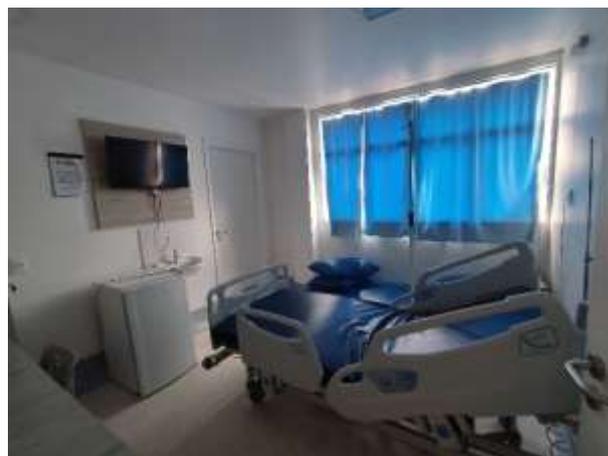
Bloco A



Bloco A



UTI



Apartamento

RASCUNHO





Apartamento



Bloco A



Bloco A



Bloco A

RASCUNHO





Bloco A



Bloco antigo



Bloco antigo



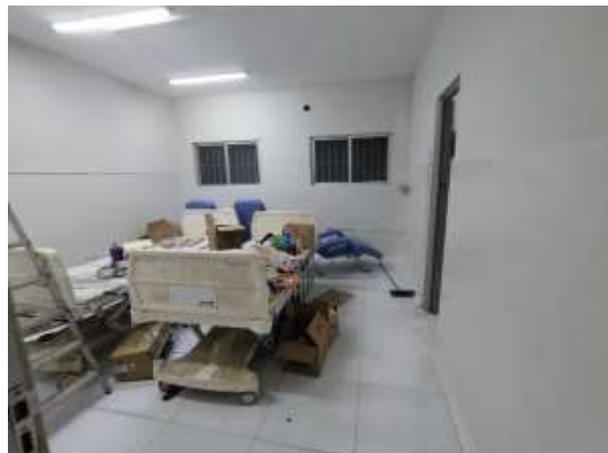
Fachada lateral – bloco antigo

RASCUNHO





Bloco antigo



Bloco antigo



Logradouro – R Dr. Fernando Gonçalves



Logradouro – Av Presidente Getúlio Vargas

RASCUNHO



ANEXO II – PESQUISA DE MERCADO

Dado	Endereço	Observação	ÁREA	VOCAÇÃO	MARGEM PISTA	TOPOGRAFIA	VALOR UNITÁRIO
1	ESTRADA DE COMPORTAS PROX A VITARELLA - JABOATÃO	EVERTON BATISTA IMÓVEIS (81) 99745-9020	770000	1	1	1	51,95
2	MARGEM DIREITA DA BR 101 SUL - JABOATÃO	TAIYO IMÓVEIS (81) 2737-0188	210000	1	1	2	70,48
3	RUA PROJETADA PROX A VITARELLA	ABSOLUTA IMÓVEIS (81) 3088-8232	52000	2	1	2	265,38
4	MARGEM DA BR 101 MURIBECA - JABOATÃO	ABSOLUTA IMÓVEIS (81) 3088-8232	20000	2	2	2	500
5	MARGEM DA BR 232 - CURADO - JABOATÃO	REMAX (81) 99820-2523	12000	2	2	2	821,67
6	ÁREA NA BR 101 EM COMPORTAS PROX. A DAFONTE PNEUS	RAFAEL MARTINS (81) 98808-7377	30000	2	2	2	300
7	AV EIXO PERIMETRAL - MARCOS FREIRE - JABOATÃO	RAFAEL MARTINS (81) 98808-7377	25000	1	1	2	200
8	ESTRADA DE MURIBECA - JABOATÃO	BOA VIAGEM IMÓVEIS (81) 4102-9677	25000	1	1	2	140
9	AV GEN MANOEL RABELO - JABOATÃO	KEIHA ALVES (81) 99232-2303	60000	1	1	1	48,33
10	RODOVIA BR 101 SUL PROX A CONE	NORT INVEST (81) 4113-7317	210000	1	1	1	76,19
11	AREA A 5 KM DA RODOVIA EM PONTEZINHA	VALDIRENE SILVA (81) 99917-2217	165000	1	1	2	96,97
12	RODOVIA BR 101 SUL PROX A CONE	RM IMÓVEIS (81) 3314-8353	519000	1	2	1	30
13	ÁREA A 250 MTEROS DA RODOVIA BR 101 SUL PROX A CONE	ABSOLUTA IMÓVEIS (81) 3088-8232	210000	1	1	2	70,48
14	RODOVIA BR 101 SUL AO LADO DO HOTEL AYMARA	BELTRÃO IMÓVEIS (81) 3019-333	100000	1	2	2	60
15	TERRENO A 500 METROS DA RODOVIA BR 101 - NA ENTRADA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	TRUE IMÓVEIS (81) 3227-6633	60000	1	1	1	50
16	ESTRADA DA MURIBECA - AO LADO DO MINHA CASA MINHA VIDA	TRUE IMÓVEIS (81) 3227-6633	11511	2	1	2	130,31
17	RUA FERNANDO DE NORONHA - MURIBECA	REDE IMÓVEIS (81) 3071-6300	30000	1	1	1	50
18	ROD BR 101 SUL PONTE DOS CARVALHOS	MORADA SOL IMOBILIÁRIOS (81) 3465-6000	10500	1	2	2	142,86
19	AV EIXO PERIMETRAL - MARCOS FREIRE - JABOATÃO	RAFAEL MARTINS (81) 98808-7377	11500	1	1	2	130,43
20	MARGENS DA BR 101 - PONTES DOS CARVALHOS	BELTRÃO IMÓVEIS (81) 3019-333	22700	1	2	2	55,07
21	RUA MACHADOS - MARCOS FREIRE	LAIS CASTRO (85) 99685-2002	587	2	2	2	340,71
22	RUA MACHADOS - MARCOS FREIRE	LAIS CASTRO (85) 99685-2002	726	2	2	1	254,82
23	ESTRADA DA MURIBECA 4770	BOA VIAGEM IMÓVEIS (81) 4102-9677	5000	2	2	2	700
24	TERRENO NA BR 101 SUL - MURIBECA	DOUGLAS SANTOS (81) 99943-0502	10000	2	2	1	150
25	ESTRADA LOCAL LOT MURIBECA	JOSILENE (81) 99974-4899	2500	1	1	1	120
26	RUA RIO FORMOSO - MARCOS FREIRE	EDIVALDO (81) 98891-4754	200	1	1	2	275
27	RUA RIO FORMOSO - MARCOS FREIRE	EDIVALDO (81) 98891-4754	225	1	1	2	266,66
28	ROD BR 101 SUL - COMPORTAS	RAFAEL (81) 98808-7377	136000	1	1	2	125
29	ROD BR 101 SUL ANTIGA - JABOATÃO	BELOLAR (81) 99663-0139	37300	2	2	1	266
30	ROD BR 101 SUL ANTIGA - JABOATÃO	BELOLAR (81) 99663-0139	67000	2	2	1	250
31	ROD BR 101 SUL PRX RETORNO	ABSOLUTA (81) 3088-8232(81) 99618-1798	52800	2	1	2	250
32	AV EIXO PERIMETRAL - MARCOS FREIRE	RAFAEL (81) 98808-7377	11500	1	1	2	130,43

*dados desconsiderados

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



ANEXO III – TRATAMENTO ESTATÍSTICO

CARACTERÍSTICAS DA AMOSTRA

DADOS		VARIÁVEIS	
Total da Amostra	: 32	Total	: 7
Utilizados	: 22	Utilizadas	: 5
Outlier	: 0	Grau Liberdade	: 17

MODELO LINEAR DE REGRESSÃO – Escala da Variável Dependente: ln(y)

COEFICIENTES		VARIAÇÃO	
Correlação	: 0,97055	Total	: 13,88720
Determinação	: 0,94198	Residual	: 0,80580
Ajustado	: 0,92832	Desvio Padrão	: 0,21772

F-SNEDECOR		D-WATSON	
F-Calculado	: 68,99480	D-Calculado	: 0,95075
Significância	: < 0,01000	Resultado Teste	: Região não conclusiva 98%

NORMALIDADE

Intervalo Classe	% Padrão	% Modelo
-1 a 1	68	77
-1,64 a +1,64	90	95
-1,96 a +1,96	95	95

MODELO UTILIZADO NA ESTIMATIVA DE VALOR (Moda)

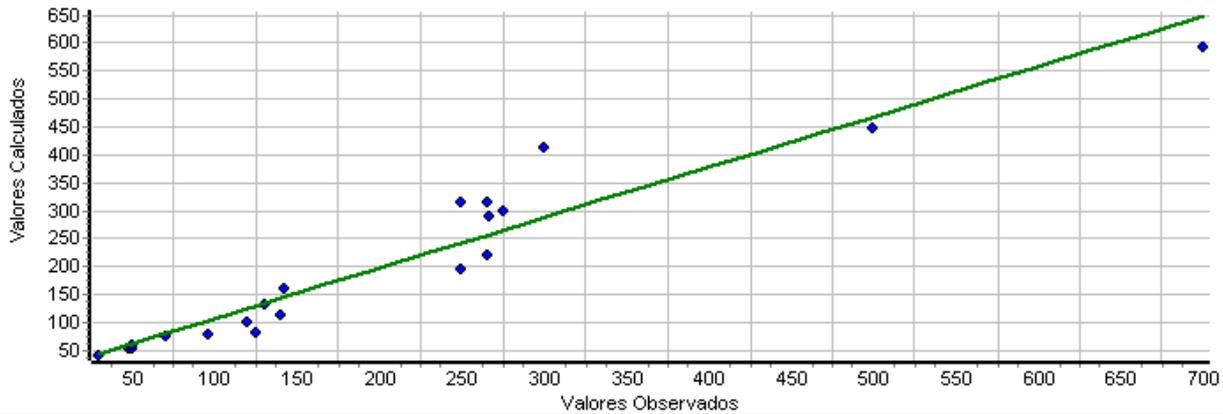
$$Y = 66,162753 * X_1^{-0,199328} * 2,718^{(1,166371 * X_2)} * 2,718^{(0,161141 * X_3)} * 2,718^{(0,592457 * X_4)}$$

MODELO DE ESTIMATIVA – PRINCIPAIS INDICADORES

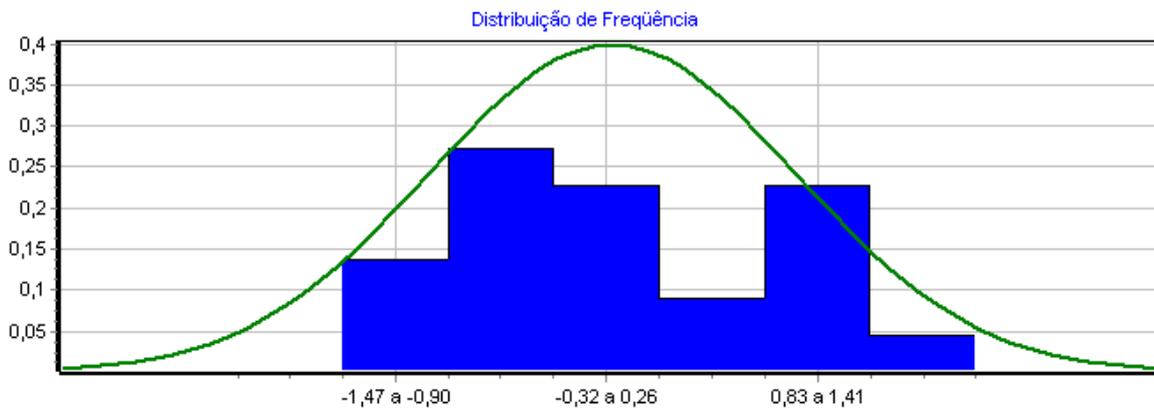
AMOSTRA		MODELO	
Média	: 194,46	Coefic. Aderência	: 0,91820
Varição Total	: 542662,56	Varição Residual	: 44388,67
Variância	: 24666,48	Variância	: 2611,10
Desvio Padrão	: 157,06	Desvio Padrão	: 51,10



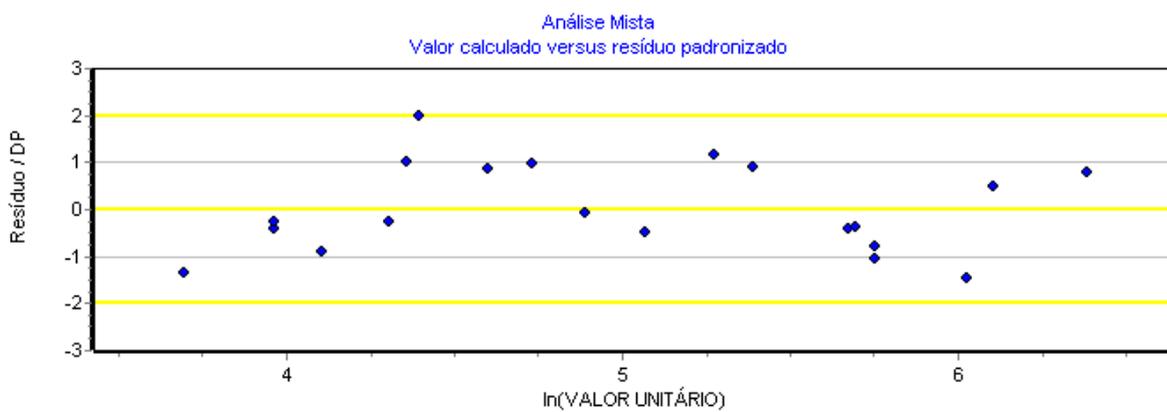
GRÁFICO DE ADERÊNCIA (Valor Observado X Valor Calculado)



Histograma de Resíduos Padronizados X Curva Normal Padrão



Distribuição de Valores Ajustados X Resíduos Padronizados



DESCRIÇÃO DAS VARIÁVEIS

X₁ ÁREA

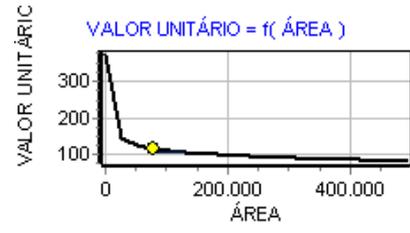
ÁREA EXPRESSA EM M²

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 200,00 a 519000,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: -9,67 % na estimativa



X₂ VOCAÇÃO

1,00 ZONA DE BAIXO ADENSAMENTO AFASTADAS DO CENTRO COMERCIAL

2,00 ZONA COM BOM ADENSAMENTO PROXIMAS OU INSERIDAS NO CENTRO COMERCIAL / INDUSTRIAL

Tipo: Dicotômica Isolada

Amplitude: 1 a 2,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

Diferença entre extremos: 221,00 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.



X₃ MARGEM PISTA

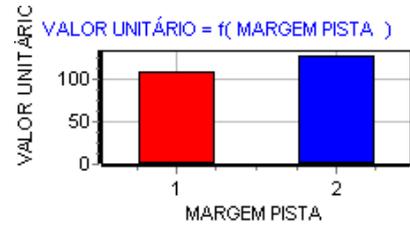
Importada do excel

Tipo: Quantitativa

Amplitude: 1 a 2,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

10% da amplitude na média: 17,50 % na estimativa



X₄ TOPOGRAFIA

1,00 ACIDENTADO / NECESSIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

2,00 PLANO

Tipo: Dicotômica Isolada

Amplitude: 1 a 2,00

Impacto esperado na dependente: Positivo

Diferença entre extremos: 80,80 % na estimativa

Micronumerosidade: atendida.



Y VALOR UNITÁRIO

R\$/M²

Tipo: Dependente

Amplitude: 30,00 a 700,00

Micronumerosidade para o modelo: atendida.



PARÂMETROS DE ANÁLISE DAS VARIÁVEIS INDEPENDENTES

VARIÁVEL	Escala Linear	T-Student Calculado	Significância (Soma das Caudas)	Determ. Ajustado (Padrão = 0,92832)
X ₁ ÁREA	ln(x)	-8,18	0,01	0,66589
X ₂ VOCAÇÃO	x	9,37	0,01	0,58287
X ₃ MARGEM PISTA	x	1,28	21,80	0,92579
X ₄ TOPOGRAFIA	x	5,66	0,01	0,80475

MATRIZ DE CORRELAÇÃO ENTRE VARIÁVEIS (Valores em percentual)

- MATRIZ SUPERIOR – PARCIAIS
- MATRIZ INFERIOR – ISOLADAS

Variável	Forma Linear	ÁREA	VOCAÇÃO	MARGEM PISTA	TOPOGRAFIA	VALOR UNITÁRIO
X ₁	ln(x)		83	28	67	89
X ₂	x	6		4	70	92
X ₃	x	10	58		36	30
X ₄	x	-21	5	-16		81
Y	ln(y)	-51	72	39	47	

RASCUNHO



ANEXO IV – ENQUADRAMENTO

Tabela 1 – Graus de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

Item	Descrição	Grau			Pontuação
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	2
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	2
3	Coleta de dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	2
4	Extrapolção	Não admitida	Admitida de apenas uma variável, desde que: a) medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável, em modulo.	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não ultrapassem 100% do seu limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente e em modulo;	3
5	Nível de significância a (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	1
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	5%	10%	3
TOTAL					13

Tabela 2 – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação no caso de utilização de modelos de regressão linear

GRAUS	III	II	I
Pontos Mínimos	16	10	6
Itens obrigatórios no grau correspondente	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

GRAU DE FUNDAMENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO : I

Tabela 5 - Graus de precisão da estimativa de valor no caso de utilização de modelos de regressão linear - NBR 14653-2:2011

Descrição	Grau		
	III	II	I
Amplitude do intervalo de confiança de 80% em	≤ 30%	≤ 40%	≤ 50%
Intervalo de Confiabilidade	30,27%		

GRAU DE PRECISÃO DA AVALIAÇÃO : II

Tabela 6 – Grau de fundamentação no caso da utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias NBR 14653-2:2011

Item	Descrição	Classificação	Grau
1	Estimativa do custo direto	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	2
2	BDI	Justificado	2
3	Depreciação física	Calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	2
Fundamentação Grau II			6

Tabela 7 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de Fundamentação no caso de utilização do método da quantificação de custo de benfeitorias

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	7	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente	1, com demais no mínimo no Grau II	1 e 2, com demais no mínimo no Grau II	todos no mínimo Grau I

Tabela 10 – Grau de fundamentação no caso da utilização do método evolutivo NBR 14653-2:2011

Item	Descrição	Classificação	Grau
1	Estimativa do valor do terreno	Grau III de fundamentação no método comparativo ou involutivo	3
2	Estimativa dos custos de reedição	Grau II de fundamentação no método da quantificação do custo	2
3	Fator de comercialização	Justificado	2
Laudo enquadrado no Grau II			7

Tabela 11 – Enquadramento do laudo segundo seu grau de Fundamentação no caso de utilização do método evolutivo

Graus	III	II	I
Pontos Mínimos	8	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente	1 e 2 com o 3 no mínimo no Grau II	1 e 2 no mínimo no Grau II	Todos no mínimo Grau I



ANEXO V – DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA

República Federativa do Brasil

Cartório do 1º Ofício
Ildefonso Torres de Sá - Oficial Av. Pres. Getúlio Vargas, N° 1075, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE.

Av. Raimundo Vasconcelos Alves - Substituta Agostinho-PE - CEP: 54.505-330 - CNPJ: 11.635.823/0001-35
E-mail: cartorio1@cartorio1oficiotorres.com.br
Fone: (81) 3521-5303 - (81) 3521-0033

ESCRITURAS-PROCURAÇÕES-REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS-HIPOTECAS-TÍTULOS E DOCUMENTOS PARTICULARES-FIRMAS E AUTENTICAÇÕES
Eu, **ILDEFONSO TORRES DE SÁ**, Oficial do Registro Geral de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc...

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

CERTIFICO atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada que, dando buscas nos livros de Registro Geral de Imóveis deste Cartório a meu cargo, encontrei que **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ 09.930.330/0001-50, com sede a Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 864, Centro, nesta Cidade-PE, é proprietário **LOTE DE TERRENO n° 1-A (UM-A) da Quadra "F" do LOTEAMENTO JARDIM JOSÉ RUFINO**, nesta cidade, com uma área total de 2.240,00m²; resultante do **REMEMBRAMENTO** dos lotes n°s 01, 02, 03, 04, 14 e 15, da mesma quadra e loteamento, conforme registros lavrados na ficha 01 e seguinte do livro 02 na **Matrícula n° 10.294**, que segue abaixo transcrito:

Dados do Imóvel: **LOTE DE TERRENO n° 1-A (UM-A) da Quadra "F" do LOTEAMENTO JARDIM JOSÉ RUFINO**, nesta cidade, com uma área total de 2.240,00m²; resultante do **REMEMBRAMENTO** dos lotes n°s 01, 02, 03, 04, 14 e 15, da mesma quadra e loteamento, o qual passa a constar com os **LIMITES E CONFRONTAÇÕES** seguintes medindo 58,00 metros de **FRETE** e confronta-se com a Av. Presidente Getúlio Vargas; na linha de **FUNDOS** com dois seguimentos de: seguimentos-1 medindo 28,00 metros, confrontando-se com o lote n° 05 e seguimento-2 medindo 28,00 metros confrontando-se com o lote n° 13; do **LADO DIREITO** com dois seguimentos de: seguimento-1 medindo 30,00 metros confrontando-se com a Rua Dr. Fernando Gomes Cascão e seguimento-2 medindo 20,00 metros confrontando-se com os lotes 05 e 06 e do **LADO ESQUERDO** medindo 50,00 metros, confrontando-se com a Rua Dr. Washington Luiz, todos da mesma quadra e loteamento.

Dados do Proprietário: **CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO**, inscrita no CNPJ 09.930.330/0001-50, com sede a Av. Presidente Getúlio Vargas, n° 864, Centro, nesta Cidade-PE.

Registro Anterior: Escritura pública lavrada nas Notas do 1º Ofício desta Comarca as fls 51v/56 do livro 109 em 12.02.1967; escritura lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta Comarca as fls 01/05v do livro 57 em 18.07.1968 e escritura pública lavrada nas Notas do 1º Tabelionato as fls. 42v/47 do livro 108 em 06.12.1966, respectivamente registrada as fls. 47/48 e 27/28 do livro 3-H, n° 3.248 e 3.208 em 03.04.1967 e 25.01.1967 e fls. 54 do livro 3-I, n° 3.514, em 06.08.1968. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro

Estado de Pernambuco

Av. República do Líbano n° 251
RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

Página 03
AV-1 - 10294 - Em, 24 de janeiro de 2011. PROCEDE-SE nesta data, a requerimento do proprietário CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO, já qualificada, a AVERBAÇÃO para constar que o LOTE DE TERRENO nº 1-A da Quadra "F" do LOTEAMENTO JUARDIM JOSÉ RUFINO supra matriculado, - é resultante do REMEMBRAMENTO dos lotes nº 01, 02, 03, 04, 14 e 15, da mesma quadra e loteamento, nos termos da petição de 13.01.2011, acompanhada de planta aprovada em 03.12.2010 e memorial descritivo fornecidos pela Prefeitura Municipal local, dos quais fica cópia para o arquivo deste cartório. E de logo foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Dou fé. Recolhido R\$ 300,00. Quitação nº 5E8-26.01.11. (a) Ildefonso Torres de Sá - Oficial do Registro

CERTIDÃO

CERTIFICO que os atos registraes supra, inclusive a Matrícula nº 10.294 são a reprodução fiel desses mesmos atos digitados no Livro nº 2-AL, à(s) folha(s) 168, deste Cartório, devendo os próximos registros e averbações relativos ao imóvel da presente Matrícula, serem lançados aqui, logo abaixo, vez que esta ficha, substitui integralmente. Mandei copiar o inteiro teor da referida matrícula, conferi e subscrevo. Está conforme com o original, dou fé. Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2016. Eu, (a) Ana Rosa de Vasconcelos Alves- Oficial do Registro / subst.

CERTIFICO finalmente, que, a presente certidão foi expedida nos termos do art. 19 § 1º, da lei 6.015 de 31.12.1973 e refere-se aos atos praticados em inteiro teor da matrícula nº 10.294, que até presente data, não consta registro de ônus, averbações de Ações Reais e Pessoais Relpersecutórias. Dou fé.

Digitado por:
Cícera Carvalho
Auxiliar Cartório

Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento à Resolução nº. 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, nesta data, sendo emitido o relatório de consulta em nome do proprietário com resultado **NEGATIVO** sob código Hash nº. 00b7.d238.8d7f.c5eb.680a.6a35.aea2.d48c.be57.bffa

Recepção: 17778, Matrícula 10294, 07 de novembro de 2022, Emolumentos: R\$ 63,11, TSNR: R\$ 12,62, FERC: R\$ 6,31 (Lei nº 12.978/05), FUNSEG: R\$ 1,26 (Lei nº 16.521), FERM: R\$ 0,63 (Lei nº 16.521), ISS: R\$ 3,16, Total: R\$ 80,78, Guia: 16820877, de acordo com a lei estadual nº 111.0000, de 10/03/1983.

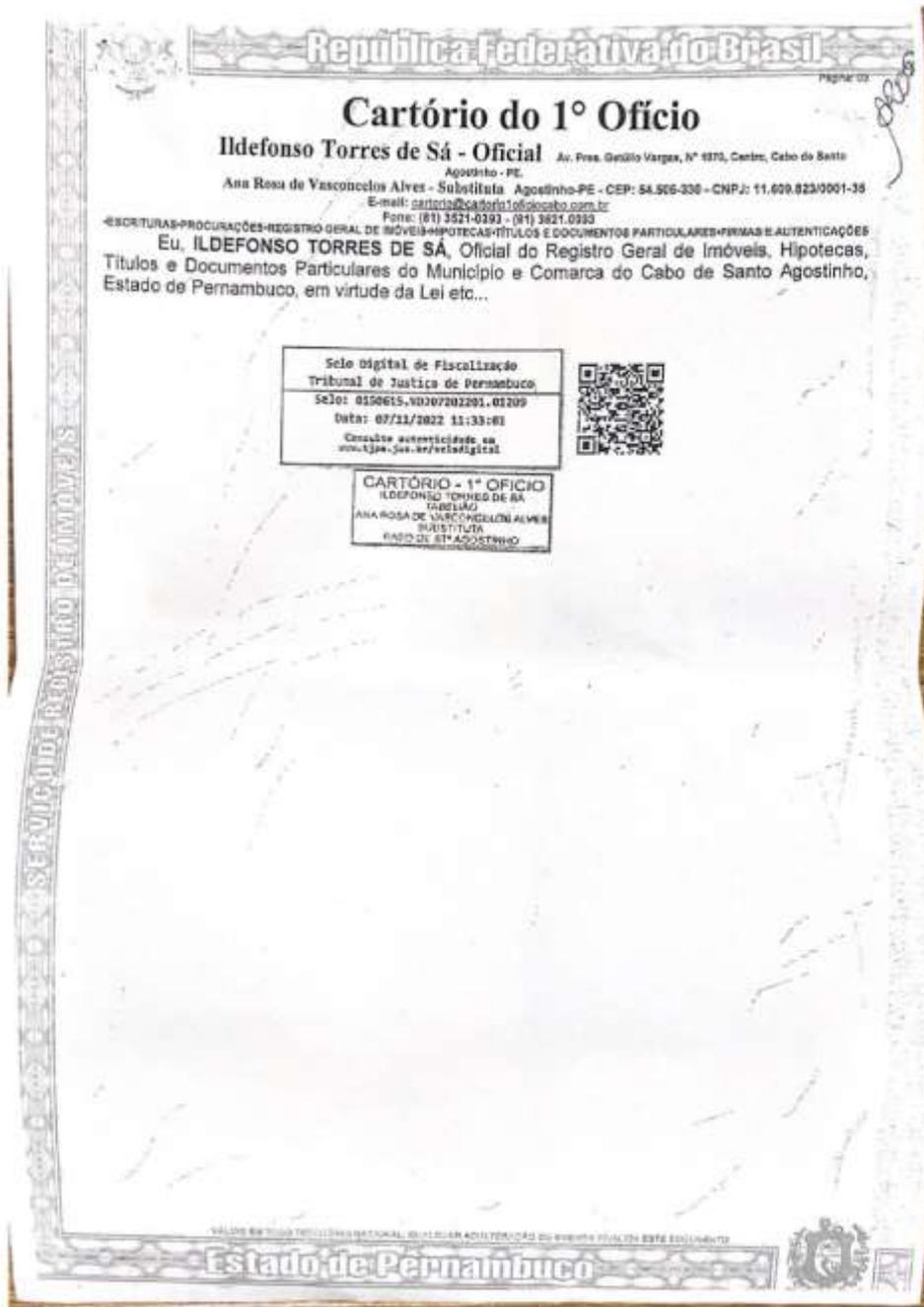
- Oficial do Registro -

CARTÓRIO - 1º OFÍCIO
ILDEFONSO TORRES DE SÁ
TABELÃO
ANA ROSA DE VASCONCELOS ALVES
SUBSTITUTA
CABO DE SANTO AGOSTINHO

AAA 1464019

14.

RASCUNHO



RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 1 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br





VALOR

ENGENHARIA

RASCUNHO

Este laudo foi impresso em: 4 de agosto de 2023

VALOR347-23(0)R-VE-SVE-ATIVOS HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO-CABO-PATRIMONIAL



Este documento foi gerado pelo usuário 067.***.***-17 em 25/08/2023 10:29:50

Número do documento: 23081816333033700000138270991

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816333033700000138270991>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 18/08/2023 16:33:30



ATIVOS IMOBILIZADOS

DATA BASE – JULHO DE 2023

HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 864 - Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE

Objetivo

Valor de Mercado

Finalidade

Patrimonial

Valor de Compra e Venda

R\$ 1.740.000,00 0

Um milhão setecentos e quarenta mil reais

Recife, julho de 23

Este Laudo de Avaliação atende às premissas da norma NBR 14653, tendo sido elaborado com propósitos patrimoniais. É desaconselhado seu uso para outros fins sem anuência prévia da Valor Engenharia, salvo por acordo entre as partes interessadas.

Proibida a reprodução total ou parcial. Direitos autorais reservados lei 9.610/98.

1. IDENTIFICAÇÃO

Trata-se de um grupo de bens móveis integrantes do ativo imobilizado do HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO, localizado na Av. Pres. Getúlio Vargas, 864 - Torrinha, CEP - 64505-342, Cabo de Santo Agostinho – PE.

Os ativos móveis inventariados são constituídos, em sua maioria de equipamentos hospitalares, móveis e utensílios, equipamentos de TI, eletrodomésticos.

2. INTERESSADO

Este trabalho foi realizado por solicitação da empresa CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO SEBASTIÃO LTDA.

3. PROPRIETÁRIO

Os itens foram vistoriados no interior dos locais pertencentes à empresa interessada e compõem o ativo da mesma.

4. OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é a determinação do Valor de Tendência de Mercado, a preço de compra e venda, de bens reversíveis do ativo imobilizado da empresa, nas condições em que se encontram, com valores referenciados a JULHO de 2023, para fins patrimoniais.

RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

| 3



5. PRESSUPOSTOS

Para atender ao objetivo a que se propõe, este Laudo expressará o justo valor de mercado dos bens,, a valor de liquidação forçada, o qual é assim definido:

- “O valor expresso em termos monetários que o bem alcançaria na hipótese de uma venda compulsória ou em espaço de tempo menor do que o normalmente observado no mercado,”.
- Os avaliadores consideram que os elementos a eles fornecidos são legítimos e, que as informações prestadas por terceiros foram dadas de boa-fé, merecendo, portanto, todo o crédito.
- Não foram feitas averiguações a respeito de restrições ao direito de propriedade ou de quaisquer ônus que pesem sobre o imóvel avaliando.
- Para a individualização do objeto da avaliação, os avaliadores se valeram dos elementos abaixo relacionados:
 - Pesquisas efetuadas no mercado junto a fornecedores e fabricantes;
 - Normas Brasileiras para Avaliação de Bens NBR-14.653, da ABNT.
 - Publicações especializadas em Engenharia de Avaliações.
 - Relação de bens móveis fornecida pelo interessado.
 - Inventário de bens realizado pela equipe da Valor Engenharia

PREMISSAS IMPORTANTES

☒ Não foi realizada conciliação contábil entre o inventário dos bens e seus registros contábeis. As descrições dos bens contidas no Relatório fornecido foram adotadas como verdadeiras e correspondentes aos bens considerados existentes na empresa.

Não há por parte da Valor Engenharia, nem por nenhum de seus funcionários, interesses diretos ou indiretos no resultado desta avaliação.

RASCUNHO



6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

A Norma Brasileira de Avaliação de Bens (NBR 14.653 da ABNT) estabelece que todo trabalho avaliatório receba uma classificação denominada **Especificação da Avaliação**, quanto à fundamentação e precisão dos resultados, estabelecida em razão do prazo demandado, dos recursos despendidos, bem como da disponibilidade de dados de mercado e da natureza do tratamento a ser empregado.

O **Grau de Fundamentação** de um trabalho está relacionado ao aprofundamento do trabalho avaliatório, com o envolvimento do avaliador na seleção da metodologia em razão da confiabilidade, quantidade, qualidade e natureza dos imóveis pesquisados.

O **Grau de Precisão** será determinado quando for possível medir o grau de certeza e o nível de erro tolerável numa avaliação, dependendo do resultado do tratamento estatístico dispensado a amostra utilizada no trabalho.

A especificação de uma avaliação está relacionada tanto com o empenho do engenheiro de avaliações como com o mercado e as informações que possam ser dele extraídas. O estabelecimento “a priori” pelo contratante do grau de fundamentação desejado tem por objetivo a determinação do empenho do trabalho avaliatório, mas não representa garantia de alcance de graus elevados de fundamentação. Quanto ao grau de precisão, este depende exclusivamente das características do mercado e da amostra coletada e, por isso, não é passível de fixação “a priori”.

Assim sendo, de acordo o estabelecido na NBR 14.653, Parte 2, item nº 9, este trabalho avaliatório, conforme planilhas anexas atingiu:

ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO			
Metodologia	Fundamentação	Precisão	Laudo
<input type="checkbox"/> Comparativo Direto			
<input type="checkbox"/> Evolutivo			Grau II
<input checked="" type="checkbox"/> Custo de reposição	Grau II		

7. VISTORIA

Os bens foram inventariados, onde observou-se suas características individuais, funcionamento, estado de conservação e manutenção às quais são submetidos.

Para o estado de conservação, utilizou-se os seguintes parâmetros

ESTADO DE CONSERVAÇÃO	DESCRIÇÃO
BOM	Bem em estado de novo/seminovo, em pleno funcionamento e com tecnologia mais atual para sua atividade
REGULAR	Bem em pleno funcionamento e com tecnologia atual ou ainda funcional para sua atividade
RUIM	Bem que requer reparos para pleno funcionamento, independente da atualização de sua tecnologia
SUCATA	Bem que se encontra sem condições de funcionamento e com custos de reparos inviáveis.

Para o tipo de manutenção, utilizou-se os seguintes parâmetros

TIPO DE MANUTENÇÃO	DESCRIÇÃO
INEXISTENTE	Ativo não é submetido a nenhum tipo de manutenção
SOFRÍVEL	Ativo submetido a manutenção quando de quebra da máquina.
NORMAL	Ativo submetido a manutenção periódica ou de quebra da máquina.
RIGOROSA	Ativo submetido a plano de manutenção com manutenção periódica, sendo elas corretivas, preventivas e preditivas.
PERFEITA	Ativo submetido a plano de manutenção com manutenção periódica com base no uso e no tempo, sendo elas corretivas, preventivas e preditivas.

Segue a relação de bens inventariados, tombados e avaliados.

LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CILINDRO DE OXIGENIO 50LTS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	ENDÓSCOPIA Rígido Karl Storz autoclavável com sistema ótico	2	BOM
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	EQUIPAMENTO DE TI	NOTEBOOK CORE I3 4GB 128GB	1	BOM
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO ESCRITORIO 2 PORTAS CINZA	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO VITRINE MEDICAMENTOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	MOVEIS E UTENSILIOS	CUBA PIA INDUSTRIAL 50X40X25	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO MULTIUSO AEREO 2 PORTAS DE CORRER	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA DECORATIVA PES DE ALUMINIO - AZUL	1	BOM
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA DESCANSO HOSPITALAR - LUXO	2	BOM
TERREO - CONSULTORIO ENDOSCOPIA	MOVEIS E UTENSILIOS	LONGARINA ISO - 3 LUGARES - POLIPROPILENO	2	BOM
TERREO - CORREDOR	MOVEIS E UTENSILIOS	LONGARINA ISO - 3 LUGARES - POLIPROPILENO	18	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 1	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 1	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 1	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 1	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 1	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 1	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 1	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 1	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
TERREO - CONSULTORIO 2	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 2	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 2	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 2	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 2	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 2	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 2	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 2	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 3	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 3	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 3	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 3	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 3	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 3	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 3	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 3	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 4	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 4	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 4	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 4	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 4	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 4	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 4	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 4	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 5	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 5	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
TERREO - CONSULTORIO 5	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 5	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 5	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 5	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 5	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 5	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 6	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 6	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 6	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 6	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 6	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 6	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 6	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 6	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 7	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 7	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 7	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 7	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 7	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 7	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 7	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 7	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 8	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 8	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 8	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 8	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengharia.eng.br



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
TERREO - CONSULTORIO 8	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 8	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 8	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 8	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 9	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 9	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 9	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 9	ELETRDOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 9	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 9	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 9	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 9	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 10	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 10	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 10	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 10	ELETRDOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 10	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 10	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 10	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 10	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 11	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 11	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 11	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 11	ELETRDOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 11	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 11	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengenharia.eng.br



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
TERREO - CONSULTORIO 11	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 11	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 12	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 12	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 12	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 12	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 12	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 12	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 12	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 12	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 13	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 13	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 13	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 13	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 13	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 13	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 13	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIO 13	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR
TERREO - CONSULTORIOS	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	ESTETOSCOPIO ADULTO STANDART	15	REGULAR
TERREO - CORREDOR	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	4	REGULAR
TERREO - CORREDOR	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO K7	4	REGULAR
TERREO - RECEPÇÃO	ELETRODOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR
TERREO - RECEPÇÃO	ELETRODOMESTICO	BEBEDOURO GELAGUA COLUNA ESMALTEC	1	REGULAR
TERREO - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	BALCAO RECEPCAO 2MX0,60CM	1	REGULAR
TERREO - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	1	REGULAR
TERREO - RECEPÇÃO	EQUIPAMENTO DE TI	COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	2	REGULAR



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
TERREO - RECEPÇÃO	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR LCD 22" FULL HD	2	REGULAR
TERREO - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA DE RODAS 80KG	2	REGULAR
TERREO - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO AEREO 2 PORTAS CORRER MDF	2	BOM
TERREO - RECEPÇÃO	EQUIPAMENTO DE TI	COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	2	REGULAR
TERREO - RECEPÇÃO	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR LCD 22" FULL HD	2	REGULAR
TERREO - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	LONGARINA CROMADA 3 LUGARES ESTOFADO AZUL	10	REGULAR
TERREO - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - SALA AMARELA	ELETRDOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - SALA AMARELA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR MANUAL - LUXO	1	BOM
TERREO - SALA AMARELA	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA DECORATIVA PES DE ALUMINIO - AZUL	1	BOM
TERREO - SALA AMARELA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CILINDRO DE OXIGENIO 50LTS	1	REGULAR
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BOMBA DE INFUSÃO DE MEDICAMENTOS	2	REGULAR
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	RESPIRADOR INTER 5	1	REGULAR
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE	1	REGULAR
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	AMBU REANIMADOR COMPLETO	2	BOM
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	ASPIRADOR CIRURGICO DE SECREÇÕES	1	BOM
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	DEFIBRILADOR BENEHEART D3 - MINDRAY	1	REGULAR
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	DEFIBRILADOR CARDIACO PORTATIL	1	REGULAR
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	KIT INTUBAÇÃO VIAS AEREAS	1	REGULAR
TERREO - RAO X	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	RAIO X 500 MAT	1	REGULAR
TERREO - RAO X	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - RAO X	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	REGULAR
TERREO - RAO X	ELETRDOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - RAO X	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	REGULAR
TERREO - ULTRASSOM	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	ULTRASSOM MINDRAY Z5	1	REGULAR
TERREO - ULTRASSOM	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
TERREO - ULTRASSOM	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	REGULAR
TERREO - ULTRASSOM	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
TERREO - ULTRASSOM	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - ULTRASSOM	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - ULTRASSOM	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA EM L PARA ESCRITORIO 120X120	1	REGULAR
TERREO - SECRETARIA	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - SECRETARIA	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	REGULAR
TERREO - SECRETARIA	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	2	REGULAR
TERREO - SECRETARIA	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - SECRETARIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	REGULAR
TERREO - SECRETARIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS	7	REGULAR
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	REGULAR
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	REGULAR
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE SEM PRATELEIRA	2	REGULAR
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	MOVEIS E UTENSILIOS	CARRO PARA MEDICAÇÕES E PROCEDIMENTOS	1	REGULAR
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	VENTILADOR SYNOVENT E3 - MINDRAY	1	BOM
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	DESFIBRILADOR BENEHEART D3 - MINDRAY	1	BOM
TERREO - SALA DE EMERGENCIA	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS UMEC-10 ECG SPO2 PNI TEMP	1	BOM
TERREO - SALA DE SUTURAS	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
TERREO - SALA DE SUTURAS	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - SALA DE SUTURAS	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	ELETROCARDIOGRAFO EDAN SE3	1	REGULAR
TERREO - SALA DE SUTURAS	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	FOCO CIRURGICO AUXILIAR	1	REGULAR
TERREO - SALA DE GESSO	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	REGULAR
TERREO - SALA DE GESSO	MOVEIS E UTENSILIOS	GAVETEIRO MOVEL 4 GAVETAS	1	REGULAR



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
TERREO - SALA DE GESSO	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR
TERREO - SALA DE GESSO	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	2	REGULAR
TERREO - SALA DE GESSO	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM
TERREO - SALA DE GESSO	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
TERREO - AUTORIZAÇÃO E INTERNAÇÃO	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
TERREO - AUTORIZAÇÃO E INTERNAÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	2	REGULAR
TERREO - AUTORIZAÇÃO E INTERNAÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM
TERREO - AUTORIZAÇÃO E INTERNAÇÃO	EQUIPAMENTO DE TI	COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	2	REGULAR
TERREO - AUTORIZAÇÃO E INTERNAÇÃO	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR LCD 22" FULL HD	2	REGULAR
TERREO - AUTORIZAÇÃO E INTERNAÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - OBSEVAÇÃO PEDIATRICA	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	4	REGULAR
TERREO - OBSEVAÇÃO PEDIATRICA	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	2	REGULAR
TERREO - OBSEVAÇÃO PEDIATRICA	MOVEIS E UTENSILIOS	BERÇO HOSPITALAR INFANTIL	4	REGULAR
TERREO - RECEPÇÃO OBSERVAÇÃO	EQUIPAMENTO DE TI	COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	1	REGULAR
TERREO - RECEPÇÃO OBSERVAÇÃO	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR LCD 22" FULL HD	1	REGULAR
TERREO - RECEPÇÃO OBSERVAÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	REGULAR
TERREO - OBSERVAÇÃO ADULTO	ELETRODOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR
TERREO - OBSERVAÇÃO ADULTO	ELETRODOMESTICO	BEBEDOURO GELAGUA COLUNA ESMALTEC	1	REGULAR
TERREO - OBSERVAÇÃO ADULTO	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	6	REGULAR
TERREO - OBSERVAÇÃO ADULTO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	2	REGULAR
TERREO - OBSERVAÇÃO ADULTO	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	5	BOM
TERREO - OBSERVAÇÃO ADULTO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	REGULAR
TERREO - OBSERVAÇÃO ADULTO	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO K7	2	REGULAR
TERREO - POSTO DE ENFERMAGEM	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	REGULAR
TERREO - POSTO DE ENFERMAGEM	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	REGULAR
TERREO - POSTO DE ENFERMAGEM	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
TERREO - POSTO DE ENFERMAGEM	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	REGULAR
TERREO - ADM FINANCEIRO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	4	REGULAR
TERREO - ADM FINANCEIRO	EQUIPAMENTO DE TI	COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	3	REGULAR
TERREO - ADM FINANCEIRO	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR LCD 22" FULL HD	3	REGULAR
TERREO - ADM FINANCEIRO	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
TERREO - ADM FINANCEIRO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	4	REGULAR
TERREO - REPOUSO	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - REPOUSO	MOVEIS E UTENSILIOS	BELICHE MADEIRA	1	REGULAR
TERREO - REPOUSO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	2	REGULAR
TERREO - REPOUSO	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO VESTIARIO 2 PORTAS	2	REGULAR
TERREO - REPOUSO	ELETRODOMESTICO	FRIGOBAR 45 LITROS	1	REGULAR
TERREO - FARMACIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	REGULAR
TERREO - FARMACIA	EQUIPAMENTO DE TI	COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	3	REGULAR
TERREO - FARMACIA	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR LCD 22" FULL HD	3	REGULAR
TERREO - FARMACIA	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	3	REGULAR
TERREO - FARMACIA	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	4	REGULAR
TERREO - FARMACIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	5	REGULAR
TERREO - CORREDOR ADM	EQUIPAMENTO DE TI	RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1	REGULAR
TERREO - MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	4	RUIM
TERREO - MANUTENÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	3	RUIM
TERREO - MANUTENÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES	1	RUIM
TERREO - MANUTENÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	ESCADA EXTENSIVA 9 DEGRAUS	2	REGULAR
TERREO - MANUTENÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	RUIM
TERREO - MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	REGULAR
TERREO - MANUTENÇÃO	ELETRODOMESTICO	MAQUINA DE LAVAR 15KG	1	SUCATA
TERREO - MANUTENÇÃO	ELETRODOMESTICO	VENTILADOR ARNO TURBO FORCE	1	REGULAR



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
TERREO - MANUTENÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA DE AREA EM ALUMINIO E FIBRA SINTETICA	10	BOM
TERREO - MANUTENÇÃO	ELETRODOMESTICO	FRIGOBAR 45 LITROS	1	RUIM
TERREO - MANUTENÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	2	REGULAR
TERREO - MANUTENÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	4	RUIM
TERREO - MANUTENÇÃO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	RUIM
TERREO - MANUTENÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	RUIM
TERREO - LAVADERIA	ELETRODOMESTICO	CENTRIFUGA DE ROUPAS TRIPE - 100KG - SUZUKI	2	REGULAR
TERREO - LAVADERIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO 16 PORTAS VESTIARIO	5	REGULAR
TERREO - LAVADERIA	MOVEIS E UTENSILIOS	CLAVICULARIO	2	REGULAR
TERREO - LAVADERIA	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	REGULAR
TERREO - LAVADERIA	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	2	RUIM
TERREO - LAVADERIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	RUIM
TERREO - LAVADERIA	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
TERREO - LAVADERIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE PARA ESTOQUE EM AÇO 4 PLANOS	4	REGULAR
TERREO - LAVADERIA	ELETRODOMESTICO	MAQUINA DE COSTURA SINGER	1	REGULAR
TERREO - LAVADERIA	ELETRODOMESTICO	MAQUINA DE COSTURA LANMAX	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	ELETRODOMESTICO	VENTILADOR DE PAREDE 60CM - VENTISOL	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	EQUIPAMENTO DE TI	CAMERA DE SEGURANÇA	2	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	MOVEIS E UTENSILIOS	BUFFET SERF SERVICE 6 CUBAS QUENTES	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	ELETRODOMESTICO	MICROONDAS 30 LITROS	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	ELETRODOMESTICO	REFRIGERADO COMERCIAL INOX - 4 PORTAS	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	ELETRODOMESTICO	BEBEDOURO GELAGUA COLUNA ESMALTEC	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA TRAMONTINA ILHA BELA BRANCA	10	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA MADEIRA RESTAURANTE	10	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA MADEIRA RETANGULAR RESTAURANTE	5	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	ELETRODOMESTICO	GELADEIRA ELETROLUX	1	REGULAR



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
TERREO - REFEITORIO	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	ELETRODOMESTICO	FORNO INDUSTRIAL	2	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	ELETRODOMESTICO	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO KIT COZINHA 4 PORTAS - GAVETA	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	ELETRODOMESTICO	FOGAO 6 BOCAS	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	MOVEIS E UTENSILIOS	COIFA PARA FOGÃO 5 A 6 BOCAS	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	4	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	3	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	EQUIPAMENTO DE TI	COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR LCD 22" FULL HD	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	ELETRODOMESTICO	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L	1	REGULAR
TERREO - REFEITORIO	MOVEIS E UTENSILIOS	CARRINHO AUXILIAR DE TRANSPORTE	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	GAVETEIRO MOVEL 4 GAVETAS	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - RECEPÇÃO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	DESFIBRILADOR BENEHEART D3 - MINDRAY	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA CAMA BICAMA 3 LUGARES	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - RECEPÇÃO	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - DEPOSITO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SERCON AUTOCLAVE HOSPITALAR	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - DEPOSITO	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO 4 PORTAS 2 PRATELEIRAS	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - DEPOSITO	ELETRODOMESTICO	SELADORA DE PEDAL	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - DEPOSITO	MOVEIS E UTENSILIOS	LIXEIRA TRAMONTINA T FORCE 100L	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - DEPOSITO	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BALCÃO 2 METROS	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - DEPOSITO	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE DE AÇO INOX 5 PRATELEIRAS RODINHAS INOX	1	REGULAR



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1 ANDAR - ENFERMARIA - DEPOSITO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	MANGUEIRA DE PNI	10	BOM
1 ANDAR - ENFERMARIA - DEPOSITO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BRACADEIRA DE PNI ADULTO 25 - 35 CM	10	BOM
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 01	ELETRODOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	LIXEIRA TRAMONTINA T FORCE 50L	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 01	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 02	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 02	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 02	ELETRODOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	LIXEIRA TRAMONTINA T FORCE 50L	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 02	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 03	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 03	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 03	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 03	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 03	ELETRODOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 03	MOVEIS E UTENSILIOS	LIXEIRA TRAMONTINA T FORCE 50L	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 03	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 04	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 04	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 04	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	2	REGULAR

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengenharia.eng.br



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 04	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 04	ELETRDOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 04	MOVEIS E UTENSILIOS	LIXEIRA TRAMONTINA T FORCE 50L	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 04	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 05	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 05	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 05	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 05	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 05	ELETRDOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 05	MOVEIS E UTENSILIOS	LIXEIRA TRAMONTINA T FORCE 50L	2	REGULAR
1 ANDAR - ENFERMARIA - ENFERMARIA 05	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA AUXILIAR SEMI CIRCULAR 43X130 - AÇO INOX	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA MANIUAL PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA CIRURGIA E PARTOS	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	BANQUETA GIRATORIA ELEVAÇÃO A GAS	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	EQUIPAMENTO DE TI	NOBREAK SMS 1500VA	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	FOCO CIRURGICO AUXILIAR TETO COM 2 CUPULAS	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE MAYO AÇO INOX 035X051	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	ESTATIVA DE TETO ARTICULAVEL COM SAIDA PARA GASES	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA AUXILIAR PARA MATERIAIS DE CENTRO CIRURGICO	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 50L	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BRACADEIRA SUPORTE P/BRAÇO ESTOFADO	2	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR DE SINAIS VITAIS HUMANO - 12"	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BISTURI ELETRONICO 300W	1	BOM

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengenharia.eng.br



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOXIDAVEL	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA AUXILIAR SEMI CIRCULAR 43X130 - AÇO INOX	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA MANIUAL PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA CIRURGIA E PARTOS	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	BANQUETA GIRATORIA ELEVAÇÃO A GAS	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	EQUIPAMENTO DE TI	NOBREAK SMS 1500VA	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	FOCO CIRURGICO AUXILIAR TETO COM 2 CUPULAS	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE MAYO AÇO INOX 035X051	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	ESTATIVA DE TETO ARTICULAVEL COM SAIDA PARA GASES	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA AUXILIAR PARA MATERIAIS DE CENTRO CIRURGICO	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 50L	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BRACADEIRA SUPORTE P/BRAÇO ESTOFADO	2	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BISTURI ELETRONICO 300W	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOXIDAVEL	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	MOVEIS E UTENSILIOS	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA AUXILIAR SEMI CIRCULAR 43X130 - AÇO INOX	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA MANIUAL PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA CIRURGIA E PARTOS	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	MOVEIS E UTENSILIOS	BANQUETA GIRATORIA ELEVAÇÃO A GAS	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	EQUIPAMENTO DE TI	NOBREAK SMS 1500VA	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	FOCO CIRURGICO AUXILIAR TETO COM 2 CUPULAS	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE MAYO AÇO INOX 035X051	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	ESTATIVA DE TETO ARTICULAVEL COM SAIDA PARA GASES	1	BOM

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA AUXILIAR PARA MATERIAIS DE CENTRO CIRURGICO	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 50L	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BRACADEIRA SUPORTE P/BRAÇO ESTOFADO	2	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BISTURI ELETRONICO 300W	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 03	MOVEIS E UTENSILIOS	ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOXIDAVEL	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 04	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 04	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 50L	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 04	MOVEIS E UTENSILIOS	ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOXIDAVEL	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 04	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE MAYO AÇO INOX 035X051	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 04	MOVEIS E UTENSILIOS	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 04	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR DE SINAIS VITAIS HUMANO 8"	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 04	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	FOCO CIRURGICO AUXILIAR	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 04	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA MANUAL PARA PARTOS E OBSTETRICIA	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 04	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE PARA BRAÇO TOTALMENTE EM AÇO INOX	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - SALA 05	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA MANUAL PARA PARTOS E OBSTETRICIA	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	DESFIBRILADOR BENEHEART D3 - MINDRAY	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SIREMOBIL COMPACT L - SIEMENS	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO DE TI	Monitor 19"LCD - modelo FS-Y1901D	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE PARA EQUIPAMENTOS	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	Karl Storz Telecam DX II Sistema de Câmera	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	Karl Storz SCB 20 litros Endoflator® 26430520	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	Karl Storz 175 Watt Xenon Nova Fonte de Luz	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO DE TI	NOBREAK SINUS II	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	MOVEIS E UTENSILIOS	CUBA RIM 26X12CM 740ML	14	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 14CM	15	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 15CM	15	BOM



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 16CM	15	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 18CM	15	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 20CM	15	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 24CM	15	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 25CM	15	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 26CM	15	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 30CM	15	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PINÇA KELLY RETA AÇO INOX - 14CM	20	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PINÇA KELLY RETA AÇO INOX - 18CM	20	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PINÇA KELLY CURVA AÇO INOX - 14CM	20	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PINÇA KELLY CURVA AÇO INOX - 16CM	35	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PINÇA KELLY CURVA AÇO INOX - 18CM	20	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	25	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	AFASTADOR WEITLANER 12CM 3X2 DENTES ROMBO	10	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PINÇA COLIN CORAÇÃO RETA 16CM TIRA LINGUA	15	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CABO PARA BISTURI ABC N 3	50	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PINÇA BACKHAUS 8CM	20	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PINÇA BACKHAUS 10CM	20	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PINÇA BACKHAUS 13CM	20	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PINÇA BACKHAUS 15CM	20	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PINÇA DE DISSECÇÃO 30CM AÇO INOX	15	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PINÇA DE DISSECÇÃO 16CM AÇO INOX	15	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL	15	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	OXIMETRO DE DEDO PORTATIL	15	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	VALVULA DOYEN 25CM - 60X60	10	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	VALVULA DOYEN 25CM - 60X120	10	BOM

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	VALVULA DOYEN 25CM - 45X90	10	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	APARADOR CIRURGICO - AÇO INOX	25	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAPAGAIO HOSPITALAR 26X15CM 1000ML	25	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	OXIMETRO DE PULSO PALPUS SA120 MD	10	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SENSOR DE OXIMETRIA CLIPE DE DEDO	10	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CILINDRO DE OXIGENIO 3LTS	5	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO	EQUIPAMENTO DE TI	RadiForce MX191 1MP 48cm (19") MONITOR LCD COLORIDO	2	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - COPA	ELETRODOMESTICO	REFRIGERADOR DEGELO SECO CONSUL	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - LEITOS	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR DE SINAIS VITAIS HUMANO 8"	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - LEITOS	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	FOCO CIRURGICO AUXILIAR	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - LEITOS	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - LEITOS	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 50L	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - LEITOS	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	5	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - LEITOS	MOVEIS E UTENSILIOS	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	5	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - BERÇARIO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	AMBU REANIMADOR COMPLETO	2	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - BERÇARIO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - BERÇARIO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BALANÇA HOSPITALAR INFANTIL	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - BERÇARIO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BERÇO AQUECIDO	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - BERÇARIO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	BERÇO PARA BERÇARIO SOFT BABY EM FIBERGLASS	5	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - BERÇARIO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL	1	BOM
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - BERÇARIO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - BERÇARIO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CILINDRO DE OXIGENIO 50LTS	1	REGULAR
2 ANDAR - CENTRO CIRURGICO - BERÇARIO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	MACA DE EXAMES CLINICOS / ULTRASSON ELEVÇÃO ELETRICA CABECEIRA E LEITO REGULAVEL	3	REGULAR
3 ANDAR - UTI - RECEPÇÃO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL DE ALARME DE GASES MORIYA	1	BOM
3 ANDAR - UTI - RECEPÇÃO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	BOM
3 ANDAR - UTI - RECEPÇÃO	ELETRODOMESTICO	FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
3 ANDAR - UTI - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA TAMPO REDONDO 90CM	1	BOM
3 ANDAR - UTI - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	CARRO DE EMERGENCIA COMPACTO	1	BOM
3 ANDAR - UTI - RECEPÇÃO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	DEFIBRILADOR CARDIACO PORTATIL	1	BOM
3 ANDAR - UTI - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	GAVETEIRO MOVEL 4 GAVETAS	4	REGULAR
3 ANDAR - UTI - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - RECEPÇÃO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 01	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 01	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 02	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 02	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 02	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 02	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 02	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 03	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 03	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 03	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 03	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 03	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 04	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 04	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 04	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 04	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
3 ANDAR - UTI - LEITO 04	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 05	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 05	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 05	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 05	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 05	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 06	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 06	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 06	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 06	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 06	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 07	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 07	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 07	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 07	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 07	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 08	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 08	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 08	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 08	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 08	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 01	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 01	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM
3 ANDAR - UTI - LEITO 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
3 ANDAR - UTI - ISOLAMENTO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM
3 ANDAR - UTI - ISOLAMENTO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - ISOLAMENTO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
3 ANDAR - UTI - ISOLAMENTO	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - ISOLAMENTO	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM
3 ANDAR - UTI - ISOLAMENTO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM
3 ANDAR - UTI - ISOLAMENTO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM
3 ANDAR - UTI - ISOLAMENTO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
3 ANDAR - COPA	ELETRODOMESTICO	REFRIGERADOR DEGELO SECO CONSUL	1	REGULAR
3 ANDAR - COPA	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA TAMPO REDONDO 90CM	1	REGULAR
3 ANDAR - COPA	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	REGULAR
3 ANDAR - COPA	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR
3 ANDAR - SALA DO SERVIDOR	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	VENTILADOR SYNOVENT E3 - MINDRAY	5	BOM
3 ANDAR - SALA DO SERVIDOR	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS UMEC-10 ECG SPO2 PNI TEMP	8	BOM
3 ANDAR - SALA DO SERVIDOR	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	BOM
3 ANDAR - SALA DO SERVIDOR	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	BOM
3 ANDAR - SALA DO SERVIDOR	EQUIPAMENTO DE TI	Servidor Xeon E5 2680 V4 14 Núcleos 64gb Ram 1tb Ssd Nvme	1	BOM
3 ANDAR - SALA DO SERVIDOR	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR LCD 22" FULL HD	2	BOM
3 ANDAR - SALA DO SERVIDOR	EQUIPAMENTO DE TI	ESTABILIZADOR APC	1	BOM
3 ANDAR - SALA DO SERVIDOR	MOVEIS E UTENSILIOS	HACK SERVIDOR PADRAO 19	1	BOM
3 ANDAR - SALA DO SERVIDOR	EQUIPAMENTO DE TI	SWITCH TP-LINK 24P	1	BOM
3 ANDAR - SALA DO SERVIDOR	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
3 ANDAR - SALA DE REUNIÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE REUNIÃO 6 LUGARES	1	BOM
3 ANDAR - SALA DE REUNIÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA PARA ESCRITORIO FRISOKAR SKY	6	BOM
3 ANDAR - SALA DE REUNIÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	BOM
3 ANDAR - SALA DE REUNIÃO	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
3 ANDAR - SALA DE DESCANSO	MOVEIS E UTENSILIOS	BELICHE MADEIRA	2	BOM
3 ANDAR - SALA DE DESCANSO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	AMBU REANIMADOR COMPLETO	10	BOM
3 ANDAR - SALA DE DESCANSO	MOVEIS E UTENSILIOS	COLCHÃO PNEUMATICO HOSPITALAR	10	BOM
4 ANDAR - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES	1	BOM
4 ANDAR - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	1	BOM
4 ANDAR - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE CENTRO TAMPO DE VIDRO	1	BOM
4 ANDAR - RECEPÇÃO	ELETRDOMESTICO	AR CONDICIONADO K7	1	BOM
4 ANDAR - RECEPÇÃO	ELETRDOMESTICO	FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM
4 ANDAR - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	GAVETEIRO MOVEL 4 GAVETAS	2	BOM
4 ANDAR - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	BOM
4 ANDAR - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	1	BOM
4 ANDAR - RECEPÇÃO	ELETRDOMESTICO	BEBEDOURO GELAGUA ELETROLUX	1	BOM
4 ANDAR - RECEPÇÃO	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE APOIO COM RODAS FECHADURA P ARMARIO	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 01	ELETRDOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 01	ELETRDOMESTICO	FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 01	MOVEIS E UTENSILIOS	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 01	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 01	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 01	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA 120X60	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 01	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 01	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 01	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO 1 PORTA	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 01	ELETRDOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 02	ELETRDOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 02	ELETRDOMESTICO	FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 02	MOVEIS E UTENSILIOS	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
4 ANDAR - APARTAMENTO 02	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 02	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 02	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA 120X60	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 02	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 02	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 02	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO 1 PORTA	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 02	ELETRDOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 03	ELETRDOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 03	ELETRDOMESTICO	FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 03	MOVEIS E UTENSILIOS	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 03	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 03	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 03	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA 120X60	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 03	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 03	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 03	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO 1 PORTA	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 03	ELETRDOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 04	ELETRDOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 04	ELETRDOMESTICO	FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 04	MOVEIS E UTENSILIOS	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 04	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 04	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 04	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA 120X60	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 04	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 04	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 04	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO 1 PORTA	1	BOM



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
4 ANDAR - APARTAMENTO 04	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 05	ELETRODOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 05	ELETRODOMESTICO	FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 05	MOVEIS E UTENSILIOS	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 05	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 05	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 05	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA 120X60	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 05	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 05	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 05	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO 1 PORTA	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 05	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 06	ELETRODOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 06	ELETRODOMESTICO	FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 06	MOVEIS E UTENSILIOS	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 06	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 06	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 06	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA 120X60	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 06	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 06	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 06	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO 1 PORTA	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 06	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 07	ELETRODOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 07	ELETRODOMESTICO	FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 07	MOVEIS E UTENSILIOS	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 07	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 07	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
4 ANDAR - APARTAMENTO 07	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA 120X60	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 07	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 07	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 07	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO 1 PORTA	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 07	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 08	ELETRODOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 08	ELETRODOMESTICO	FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 08	MOVEIS E UTENSILIOS	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 08	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 08	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 08	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA 120X60	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 08	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 08	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 08	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO 1 PORTA	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 08	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 09	ELETRODOMESTICO	SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 09	ELETRODOMESTICO	FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 09	MOVEIS E UTENSILIOS	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 09	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 09	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 09	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA 120X60	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 09	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 09	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 09	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO 1 PORTA	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 09	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
4 ANDAR - ENFERMARIA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	2	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 01	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	2	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA 120X60	2	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	2	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	2	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 01	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 01	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	2	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 02	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	2	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA 120X60	2	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	2	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	2	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 02	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	BOM
4 ANDAR - ENFERMARIA 02	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	BOM
4 ANDAR - DEPOSITO	MOVEIS E UTENSILIOS	ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOXIDAVEL	1	REGULAR
4 ANDAR - DEPOSITO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL	1	REGULAR
4 ANDAR - DEPOSITO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA DE RODAS 80KG	1	REGULAR
4 ANDAR - DEPOSITO	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	REGULAR
4 ANDAR - ARQUIVO	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR
4 ANDAR - ARQUIVO	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	REGULAR
4 ANDAR - ARQUIVO	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR
4 ANDAR - ARQUIVO	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES	1	REGULAR
4 ANDAR - APARTAMENTO 01	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 02	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 03	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
4 ANDAR - APARTAMENTO 04	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 05	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 06	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 07	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 08	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM
4 ANDAR - APARTAMENTO 09	EQUIPAMENTO DE TI	TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM
ANEXO ADM - CORREDOR	MOVEIS E UTENSILIOS	SOFA 3 LUGARES	1	REGULAR
ANEXO ADM - SALA DIRETORA	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	BOM
ANEXO ADM - SALA DIRETORA	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA EM L PARA ESCRITORIO 120X120	1	BOM
ANEXO ADM - SALA DIRETORA	EQUIPAMENTO DE TI	COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	1	BOM
ANEXO ADM - SALA DIRETORA	MOVEIS E UTENSILIOS	MONITOR LCD 22" FULL HD	1	BOM
ANEXO ADM - SALA DIRETORA	MOVEIS E UTENSILIOS	GAVETEIRO MOVEL 4 GAVETAS	1	BOM
ANEXO ADM - SALA DIRETORA	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	1	BOM
ANEXO ADM - CONTABILIDADE	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	BOM
ANEXO ADM - CONTABILIDADE	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	3	BOM
ANEXO ADM - CONTABILIDADE	EQUIPAMENTO DE TI	COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	3	BOM
ANEXO ADM - CONTABILIDADE	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR LCD 22" FULL HD	3	BOM
ANEXO ADM - CONTABILIDADE	EQUIPAMENTO DE TI	ESTABILIZADOR APC	3	BOM
ANEXO ADM - CONTABILIDADE	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	BOM
ANEXO ADM - CONTABILIDADE	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS	5	BOM
ANEXO ADM - CONTABILIDADE	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	3	BOM
ANEXO ADM - CONTABILIDADE	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO ALTO MISTO	1	BOM
ANEXO ADM - PRESIDENCIA	ELETRODOMESTICO	AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM
ANEXO ADM - PRESIDENCIA	ELETRODOMESTICO	SMART TV 55 POLEGADAS	1	BOM
ANEXO ADM - PRESIDENCIA	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	BOM
ANEXO ADM - PRESIDENCIA	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA DE PLASTICO ESPECIAL MULTIUSO	4	BOM



LOCAL	TIPO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO
ANEXO ADM - PRESIDENCIA	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRIVANINHA ALTA	1	BOM
ANEXO ADM - PRESIDENCIA	MOVEIS E UTENSILIOS	HACK SERVIDOR PADRAO 19	1	BOM
ANEXO ADM - SECRETARIA PRESIDENCIA	MOVEIS E UTENSILIOS	CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	BOM
ANEXO ADM - SECRETARIA PRESIDENCIA	MOVEIS E UTENSILIOS	MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	2	BOM
ANEXO ADM - SECRETARIA PRESIDENCIA	EQUIPAMENTO DE TI	COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	2	BOM
ANEXO ADM - SECRETARIA PRESIDENCIA	EQUIPAMENTO DE TI	MONITOR LCD 22" FULL HD	2	BOM
ANEXO ADM - SECRETARIA PRESIDENCIA	EQUIPAMENTO DE TI	ESTABILIZADOR APC	2	BOM
ANEXO ADM - SECRETARIA PRESIDENCIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	BOM
ANEXO ADM - SECRETARIA PRESIDENCIA	MOVEIS E UTENSILIOS	ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	BOM
ANEXO ADM - OUTROS	MOVEIS E UTENSILIOS	CARRO MACA HIDRAULICO	1	BOM
ANEXO ADM - OUTROS	EQUIPAMENTO DE TI	NOTEBOOK DELL 15	1	BOM
ANEXO ADM - OUTROS	EQUIPAMENTO DE TI	PROJETOR BENQ	1	BOM
ANEXO ADM - OUTROS	EQUIPAMENTO HOSPITALAR	PEDESTAL (CARRINHO) PARA TRANSPORTE DE ULTRASSOM	1	BOM
EDIFICIO - EXTERNO	GERADOR	GERADOR 40KVA	1	BOM
EDIFICIO - INTERNO	ELEVADOR	ELEVADOR ATLAS SCHINDLER, COM PORTAS EM AÇO INOX	2	BOM

RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br



8. PESQUISA DE MERCADO

A metodologia avaliatória está bastante vinculada ao estudo comparativo dos valores e, nesse sentido, considerando-se tratar de itens contemporâneos e usuais no seu respectivo segmento, a pesquisa de preços foi realizada, em consultas diretas com seus fabricantes e fornecedores ou em sites oficiais, obtendo-se o valor de novo do equipamento ou similar.

A tomada de preços e indicação da fonte de consulta encontra-se no final deste trabalho em anexos.

9. METODOLOGIA

A metodologia aplicável é função, basicamente, da natureza do bem avaliando, da finalidade da avaliação e da disponibilidade, qualidade e quantidade de informações colhidas no mercado. A sua escolha deve ser justificada e ater-se ao estabelecido nas partes 1 e 5 da NBR 14653, com o objetivo de retratar o comportamento do mercado por meio de modelos que suportem racionalmente o convencimento do valor.

Na avaliação dos equipamentos foi adotado o Método do Custo de Reposição, segundo o qual a determinação do valor do bem baseia-se no custo de sua reposição por outro igual, de mesma marca e modelo, ou por outro semelhante, de mesma produtividade, considerando, entretanto, a depreciação dos bens avaliados em função de sua conservação e funcionalidade. O valor de reposição do bem corresponde ao preço de aquisição no mercado, sendo normalmente este valor determinado por consultas aos próprios fabricantes ou representantes legais. A vida útil de cada bem foi verificada na tabela dedepreciação de ativos, formulada pela Secretaria de Receita interna do Departamento de Tesouro Americano. No que diz respeito à influência do regime de trabalho e do tipo de manutenção, esses itens são levados em consideração no tratamento matemático de autoria do Eng. Hélio de Caires, no seu livro NOVOS TRATAMENTOS MATEMÁTICOS EM TEMAS DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES (Editora PINI Ltda.) da maneira que se segue:

O valor de um bem em uso pode ser expresso da seguinte maneira:

$$V = V_0 \times [d(1-R) + R]$$

Onde:

V = valor atual do bem

V_0 = valor do bem novo

R = percentual não depreciável do bem (VALOR RESIDUAL)

d = taxa de depreciação

O Eng. Hélio de Caires, com a expressão acima, determinou o valor de uma máquina, partindo do seu valor de reposição, admitindo a existência de uma função de depreciação $d(t,u,T,T)$ na qual as variáveis são as seguintes:

t = idade real da máquina

u = coeficiente de manutenção

T = coeficiente de trabalho

T = vida útil média, para manutenção e trabalhos normais.

$d(t,u,T,T) = V_d(t,u,T,T)$ onde:

Vo - r
r = valor das partes residuais

Levando em consideração os regimes de trabalho e manutenção, atribuiu um parâmetro de correlação, de conformidade com a Tabela I seguinte:

TABELA I

MANUTENÇÃO		TRABALHO	
TIPO	COEFICIENTE (E)	TIPO	COEFICIENTE (F)
INEXISTENTE	0	NULO	0
SOFRÍVEL	5	LEVE	5
NORMAL	10	NORMAL	10
RIGOROSO	15	PESADO	15
PERFEITA	20	EXTREMO	20

Elaborou ainda duas tabelas, a Tabela II que expressa o trabalho x manutenção através do coeficiente, que atuará sobre o percentual de vida do equipamento, e a Tabela III que expressa a depreciação d .

TABELA II

MANUTENÇÃO	TRABALHO	Ø (X, Y)
0	0	
	5	0,851,19
	10	1,672,34
	15	3,28
	20	
5	0	
	5	0,69
	10	0,951,29
	15	1,76 2,40
	20	
10	0	
	5	0,56
	10	0,751,001,32
	15	1,76
	20	
15	0	
	5	0,460,59
	10	0,771,00
	15	1,29
	20	
20	0	
	5	
	10	0,370,470,59
	15	0,75 0,95
	20	



TABELA III (Depreciação D)

$\Phi(T, t)$	D(t)														
0,00	1,00000	0,39	0,56035	0,78	0,20186	1,17	0,05632	1,56	0,01439	1,95	0,00359	2,36	0,00083	2,77	0,00019
0,01	0,99068	0,40	0,54867	0,79	0,19579	1,18	0,05442	1,57	0,01389	1,96	0,00347	2,37	0,00080	2,78	0,00018
0,02	0,98120	0,41	0,53706	0,80	0,18988	1,19	0,05258	1,58	0,01341	1,97	0,00334	2,38	0,00077	2,79	0,00018
0,03	0,97157	0,42	0,52554	0,81	0,18411	1,20	0,05080	1,59	0,01294	1,98	0,00323	2,39	0,00075	2,80	0,00017
0,04	0,96178	0,43	0,51411	0,82	0,17850	1,21	0,04908	1,60	0,01249	1,99	0,00311	2,40	0,00072	2,81	0,00017
0,05	0,95194	0,44	0,50277	0,83	0,17302	1,22	0,04741	1,61	0,01206	2,00	0,00300	2,41	0,00069	2,82	0,00016
0,06	0,94175	0,45	0,49154	0,84	0,16770	1,23	0,04580	1,62	0,01164	2,01	0,00290	2,42	0,00067	2,83	0,00015
0,07	0,93152	0,46	0,48041	0,85	0,16251	1,24	0,04424	1,63	0,01123	2,02	0,00280	2,43	0,00065	2,84	0,00015
0,08	0,92115	0,47	0,46940	0,86	0,15746	1,25	0,04274	1,64	0,01084	2,03	0,00270	2,44	0,00062	2,85	0,00014
0,09	0,91064	0,48	0,45951	0,87	0,15255	1,26	0,04128	1,65	0,01046	2,04	0,00260	2,45	0,00060	2,86	0,00014
0,10	0,90000	0,49	0,44774	0,88	0,14778	1,27	0,03987	1,66	0,01010	2,05	0,00251	2,46	0,00058	2,87	0,00013
0,11	0,88923	0,50	0,43710	0,89	0,14313	1,28	0,03851	1,67	0,00974	2,06	0,00243	2,47	0,00056	2,88	0,00013
0,12	0,87834	0,51	0,42777	0,90	0,13862	1,29	0,03719	1,68	0,00940	2,07	0,00234	2,48	0,00054	2,89	0,00012
0,13	0,86732	0,52	0,41624	0,91	0,13423	1,30	0,03592	1,69	0,00907	2,08	0,00226	2,49	0,00052	2,90	0,00012
0,14	0,85620	0,53	0,40600	0,92	0,12996	1,31	0,03469	1,70	0,00876	2,09	0,00218	2,50	0,00050	2,91	0,00012
0,15	0,84496	0,54	0,39592	0,93	0,12582	1,32	0,03350	1,71	0,00845	2,10	0,00210	2,51	0,00049	2,92	0,00011
0,16	0,83362	0,55	0,38598	0,94	0,12179	1,33	0,03235	1,72	0,00816	2,11	0,00203	2,52	0,00047	2,93	0,00011
0,17	0,82219	0,56	0,37620	0,95	0,11789	1,34	0,03124	1,73	0,00787	2,12	0,00196	2,53	0,00045	2,94	0,00010
0,18	0,81067	0,57	0,36657	0,96	0,11409	1,35	0,03017	1,74	0,00760	2,13	0,00189	2,54	0,00044	2,95	0,00010
0,19	0,79906	0,58	0,35709	0,97	0,11041	1,36	0,02913	1,75	0,00733	2,14	0,00182	2,55	0,00042	2,96	0,00010
0,20	0,78737	0,59	0,34777	0,98	0,10683	1,37	0,02812	1,76	0,00707	2,15	0,00176	2,56	0,00041	2,97	0,00009
0,21	0,77562	0,60	0,33862	0,99	0,10337	1,38	0,02716	1,77	0,00683	2,16	0,00170	2,57	0,00039	2,98	0,00009
0,22	0,76380	0,61	0,32962	1,00	0,10000	1,39	0,02622	1,78	0,00659	2,17	0,00164	2,58	0,00038	2,99	0,00009
0,23	0,75192	0,62	0,32079	1,01	0,09674	1,40	0,02531	1,79	0,00636	2,18	0,00158	2,59	0,00036	3,00	0,00008
0,24	0,73999	0,63	0,31212	1,02	0,09357	1,41	0,02444	1,80	0,00613	2,19	0,00152	2,60	0,00035		
0,25	0,72803	0,64	0,30362	1,03	0,09050	1,42	0,02360	1,81	0,00592	2,20	0,00147	2,61	0,00034		
0,26	0,71602	0,65	0,29528	1,04	0,08753	1,43	0,02278	1,82	0,00571	2,21	0,00142	2,62	0,00033		
0,27	0,70400	0,66	0,28711	1,05	0,08464	1,44	0,02199	1,83	0,00551	2,22	0,00137	2,63	0,00032		
0,28	0,69195	0,67	0,27910	1,06	0,08185	1,45	0,02123	1,84	0,00532	2,23	0,00132	2,64	0,00030		
0,29	0,67989	0,68	0,27126	1,07	0,07914	1,46	0,02050	1,85	0,00513	2,24	0,00127	2,65	0,00029		
0,30	0,66783	0,69	0,26359	1,08	0,07651	1,47	0,01979	1,86	0,00495	2,25	0,00123	2,66	0,00028		
0,31	0,65577	0,70	0,25608	1,09	0,07397	1,48	0,01910	1,87	0,00478	2,26	0,00119	2,67	0,00027		
0,32	0,64372	0,71	0,24874	1,10	0,07151	1,49	0,01844	1,88	0,00461	2,27	0,00114	2,73	0,00022		
0,33	0,63169	0,72	0,24156	1,11	0,06912	1,50	0,01780	1,89	0,00445	2,28	0,00110	2,74	0,00021		
0,34	0,61969	0,73	0,23454	1,12	0,06681	1,51	0,01718	1,90	0,00429	2,34	0,00089	2,75	0,00021		
0,35	0,60772	0,74	0,22769	1,13	0,06457	1,52	0,01658	1,91	0,00414	2,35	0,00086	2,76	0,00020		

RASCUNHO



O roteiro de cálculo apresentado a seguir foi aplicado para todos os bens móveis avaliados no presente trabalho:

V_0 = valor de reposição (valor de novo em R\$)

V = valor atual do bem

R = valor residual em %

la = idade aparente em anos

V_u = vida útil em anos

M = classe de manutenção (de acordo com a Tabela I)

T = classe de trabalho (de acordo com a Tabela I)

φ = retirado da Tabela II

$\varphi = \varphi \times (la/V_u)$

Com o valor de φ acima, entra-se na Tabela III e determina-se a depreciação d .

$V = V_0 \times [d(1-R)+R]$

RASCUNHO



10. CÁLCULOS AVALIATIVOS

10.1 - Determinação do Valor de Mercado (Valor Justo)

Conforme metodologia descrita, os itens inventariados foram avaliados, obtendo-se um valor de mercado de compra e venda de cada item.

DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VA-LOR RESID	COTAÇÃO NOVO IN-DIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
CILINDRO DE OXIGENIO 50LTS	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 2.625,58	0,465245	R\$ 1.221,54
ENDÓSCOPIA Rígido Karl Storz autoclavável com sistema ótico	2	BOM	4	10	5%	R\$ 14.934,30	0,5712365	R\$ 17.062,03
NOTEBOOK CORE I3 4GB 128GB	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.822,63	0,5712365	R\$ 1.041,15
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 468,99	0,465245	R\$ 218,20
MESA ESCRIVANINHA PARA COMPUTADOR	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 161,99	0,465245	R\$ 75,37
ARMARIO ESCRITORIO 2 PORTAS CINZA	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 733,11	0,465245	R\$ 341,08
ARMARIO VITRINE MEDICAMENTOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 1.099,00	0,465245	R\$ 511,30
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 386,21	0,465245	R\$ 179,68
CUBA PIA INDUSTRIAL 50X40X25	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 399,90	0,465245	R\$ 186,05
ARMARIO MULTIUSO AEREO 2 PORTAS DE CORRER	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 233,91	0,465245	R\$ 108,83
MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 753,00	0,465245	R\$ 350,33
POLTRONA DECORATIVA PES DE ALUMINIO - AZUL	1	BOM	6	15	5%	R\$ 310,00	0,5712365	R\$ 177,08
POLTRONA DESCANSO HOSPITALAR - LUXO	2	BOM	6	15	5%	R\$ 1.150,00	0,5712365	R\$ 1.313,84
LONGARINA ISO - 3 LUGARES - POLIPROPILENO	2	BOM	6	15	5%	R\$ 780,00	0,5712365	R\$ 891,13
LONGARINA ISO - 3 LUGARES - POLIPROPILENO	18	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 780,00	0,465245	R\$ 6.532,04
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.128,60	0,465245	R\$ 525,08
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 273,17	0,465245	R\$ 127,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.128,60	0,465245	R\$ 525,08
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 273,17	0,465245	R\$ 127,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.128,60	0,465245	R\$ 525,08
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 273,17	0,465245	R\$ 127,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.128,60	0,465245	R\$ 525,08
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 273,17	0,465245	R\$ 127,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.128,60	0,465245	R\$ 525,08
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 273,17	0,465245	R\$ 127,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.128,60	0,465245	R\$ 525,08
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 273,17	0,465245	R\$ 127,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.128,60	0,465245	R\$ 525,08
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 273,17	0,465245	R\$ 127,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.128,60	0,465245	R\$ 525,08
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 273,17	0,465245	R\$ 127,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.128,60	0,465245	R\$ 525,08
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 273,17	0,465245	R\$ 127,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.128,60	0,465245	R\$ 525,08
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 273,17	0,465245	R\$ 127,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.128,60	0,465245	R\$ 525,08
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 273,17	0,465245	R\$ 127,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.128,60	0,465245	R\$ 525,08
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 273,17	0,465245	R\$ 127,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
BALANÇA HOSPITALAR 150KG WELMY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.128,60	0,465245	R\$ 525,08
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 273,17	0,465245	R\$ 127,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70
ESTETOSCOPIO ADULTO STANDART	15	REGULAR	5	10	5%	R\$ 90,24	0,465245	R\$ 629,76
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	4	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 2.799,00	0,465245	R\$ 5.208,88
AR CONDICIONADO K7	4	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 9.397,40	0,465245	R\$ 17.488,37
SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.503,99	0,465245	R\$ 699,72



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
BEBEDOURO GELAGUA COLUNA ESMALTEC	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 729,00	0,465245	R\$ 339,16
BALCAO RECEPCAO 2MX0,60CM	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 3.225,00	0,465245	R\$ 1.500,42
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 468,99	0,465245	R\$ 218,20
COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	2	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 901,55	0,465245	R\$ 838,88
MONITOR LCD 22" FULL HD	2	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 455,05	0,465245	R\$ 423,42
CADEIRA DE RODAS 80KG	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 720,00	0,465245	R\$ 669,95
ARMARIO AEREO 2 PORTAS CORRER MDF	2	BOM	6	15	5%	R\$ 295,00	0,5712365	R\$ 337,03
COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	2	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 901,55	0,465245	R\$ 838,88
MONITOR LCD 22" FULL HD	2	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 455,05	0,465245	R\$ 423,42
LONGARINA CROMADA 3 LUGARES ESTOFADO AZUL	10	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 1.539,64	0,465245	R\$ 7.163,10
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
CAMA HOSPITALAR MANUAL - LUXO	1	BOM	4	10	5%	R\$ 6.090,00	0,5712365	R\$ 3.478,83
POLTRONA DECORATIVA PES DE ALUMINIO - AZUL	1	BOM	6	15	5%	R\$ 310,00	0,5712365	R\$ 177,08
CILINDRO DE OXIGENIO 50LTS	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 2.625,58	0,465245	R\$ 1.221,54
BOMBA DE INFUSÃO DE MEDICAMENTOS	2	REGULAR	5	10	5%	R\$ 4.900,00	0,465245	R\$ 4.559,40
RESPIRADOR INTER 5	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 14.000,00	0,465245	R\$ 6.513,43
VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 7.599,05	0,465245	R\$ 3.535,42
AMBU REANIMADOR COMPLETO	2	BOM	4	10	5%	R\$ 254,99	0,5712365	R\$ 291,32
ASPIRADOR CIRURGICO DE SECREÇÕES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 3.100,00	0,5712365	R\$ 1.770,83
DEFIBRILADOR BENEHEART D3 - MINDRAY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 19.000,00	0,465245	R\$ 8.839,66
DEFIBRILADOR CARDIACO PORTATIL	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 7.666,50	0,465245	R\$ 3.566,80
KIT INTUBAÇÃO VIAS AEREAS	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 2.600,00	0,465245	R\$ 1.209,64
RAIO X 500 MAT	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 49.000,00	0,465245	R\$ 22.797,01
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 468,99	0,465245	R\$ 436,39

DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 386,21	0,465245	R\$ 179,68
ULTRASSOM MINDRAY Z5	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 52.500,00	0,465245	R\$ 24.425,36
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 468,99	0,465245	R\$ 436,39
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
MESA EM L PARA ESCRITORIO 120X120	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 595,00	0,465245	R\$ 276,82
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 468,99	0,465245	R\$ 436,39
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 279,05
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 386,21	0,465245	R\$ 359,36
ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS	7	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 576,00	0,465245	R\$ 1.875,87
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	REGULAR	5	10	5%	R\$ 6.450,50	0,465245	R\$ 6.002,13
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 386,21	0,465245	R\$ 359,36
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE SEM PRATELEIRA	2	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.352,00	0,465245	R\$ 1.258,02
CARRO PARA MEDICAÇÕES E PROCEDIMENTOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 1.969,00	0,465245	R\$ 916,07
SUORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR	5	10	5%	R\$ 286,00	0,465245	R\$ 266,12
VENTILADOR SYNOVENT E3 - MINDRAY	1	BOM	4	10	5%	R\$ 72.350,00	0,5712365	R\$ 41.328,96
DESFIBRILADOR BENEHEART D3 - MINDRAY	1	BOM	4	10	5%	R\$ 19.000,00	0,5712365	R\$ 10.853,49
MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS UMEC-10 ECG SPO2 PNI TEMP	1	BOM	2	5	5%	R\$ 7.800,00	0,5712365	R\$ 4.455,64
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
ELETROCARDIOGRAFO EDAN SE3	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 6.672,75	0,465245	R\$ 3.104,46
FOCO CIRURGICO AUXILIAR	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 21.735,00	0,465245	R\$ 10.112,10
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 386,21	0,465245	R\$ 359,36
GAVETEIRO MOVEL 4 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 468,11	0,465245	R\$ 217,79
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 799,00	0,465245	R\$ 371,73
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 646,00	0,465245	R\$ 601,10
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 900,27
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 646,00	0,465245	R\$ 601,10
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 900,27
COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	2	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 901,55	0,465245	R\$ 838,88
MONITOR LCD 22" FULL HD	2	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 455,05	0,465245	R\$ 423,42
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	4	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 646,00	0,465245	R\$ 1.202,19
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	2	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.456,00	0,465245	R\$ 1.354,79
BERÇO HOSPITALAR INFANTIL	4	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 2.270,50	0,465245	R\$ 4.225,36
COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 901,55	0,465245	R\$ 419,44
MONITOR LCD 22" FULL HD	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 455,05	0,465245	R\$ 211,71
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 468,99	0,465245	R\$ 436,39
SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.503,99	0,465245	R\$ 699,72
BEBEDOURO GELAGUA COLUNA ESMALTEC	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 729,00	0,465245	R\$ 339,16
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	6	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 646,00	0,465245	R\$ 1.803,29
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	2	REGULAR	5	10	5%	R\$ 1.456,00	0,465245	R\$ 1.354,79
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	5	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 4.501,34
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 6.450,50	0,465245	R\$ 3.001,06



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
AR CONDICIONADO K7	2	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 9.397,40	0,465245	R\$ 8.744,19
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 646,00	0,465245	R\$ 300,55
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 6.450,50	0,465245	R\$ 3.001,06
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 286,00	0,465245	R\$ 133,06
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	4	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 558,11
COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	3	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 901,55	0,465245	R\$ 1.258,32
MONITOR LCD 22" FULL HD	3	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 455,05	0,465245	R\$ 635,13
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	4	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 468,99	0,465245	R\$ 872,78
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
BELICHE MADEIRA	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 615,71	0,465245	R\$ 286,46
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 279,05
ARMARIO VESTIARIO 2 PORTAS	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 373,50	0,465245	R\$ 347,54
FRIGOBAR 45 LITROS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 699,00	0,465245	R\$ 325,21
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 386,21	0,465245	R\$ 359,36
COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	3	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 901,55	0,465245	R\$ 1.258,32
MONITOR LCD 22" FULL HD	3	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 455,05	0,465245	R\$ 635,13
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	3	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 418,58
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	4	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 468,99	0,465245	R\$ 872,78
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	5	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 418,51
RELOGIO DE PONTO CONTROL ID	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 2.220,00	0,465245	R\$ 1.032,84
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	4	RUIM	8	10	5%	R\$ 6.450,50	0,230386	R\$ 5.944,42
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	3	RUIM	12	15	5%	R\$ 299,90	0,230386	R\$ 207,28
SOFA 3 LUGARES	1	RUIM	12	15	5%	R\$ 480,97	0,230386	R\$ 110,81
ESCADA EXTENSIVA 9 DEGRAUS	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 438,30	0,465245	R\$ 407,83



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	RUIM	12	15	5%	R\$ 386,21	0,230386	R\$ 88,98
SUORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 286,00	0,465245	R\$ 133,06
MAQUINA DE LAVAR 15KG	1	SUCATA	4,75	5	5%	R\$ 1.897,99	0,1657005	R\$ 314,50
VENTILADOR ARNO TURBO FORCE	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 218,50	0,465245	R\$ 101,66
CADEIRA DE AREA EM ALUMINIO E FIBRA SINTETICA	10	BOM	6	15	5%	R\$ 240,19	0,5712365	R\$ 1.372,05
FRIGOBAR 45 LITROS	1	RUIM	4	5	5%	R\$ 699,00	0,230386	R\$ 161,04
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 646,00	0,465245	R\$ 601,10
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	4	RUIM	12	15	5%	R\$ 299,90	0,230386	R\$ 276,37
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	RUIM	8	10	5%	R\$ 6.450,50	0,230386	R\$ 2.972,21
MACA DE EXAME E AVALIAÇÃO + ESCADA 2 DEGRAUS	1	RUIM	12	15	5%	R\$ 799,00	0,230386	R\$ 184,08
CENTRIFUGA DE ROUPAS TRIPE - 100KG - SUZUKI	2	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 31.072,19	0,465245	R\$ 28.912,36
ARMARIO 16 PORTAS VESTIARIO	5	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 1.781,82	0,465245	R\$ 4.144,91
CLAVICULARIO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 197,10	0,465245	R\$ 183,40
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 2.799,00	0,465245	R\$ 1.302,22
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	2	RUIM	12	15	5%	R\$ 299,90	0,230386	R\$ 138,19
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	RUIM	12	15	5%	R\$ 386,21	0,230386	R\$ 177,95
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
ESTANTE PARA ESTOQUE EM AÇO 4 PLANOS	4	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 850,00	0,465245	R\$ 1.581,83
MAQUINA DE COSTURA SINGER	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 2.529,00	0,465245	R\$ 1.176,60
MAQUINA DE COSTURA LANMAX	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 2.998,00	0,465245	R\$ 1.394,80
VENTILADOR DE PAREDE 60CM - VENTISOL	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 206,10	0,465245	R\$ 95,89
CAMERA DE SEGURANÇA	2	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 135,89	0,465245	R\$ 126,44
BUFFET SERF SERVICE 6 CUBAS QUENTES	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 1.949,00	0,465245	R\$ 906,76
MICROONDAS 30 LITROS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 514,39	0,465245	R\$ 239,32
REFRIGERADO COMERCIAL INOX - 4 PORTAS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 7.207,20	0,465245	R\$ 3.353,11
BEBEDOURO GELAGUA COLUNA ESMALTEC	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 729,00	0,465245	R\$ 339,16



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
CADEIRA TRAMONTINA ILHA BELA BRANCA	10	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 119,00	0,465245	R\$ 553,64
CADEIRA FIXA MADEIRA RESTAURANTE	10	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 236,01	0,465245	R\$ 1.098,02
MESA MADEIRA RETANGULAR RESTAURANTE	5	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 543,67	0,465245	R\$ 1.264,70
GELADEIRA ELETROLUX	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 2.278,53	0,465245	R\$ 1.060,07
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 386,21	0,465245	R\$ 359,36
FORNO INDUSTRIAL	2	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.532,06	0,465245	R\$ 1.425,57
FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 3.491,10	0,465245	R\$ 1.624,22
ARMARIO KIT COZINHA 4 PORTAS - GAVETA	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 340,77	0,465245	R\$ 158,54
FOGAO 6 BOCAS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 859,90	0,465245	R\$ 400,06
COIFA PARA FOGÃO 5 A 6 BOCAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 1.249,00	0,465245	R\$ 581,09
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	4	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 334,81
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	3	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 468,99	0,465245	R\$ 654,59
COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 901,55	0,465245	R\$ 419,44
MONITOR LCD 22" FULL HD	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 455,05	0,465245	R\$ 211,71
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 299,90	0,465245	R\$ 139,53
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 10L	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.107,00	0,465245	R\$ 515,03
CARRINHO AUXILIAR DE TRANSPORTE	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 312,55	0,465245	R\$ 145,41
GAVETEIRO MOVEL 4 GAVETAS	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 468,11	0,465245	R\$ 435,57
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 468,99	0,465245	R\$ 436,39
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 386,21	0,465245	R\$ 359,36
DEFIBRILADOR BENEHEART D3 - MINDRAY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 19.000,00	0,465245	R\$ 8.839,66
SOFA CAMA BICAMA 3 LUGARES	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 351,55	0,465245	R\$ 163,56
TELEFONE FIXO SIEMENS	2	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 31,53	0,465245	R\$ 29,34
SERCON AUTOCLAVE HOSPITALAR	2	REGULAR	5	10	5%	R\$ 68.000,00	0,465245	R\$ 63.273,32
ARMARIO 4 PORTAS 2 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 599,99	0,465245	R\$ 279,14



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
SELADORA DE PEDAL	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 699,90	0,465245	R\$ 325,62
LIXEIRA TRAMONTINA T FORCE 100L	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 445,40	0,465245	R\$ 414,44
ARMARIO BALCÃO 2 METROS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 1.765,91	0,465245	R\$ 821,58
ESTANTE DE AÇO INOX 5 PRATELEIRAS RODINHAS INOX	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 948,09	0,465245	R\$ 441,09
MANGUEIRA DE PNI	10	BOM	4	10	5%	R\$ 232,00	0,5712365	R\$ 1.325,27
BRACADEIRA DE PNI ADULTO 25 - 35 CM	10	BOM	4	10	5%	R\$ 90,00	0,5712365	R\$ 514,11
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 7.369,52
SUORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR	5	10	5%	R\$ 286,00	0,465245	R\$ 266,12
POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 1.649,00	0,465245	R\$ 1.534,38
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.503,99	0,465245	R\$ 699,72
LIXEIRA TRAMONTINA T FORCE 50L	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 222,30	0,465245	R\$ 206,85
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 31,53	0,465245	R\$ 14,67
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 7.369,52
SUORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR	5	10	5%	R\$ 286,00	0,465245	R\$ 266,12
POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 1.649,00	0,465245	R\$ 1.534,38
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.503,99	0,465245	R\$ 699,72
LIXEIRA TRAMONTINA T FORCE 50L	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 222,30	0,465245	R\$ 206,85
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 31,53	0,465245	R\$ 14,67
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 7.369,52
SUORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR	5	10	5%	R\$ 286,00	0,465245	R\$ 266,12
POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 1.649,00	0,465245	R\$ 1.534,38
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.503,99	0,465245	R\$ 699,72
LIXEIRA TRAMONTINA T FORCE 50L	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 222,30	0,465245	R\$ 206,85



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 31,53	0,465245	R\$ 14,67
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 7.369,52
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR	5	10	5%	R\$ 286,00	0,465245	R\$ 266,12
POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 1.649,00	0,465245	R\$ 1.534,38
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.503,99	0,465245	R\$ 699,72
LIXEIRA TRAMONTINA T FORCE 50L	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 222,30	0,465245	R\$ 206,85
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 31,53	0,465245	R\$ 14,67
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 7.369,52
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR	5	10	5%	R\$ 286,00	0,465245	R\$ 266,12
POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 1.649,00	0,465245	R\$ 1.534,38
CADEIRA SECRETARIA FIXA ISO PLASTICA AZUL	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 169,99	0,465245	R\$ 158,17
SMART TV 43 POLEGADAS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.503,99	0,465245	R\$ 699,72
LIXEIRA TRAMONTINA T FORCE 50L	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 222,30	0,465245	R\$ 206,85
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 31,53	0,465245	R\$ 14,67
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	BOM	6	15	5%	R\$ 468,99	0,5712365	R\$ 535,81
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	BOM	6	15	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 326,75
MESA AUXILIAR SEMI CIRCULAR 43X130 - AÇO INOX	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.982,00	0,5712365	R\$ 1.132,19
MESA MANIUAL PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA CIRURGIA E PARTOS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 20.538,00	0,5712365	R\$ 11.732,06
BANQUETA GIRATORIA ELEVAÇÃO A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 458,00	0,5712365	R\$ 261,63
NOBREAK SMS 1500VA	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.315,00	0,5712365	R\$ 751,18
FOCO CIRURGICO AUXILIAR TETO COM 2 CUPULAS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 44.500,00	0,5712365	R\$ 25.420,02
APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA	1	BOM	4	10	5%	R\$ 7.990,90	0,5712365	R\$ 4.564,69
MESA DE MAYO AÇO INOX 035X051	1	BOM	6	15	5%	R\$ 548,00	0,5712365	R\$ 313,04
ESTATIVA DE TETO ARTICULAVEL COM SAIDA PARA GASES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 11.277,00	0,5712365	R\$ 6.441,83
MESA AUXILIAR PARA MATERIAIS DE CENTRO CIRURGICO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 2.876,00	0,5712365	R\$ 1.642,88



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 50L	1	BOM	6	15	5%	R\$ 542,00	0,5712365	R\$ 309,61
BRACADEIRA SUPORTE P/BRAÇO ESTOFADO	2	BOM	4	10	5%	R\$ 344,00	0,5712365	R\$ 393,01
MONITOR DE SINAIS VITAIS HUMANO - 12"	1	BOM	2	5	5%	R\$ 5.299,90	0,5712365	R\$ 3.027,50
BISTURI ELETRONICO 300W	1	BOM	4	10	5%	R\$ 37.861,48	0,5712365	R\$ 21.627,86
ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOXIDAVEL	1	BOM	6	15	5%	R\$ 263,00	0,5712365	R\$ 150,24
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	BOM	6	15	5%	R\$ 468,99	0,5712365	R\$ 535,81
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	BOM	6	15	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 326,75
MESA AUXILIAR SEMI CIRCULAR 43X130 - AÇO INOX	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.982,00	0,5712365	R\$ 1.132,19
MESA MANIUAL PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA CIRURGIA E PARTOS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 20.538,00	0,5712365	R\$ 11.732,06
BANQUETA GIRATORIA ELEVÇÃO A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 458,00	0,5712365	R\$ 261,63
NOBREAK SMS 1500VA	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.315,00	0,5712365	R\$ 751,18
FOCO CIRURGICO AUXILIAR TETO COM 2 CUPULAS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 44.500,00	0,5712365	R\$ 25.420,02
APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA	1	BOM	4	10	5%	R\$ 7.990,90	0,5712365	R\$ 4.564,69
MESA DE MAYO AÇO INOX 035X051	1	BOM	6	15	5%	R\$ 548,00	0,5712365	R\$ 313,04
ESTATIVA DE TETO ARTICULAVEL COM SAIDA PARA GASES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 11.277,00	0,5712365	R\$ 6.441,83
MESA AUXILIAR PARA MATERIAIS DE CENTRO CIRURGICO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 2.876,00	0,5712365	R\$ 1.642,88
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 50L	1	BOM	6	15	5%	R\$ 542,00	0,5712365	R\$ 309,61
BRACADEIRA SUPORTE P/BRAÇO ESTOFADO	2	BOM	4	10	5%	R\$ 344,00	0,5712365	R\$ 393,01
BISTURI ELETRONICO 300W	1	BOM	4	10	5%	R\$ 37.861,48	0,5712365	R\$ 21.627,86
ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOXIDAVEL	1	BOM	6	15	5%	R\$ 263,00	0,5712365	R\$ 150,24
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	BOM	6	15	5%	R\$ 468,99	0,5712365	R\$ 535,81
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	BOM	6	15	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 326,75
MESA AUXILIAR SEMI CIRCULAR 43X130 - AÇO INOX	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.982,00	0,5712365	R\$ 1.132,19
MESA MANIUAL PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA CIRURGIA E PARTOS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 20.538,00	0,5712365	R\$ 11.732,06
BANQUETA GIRATORIA ELEVÇÃO A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 458,00	0,5712365	R\$ 261,63
NOBREAK SMS 1500VA	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.315,00	0,5712365	R\$ 751,18



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
FOCO CIRURGICO AUXILIAR TETO COM 2 CUPULAS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 44.500,00	0,5712365	R\$ 25.420,02
APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA	1	BOM	4	10	5%	R\$ 7.990,90	0,5712365	R\$ 4.564,69
MESA DE MAYO AÇO INOX 035X051	1	BOM	6	15	5%	R\$ 548,00	0,5712365	R\$ 313,04
ESTATIVA DE TETO ARTICULAVEL COM SAIDA PARA GASES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 11.277,00	0,5712365	R\$ 6.441,83
MESA AUXILIAR PARA MATERIAIS DE CENTRO CIRURGICO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 2.876,00	0,5712365	R\$ 1.642,88
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 50L	1	BOM	6	15	5%	R\$ 542,00	0,5712365	R\$ 309,61
BRACADEIRA SUPORTE P/BRAÇO ESTOFADO	2	BOM	4	10	5%	R\$ 344,00	0,5712365	R\$ 393,01
BISTURI ELETRONICO 300W	1	BOM	4	10	5%	R\$ 37.861,48	0,5712365	R\$ 21.627,86
ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOXIDAVEL	1	BOM	6	15	5%	R\$ 263,00	0,5712365	R\$ 150,24
APARELHO DE ANESTESIA TAKAOKA	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 7.990,90	0,465245	R\$ 3.717,73
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 50L	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 542,00	0,465245	R\$ 252,16
ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOXIDAVEL	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 263,00	0,465245	R\$ 122,36
MESA DE MAYO AÇO INOX 035X051	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 548,00	0,465245	R\$ 254,95
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 286,00	0,465245	R\$ 266,12
MONITOR DE SINAIS VITAIS HUMANO 8"	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 3.199,90	0,465245	R\$ 1.488,74
FOCO CIRURGICO AUXILIAR	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 21.735,00	0,465245	R\$ 10.112,10
MESA MANUAL PARA PARTOS E OBSTETRICIA	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 19.432,00	0,465245	R\$ 9.040,64
SUPORTE PARA BRAÇO TOTALMENTE EM AÇO INOX	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 492,00	0,465245	R\$ 228,90
MESA MANUAL PARA PARTOS E OBSTETRICIA	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 19.432,00	0,465245	R\$ 9.040,64
DEFIBRILADOR BENEHEART D3 - MINDRAY	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 19.000,00	0,465245	R\$ 8.839,66
SIREMOBIL COMPACT L - SIEMENS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 83.524,00	0,5712365	R\$ 47.711,96
Monitor 19"LCD - modelo FS-Y1901D	1	BOM	2	5	5%	R\$ 51.008,66	0,5712365	R\$ 29.138,01
ESTANTE PARA EQUIPAMENTOS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 930,68	0,5712365	R\$ 531,64
Karl Storz Telecam DX II Sistema de Câmera	1	BOM	4	10	5%	R\$ 16.720,00	0,5712365	R\$ 9.551,07
Karl Storz SCB 20 litros Endoflator® 26430520	1	BOM	4	10	5%	R\$ 12.160,00	0,5712365	R\$ 6.946,24
Karl Storz 175 Watt Xenon Nova Fonte de Luz	1	BOM	4	10	5%	R\$ 3.800,00	0,5712365	R\$ 2.170,70

DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
NOBREAK SINUS II	1	BOM	2	5	5%	R\$ 6.734,01	0,5712365	R\$ 3.846,71
CUBA RIM 26X12CM 740ML	14	BOM	6	15	5%	R\$ 79,45	0,5712365	R\$ 635,39
PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 14CM	15	BOM	4	10	5%	R\$ 24,89	0,5712365	R\$ 213,27
PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 15CM	15	BOM	4	10	5%	R\$ 43,16	0,5712365	R\$ 369,82
PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 16CM	15	BOM	4	10	5%	R\$ 51,40	0,5712365	R\$ 440,42
PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 18CM	15	BOM	4	10	5%	R\$ 44,32	0,5712365	R\$ 379,76
PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 20CM	15	BOM	4	10	5%	R\$ 55,35	0,5712365	R\$ 474,27
PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 24CM	15	BOM	4	10	5%	R\$ 79,00	0,5712365	R\$ 676,92
PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 25CM	15	BOM	4	10	5%	R\$ 117,03	0,5712365	R\$ 1.002,78
PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 26CM	15	BOM	4	10	5%	R\$ 117,00	0,5712365	R\$ 1.002,52
PORTA AGULHA MAYO HEGAR PARA SUTURA - 30CM	15	BOM	4	10	5%	R\$ 192,83	0,5712365	R\$ 1.652,27
PINÇA KELLY RETA AÇO INOX - 14CM	20	BOM	4	10	5%	R\$ 33,00	0,5712365	R\$ 377,02
PINÇA KELLY RETA AÇO INOX - 18CM	20	BOM	4	10	5%	R\$ 82,14	0,5712365	R\$ 938,43
PINÇA KELLY CURVA AÇO INOX - 14CM	20	BOM	4	10	5%	R\$ 27,59	0,5712365	R\$ 315,21
PINÇA KELLY CURVA AÇO INOX - 16CM	35	BOM	4	10	5%	R\$ 25,92	0,5712365	R\$ 518,23
PINÇA KELLY CURVA AÇO INOX - 18CM	20	BOM	4	10	5%	R\$ 81,26	0,5712365	R\$ 928,37
PINÇA AUXILIAR DE SUTURA 15CM	25	BOM	4	10	5%	R\$ 67,63	0,5712365	R\$ 965,82
AFASTADOR WEITLANER 12CM 3X2 DENTES ROMBO	10	BOM	4	10	5%	R\$ 380,00	0,5712365	R\$ 2.170,70
PINÇA COLIN CORAÇÃO RETA 16CM TIRA LINGUA	15	BOM	4	10	5%	R\$ 124,69	0,5712365	R\$ 1.068,41
CABO PARA BISTURI ABC N 3	50	BOM	4	10	5%	R\$ 18,00	0,5712365	R\$ 514,11
PINÇA BACKHAUS 8CM	20	BOM	4	10	5%	R\$ 45,64	0,5712365	R\$ 521,42
PINÇA BACKHAUS 10CM	20	BOM	4	10	5%	R\$ 45,64	0,5712365	R\$ 521,42
PINÇA BACKHAUS 13CM	20	BOM	4	10	5%	R\$ 26,42	0,5712365	R\$ 301,84
PINÇA BACKHAUS 15CM	20	BOM	4	10	5%	R\$ 70,78	0,5712365	R\$ 808,64
PINÇA DE DISSECÇÃO 30CM AÇO INOX	15	BOM	4	10	5%	R\$ 46,25	0,5712365	R\$ 396,30
PINÇA DE DISSECÇÃO 16CM AÇO INOX	15	BOM	4	10	5%	R\$ 21,45	0,5712365	R\$ 183,80



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO AUTOCLAVAVEL	15	BOM	4	10	5%	R\$ 98,00	0,5712365	R\$ 839,72
OXIMETRO DE DEDO PORTATIL	15	BOM	4	10	5%	R\$ 140,00	0,5712365	R\$ 1.199,60
VALVULA DOYEN 25CM - 60X60	10	BOM	4	10	5%	R\$ 324,93	0,5712365	R\$ 1.856,12
VALVULA DOYEN 25CM - 60X120	10	BOM	4	10	5%	R\$ 324,93	0,5712365	R\$ 1.856,12
VALVULA DOYEN 25CM - 45X90	10	BOM	4	10	5%	R\$ 276,38	0,5712365	R\$ 1.578,78
APARADOR CIRURGICO - AÇO INOX	25	BOM	4	10	5%	R\$ 729,58	0,5712365	R\$ 10.419,07
PAPAGAIO HOSPITALAR 26X15CM 1000ML	25	BOM	4	10	5%	R\$ 190,80	0,5712365	R\$ 2.724,80
OXIMETRO DE PULSO PALPUS SA120 MD	10	BOM	4	10	5%	R\$ 1.548,49	0,5712365	R\$ 8.845,54
SENSOR DE OXIMETRIA CLIPE DE DEDO	10	BOM	4	10	5%	R\$ 241,00	0,5712365	R\$ 1.376,68
CILINDRO DE OXIGENIO 3LTS	5	REGULAR	5	10	5%	R\$ 720,00	0,465245	R\$ 1.674,88
RadiForce MX191 1MP 48cm (19") MONITOR LCD COLORIDO	2	BOM	2	5	5%	R\$ 51.008,66	0,5712365	R\$ 58.276,02
REFRIGERADOR DEGELO SECO CONSUL	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 2.283,26	0,465245	R\$ 1.062,28
MONITOR DE SINAIS VITAIS HUMANO 8"	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 3.199,90	0,465245	R\$ 1.488,74
FOCO CIRURGICO AUXILIAR	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 21.735,00	0,465245	R\$ 10.112,10
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 2.799,00	0,465245	R\$ 1.302,22
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 50L	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 542,00	0,465245	R\$ 252,16
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	5	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 18.423,81
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	5	BOM	6	15	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 816,87
AMBU REANIMADOR COMPLETO	2	BOM	4	10	5%	R\$ 254,99	0,5712365	R\$ 291,32
ASPIRADOR PORTATIL DE SECREÇÕES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 4.403,90	0,5712365	R\$ 2.515,67
BALANÇA HOSPITALAR INFANTIL	1	BOM	4	10	5%	R\$ 1.719,61	0,5712365	R\$ 982,30
BERÇO AQUECIDO	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 14.245,25	0,465245	R\$ 6.627,53
BERÇO PARA BERÇARIO SOFT BABY EM FIBERGLASS	5	BOM	4	10	5%	R\$ 792,00	0,5712365	R\$ 2.262,10
APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL	1	BOM	4	10	5%	R\$ 11.800,00	0,5712365	R\$ 6.740,59
MESA DE EXAMES CLINICOS E GINECOLOGICOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 3.308,00	0,465245	R\$ 1.539,03
CILINDRO DE OXIGENIO 50LTS	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 2.625,58	0,465245	R\$ 1.221,54

DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
MACA DE EXAMES CLINICOS / ULTRASSON ELEVÇÃO ELETRICA CABE-CEIRA E LEITO REGULAVEL	3	REGULAR	5	10	5%	R\$ 2.636,00	0,465245	R\$ 3.679,16
PAINEL DE ALARME DE GASES MORIYA	1	BOM	4	10	5%	R\$ 963,00	0,5712365	R\$ 550,10
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	BOM	4	10	5%	R\$ 273,17	0,5712365	R\$ 156,04
FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 699,00	0,5712365	R\$ 399,29
MESA TAMPO REDONDO 90CM	1	BOM	6	15	5%	R\$ 319,92	0,5712365	R\$ 182,75
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 386,21	0,5712365	R\$ 220,62
CARRO DE EMERGENCIA COMPACTO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 2.594,00	0,5712365	R\$ 1.481,79
DESFIBRILADOR CARDIACO PORTATIL	1	BOM	4	10	5%	R\$ 7.666,50	0,5712365	R\$ 4.379,38
GAVETEIRO MOVEL 4 GAVETAS	4	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 468,11	0,465245	R\$ 871,14
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 900,27
NEGATOSCOPIO DE PAREDE	1	BOM	4	10	5%	R\$ 273,17	0,5712365	R\$ 156,04
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 900,27
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 646,00	0,5712365	R\$ 369,02
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM	4	10	5%	R\$ 1.456,00	0,5712365	R\$ 831,72
SUORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 163,37
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 900,27
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 646,00	0,5712365	R\$ 369,02
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM	4	10	5%	R\$ 1.456,00	0,5712365	R\$ 831,72
SUORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 163,37
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 900,27
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 646,00	0,5712365	R\$ 369,02
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM	4	10	5%	R\$ 1.456,00	0,5712365	R\$ 831,72
SUORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 163,37



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 900,27
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 646,00	0,5712365	R\$ 369,02
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM	4	10	5%	R\$ 1.456,00	0,5712365	R\$ 831,72
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 163,37
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 900,27
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 646,00	0,5712365	R\$ 369,02
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM	4	10	5%	R\$ 1.456,00	0,5712365	R\$ 831,72
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 163,37
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 900,27
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 646,00	0,5712365	R\$ 369,02
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM	4	10	5%	R\$ 1.456,00	0,5712365	R\$ 831,72
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 163,37
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 900,27
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 646,00	0,5712365	R\$ 369,02
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM	4	10	5%	R\$ 1.456,00	0,5712365	R\$ 831,72
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 163,37
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 900,27
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 646,00	0,5712365	R\$ 369,02
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM	4	10	5%	R\$ 1.456,00	0,5712365	R\$ 831,72
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 163,37
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 900,27
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 646,00	0,5712365	R\$ 369,02
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM	4	10	5%	R\$ 1.456,00	0,5712365	R\$ 831,72
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 163,37
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM	4	10	5%	R\$ 1.456,00	0,5712365	R\$ 831,72
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 163,37
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
POLTRONA RECLINAVEL A GAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.576,00	0,5712365	R\$ 900,27
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 646,00	0,5712365	R\$ 369,02
PAINEL PARA GASES - FIXAÇÃO A PAREDE COM PRATELEIRA - 1M	1	BOM	4	10	5%	R\$ 1.456,00	0,5712365	R\$ 831,72
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	BOM	4	10	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 163,37
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	4	10	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
REFRIGERADOR DEGELO SECO CONSUL	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 2.283,26	0,465245	R\$ 1.062,28
MESA TAMPO REDONDO 90CM	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 319,92	0,465245	R\$ 148,84
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 386,21	0,465245	R\$ 179,68
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	REGULAR	2,5	5	5%	R\$ 1.589,00	0,465245	R\$ 739,27
VENTILADOR SYNOVENT E3 - MINDRAY	5	BOM	4	10	5%	R\$ 72.350,00	0,5712365	R\$ 206.644,80
MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS UMEC-10 ECG SPO2 PNI TEMP	8	BOM	2	5	5%	R\$ 7.800,00	0,5712365	R\$ 35.645,16
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 179,91	0,5712365	R\$ 102,77
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 299,90	0,5712365	R\$ 171,31
Servidor Xeon E5 2680 V4 14 Núcleos 64gb Ram 1tb Ssd Nvme	1	BOM	2	5	5%	R\$ 3.699,00	0,5712365	R\$ 2.113,00
MONITOR LCD 22" FULL HD	2	BOM	2	5	5%	R\$ 455,05	0,5712365	R\$ 519,88
ESTABILIZADOR APC	1	BOM	2	5	5%	R\$ 469,00	0,5712365	R\$ 267,91
HACK SERVIDOR PADRAO 19	1	BOM	6	15	5%	R\$ 701,69	0,5712365	R\$ 400,83
SWITCH TP-LINK 24P	1	BOM	2	5	5%	R\$ 603,00	0,5712365	R\$ 344,46
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89

DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
MESA DE REUNIÃO 6 LUGARES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 758,40	0,5712365	R\$ 433,23
CADEIRA PARA ESCRITORIO FRISOKAR SKY	6	BOM	6	15	5%	R\$ 967,90	0,5712365	R\$ 3.317,40
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 386,21	0,5712365	R\$ 220,62
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
BELICHE MADEIRA	2	BOM	6	15	5%	R\$ 615,71	0,5712365	R\$ 703,43
AMBU REANIMADOR COMPLETO	10	BOM	4	10	5%	R\$ 254,99	0,5712365	R\$ 1.456,60
COLCHÃO PNEUMATICO HOSPITALAR	10	BOM	6	15	5%	R\$ 214,00	0,5712365	R\$ 1.222,45
SOFA 3 LUGARES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 480,97	0,5712365	R\$ 274,75
POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.649,00	0,5712365	R\$ 941,97
MESA DE CENTRO TAMPO DE VIDRO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 722,39	0,5712365	R\$ 412,66
AR CONDICIONADO K7	1	BOM	2	5	5%	R\$ 9.397,40	0,5712365	R\$ 5.368,14
FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 699,00	0,5712365	R\$ 399,29
GAVETEIRO MOVEL 4 GAVETAS	2	BOM	6	15	5%	R\$ 468,11	0,5712365	R\$ 534,80
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	BOM	6	15	5%	R\$ 468,99	0,5712365	R\$ 535,81
POLTRONA ESTOFADA RECLINAVEL PARA USO HOSPITALAR EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 1.649,00	0,5712365	R\$ 941,97
BEBEDOURO GELAGUA ELETROLUX	1	BOM	2	5	5%	R\$ 541,49	0,5712365	R\$ 309,32
MESA DE APOIO COM RODAS FECHADURA P ARMARIO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 981,00	0,5712365	R\$ 560,38
SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.503,99	0,5712365	R\$ 859,13
FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 699,00	0,5712365	R\$ 399,29
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
SOFA 3 LUGARES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 480,97	0,5712365	R\$ 274,75
MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM	6	15	5%	R\$ 753,00	0,5712365	R\$ 430,14
MESA 120X60	1	BOM	6	15	5%	R\$ 201,36	0,5712365	R\$ 115,02
CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 103,99	0,5712365	R\$ 59,40
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM	6	15	5%	R\$ 367,00	0,5712365	R\$ 209,64
ARMARIO 1 PORTA	1	BOM	6	15	5%	R\$ 264,00	0,5712365	R\$ 150,81

DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.503,99	0,5712365	R\$ 859,13
FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 699,00	0,5712365	R\$ 399,29
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
SOFA 3 LUGARES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 480,97	0,5712365	R\$ 274,75
MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM	6	15	5%	R\$ 753,00	0,5712365	R\$ 430,14
MESA 120X60	1	BOM	6	15	5%	R\$ 201,36	0,5712365	R\$ 115,02
CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 103,99	0,5712365	R\$ 59,40
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM	6	15	5%	R\$ 367,00	0,5712365	R\$ 209,64
ARMARIO 1 PORTA	1	BOM	6	15	5%	R\$ 264,00	0,5712365	R\$ 150,81
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.503,99	0,5712365	R\$ 859,13
FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 699,00	0,5712365	R\$ 399,29
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
SOFA 3 LUGARES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 480,97	0,5712365	R\$ 274,75
MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM	6	15	5%	R\$ 753,00	0,5712365	R\$ 430,14
MESA 120X60	1	BOM	6	15	5%	R\$ 201,36	0,5712365	R\$ 115,02
CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 103,99	0,5712365	R\$ 59,40
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM	6	15	5%	R\$ 367,00	0,5712365	R\$ 209,64
ARMARIO 1 PORTA	1	BOM	6	15	5%	R\$ 264,00	0,5712365	R\$ 150,81
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.503,99	0,5712365	R\$ 859,13
FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 699,00	0,5712365	R\$ 399,29
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
SOFA 3 LUGARES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 480,97	0,5712365	R\$ 274,75
MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM	6	15	5%	R\$ 753,00	0,5712365	R\$ 430,14

DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
MESA 120X60	1	BOM	6	15	5%	R\$ 201,36	0,5712365	R\$ 115,02
CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 103,99	0,5712365	R\$ 59,40
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM	6	15	5%	R\$ 367,00	0,5712365	R\$ 209,64
ARMARIO 1 PORTA	1	BOM	6	15	5%	R\$ 264,00	0,5712365	R\$ 150,81
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.503,99	0,5712365	R\$ 859,13
FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 699,00	0,5712365	R\$ 399,29
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
SOFA 3 LUGARES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 480,97	0,5712365	R\$ 274,75
MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM	6	15	5%	R\$ 753,00	0,5712365	R\$ 430,14
MESA 120X60	1	BOM	6	15	5%	R\$ 201,36	0,5712365	R\$ 115,02
CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 103,99	0,5712365	R\$ 59,40
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM	6	15	5%	R\$ 367,00	0,5712365	R\$ 209,64
ARMARIO 1 PORTA	1	BOM	6	15	5%	R\$ 264,00	0,5712365	R\$ 150,81
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.503,99	0,5712365	R\$ 859,13
FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 699,00	0,5712365	R\$ 399,29
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
SOFA 3 LUGARES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 480,97	0,5712365	R\$ 274,75
MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM	6	15	5%	R\$ 753,00	0,5712365	R\$ 430,14
MESA 120X60	1	BOM	6	15	5%	R\$ 201,36	0,5712365	R\$ 115,02
CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 103,99	0,5712365	R\$ 59,40
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM	6	15	5%	R\$ 367,00	0,5712365	R\$ 209,64
ARMARIO 1 PORTA	1	BOM	6	15	5%	R\$ 264,00	0,5712365	R\$ 150,81
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.503,99	0,5712365	R\$ 859,13



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 699,00	0,5712365	R\$ 399,29
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
SOFA 3 LUGARES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 480,97	0,5712365	R\$ 274,75
MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM	6	15	5%	R\$ 753,00	0,5712365	R\$ 430,14
MESA 120X60	1	BOM	6	15	5%	R\$ 201,36	0,5712365	R\$ 115,02
CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 103,99	0,5712365	R\$ 59,40
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM	6	15	5%	R\$ 367,00	0,5712365	R\$ 209,64
ARMARIO 1 PORTA	1	BOM	6	15	5%	R\$ 264,00	0,5712365	R\$ 150,81
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.503,99	0,5712365	R\$ 859,13
FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 699,00	0,5712365	R\$ 399,29
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
SOFA 3 LUGARES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 480,97	0,5712365	R\$ 274,75
MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM	6	15	5%	R\$ 753,00	0,5712365	R\$ 430,14
MESA 120X60	1	BOM	6	15	5%	R\$ 201,36	0,5712365	R\$ 115,02
CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 103,99	0,5712365	R\$ 59,40
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM	6	15	5%	R\$ 367,00	0,5712365	R\$ 209,64
ARMARIO 1 PORTA	1	BOM	6	15	5%	R\$ 264,00	0,5712365	R\$ 150,81
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
SMART TV 43 POLEGADAS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.503,99	0,5712365	R\$ 859,13
FRIGOBAR 45 LITROS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 699,00	0,5712365	R\$ 399,29
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 3.684,76
SOFA 3 LUGARES	1	BOM	6	15	5%	R\$ 480,97	0,5712365	R\$ 274,75
MESA DE CABECEIRA EM MDF	1	BOM	6	15	5%	R\$ 753,00	0,5712365	R\$ 430,14
MESA 120X60	1	BOM	6	15	5%	R\$ 201,36	0,5712365	R\$ 115,02
CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 103,99	0,5712365	R\$ 59,40

DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	1	BOM	6	15	5%	R\$ 367,00	0,5712365	R\$ 209,64
ARMARIO 1 PORTA	1	BOM	6	15	5%	R\$ 264,00	0,5712365	R\$ 150,81
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM	6	15	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 7.369,52
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	2	BOM	6	15	5%	R\$ 646,00	0,5712365	R\$ 738,04
TELEFONE FIXO SIEMENS	2	BOM	2	5	5%	R\$ 31,53	0,5712365	R\$ 36,02
MESA 120X60	2	BOM	6	15	5%	R\$ 201,36	0,5712365	R\$ 230,05
CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	2	BOM	6	15	5%	R\$ 103,99	0,5712365	R\$ 118,81
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	2	BOM	6	15	5%	R\$ 367,00	0,5712365	R\$ 419,29
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 386,21	0,5712365	R\$ 220,62
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	BOM	4	10	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 326,75
CAMA HOSPITALAR 7 POSICOES	2	BOM	6	15	5%	R\$ 6.450,50	0,5712365	R\$ 7.369,52
POLTRONA L ESTOFADA SEM RECLINAÇÃO EM AÇO	2	BOM	6	15	5%	R\$ 646,00	0,5712365	R\$ 738,04
TELEFONE FIXO SIEMENS	2	BOM	2	5	5%	R\$ 31,53	0,5712365	R\$ 36,02
MESA 120X60	2	BOM	6	15	5%	R\$ 201,36	0,5712365	R\$ 230,05
CADEIRA FIXA POLIPROPILENO EM AÇO	2	BOM	6	15	5%	R\$ 103,99	0,5712365	R\$ 118,81
BALDE EM FIBERGLASS COM TAMPA PEDAL - 15L	2	BOM	6	15	5%	R\$ 367,00	0,5712365	R\$ 419,29
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 386,21	0,5712365	R\$ 220,62
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	2	BOM	4	10	5%	R\$ 286,00	0,5712365	R\$ 326,75
ESCADA 2 DEGRAUS AÇO INOXIDAVEL	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 263,00	0,465245	R\$ 122,36
APARELHO DE FOTOTERAPIA NEONATAL	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 11.800,00	0,465245	R\$ 5.489,89
CADEIRA DE RODAS 80KG	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 720,00	0,465245	R\$ 334,98
SUPORTE DE SORO 4 GANCHOS	1	REGULAR	5	10	5%	R\$ 286,00	0,465245	R\$ 133,06
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 179,91	0,465245	R\$ 83,70
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 386,21	0,465245	R\$ 179,68
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 674,10	0,465245	R\$ 313,62

DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
SOFA 3 LUGARES	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 480,97	0,465245	R\$ 223,77
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 31,53	0,5712365	R\$ 18,01
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 31,53	0,5712365	R\$ 18,01
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 31,53	0,5712365	R\$ 18,01
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 31,53	0,5712365	R\$ 18,01
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 31,53	0,5712365	R\$ 18,01
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 31,53	0,5712365	R\$ 18,01
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 31,53	0,5712365	R\$ 18,01
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 31,53	0,5712365	R\$ 18,01
TELEFONE FIXO SIEMENS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 31,53	0,5712365	R\$ 18,01
SOFA 3 LUGARES	1	REGULAR	7,5	15	5%	R\$ 480,97	0,465245	R\$ 223,77
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 179,91	0,5712365	R\$ 102,77
MESA EM L PARA ESCRITORIO 120X120	1	BOM	6	15	5%	R\$ 595,00	0,5712365	R\$ 339,89
COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	1	BOM	2	5	5%	R\$ 901,55	0,5712365	R\$ 515,00
MONITOR LCD 22" FULL HD	1	BOM	6	15	5%	R\$ 455,05	0,5712365	R\$ 259,94
GAVETEIRO MOVEL 4 GAVETAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 468,11	0,5712365	R\$ 267,40
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 468,99	0,5712365	R\$ 267,90
AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 1.589,00	0,5712365	R\$ 907,69
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	3	BOM	6	15	5%	R\$ 299,90	0,5712365	R\$ 513,94
COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	3	BOM	2	5	5%	R\$ 901,55	0,5712365	R\$ 1.544,99
MONITOR LCD 22" FULL HD	3	BOM	2	5	5%	R\$ 455,05	0,5712365	R\$ 779,82
ESTABILIZADOR APC	3	BOM	2	5	5%	R\$ 469,00	0,5712365	R\$ 803,73
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 179,91	0,5712365	R\$ 102,77
ARMARIO ARQUIVO 4 GAVETAS	5	BOM	6	15	5%	R\$ 576,00	0,5712365	R\$ 1.645,16
CADEIRA GIRO COM BRAÇOS	3	BOM	6	15	5%	R\$ 674,10	0,5712365	R\$ 1.155,21
ARMARIO ALTO MISTO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 494,02	0,5712365	R\$ 282,20



DESCRIÇÃO	QTDE	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	IDADE APAR	VIDA UTIL	VALOR RESID	COTAÇÃO NOVO INDIVIDUAL	FATOR DE-PREC	AVALIAÇÃO TOTAL
AR CONDICIONADO SPLIT 12000BTUS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.799,00	0,5712365	R\$ 1.598,89
SMART TV 55 POLEGADAS	1	BOM	2	5	5%	R\$ 2.469,05	0,5712365	R\$ 1.410,41
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	BOM	6	15	5%	R\$ 468,99	0,5712365	R\$ 535,81
CADEIRA DE PLASTICO ESPECIAL MULTIUSO	4	BOM	6	15	5%	R\$ 46,79	0,5712365	R\$ 106,91
MESA ESCRIVANINHA ALTA	1	BOM	6	15	5%	R\$ 479,90	0,5712365	R\$ 274,14
HACK SERVIDOR PADRAO 19	1	BOM	6	15	5%	R\$ 701,69	0,5712365	R\$ 400,83
CADEIRA GIRO SEM BRAÇO	2	BOM	6	15	5%	R\$ 468,99	0,5712365	R\$ 535,81
MESA ESCRITORIO COM 2 GAVETAS	2	BOM	6	15	5%	R\$ 299,90	0,5712365	R\$ 342,63
COMPUTADOR CORE I3 4GB 120GB	2	BOM	2	5	5%	R\$ 901,55	0,5712365	R\$ 1.030,00
MONITOR LCD 22" FULL HD	2	BOM	2	5	5%	R\$ 455,05	0,5712365	R\$ 519,88
ESTABILIZADOR APC	2	BOM	2	5	5%	R\$ 469,00	0,5712365	R\$ 535,82
ARMARIO BAIXO ESCRITORIO 2 PORTAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 386,21	0,5712365	R\$ 220,62
ESTANTE AÇO 5 PRATELEIRAS	1	BOM	6	15	5%	R\$ 179,91	0,5712365	R\$ 102,77
CARRO MACA HIDRAULICO	1	BOM	6	15	5%	R\$ 2.185,00	0,5712365	R\$ 1.248,15
NOTEBOOK DELL 15	1	BOM	2	5	5%	R\$ 3.048,00	0,5712365	R\$ 1.741,13
PROJETOR BENQ	1	BOM	2	5	5%	R\$ 3.609,05	0,5712365	R\$ 2.061,62
PEDESTAL (CARRINHO) PARA TRANSPORTE DE ULTRASSOM	1	BOM	4	10	5%	R\$ 2.250,00	0,5712365	R\$ 1.285,28
GERADOR 40KVA	1	BOM	12	30	5%	R\$ 69.450,00	0,5712365	R\$ 39.672,37
ELEVADOR ATLAS SCHINDLER, COM PORTAS EM AÇO INOX	2	BOM	8	20	5%	R\$ 154.000,00	0,5712365	R\$ 175.940,84
TOTAL								R\$ 1.742.038,29

VALOR DE MERCADO DOS BENS MÓVEIS= ~R\$ 1.740.000,00

RASCUNHO



11. CONCLUSÃO

Considerando que os valores obtidos nos cálculos avaliatórios são frutos de cálculos matemáticos realizados sobre dados de mercado, com resultados satisfatórios para o grau de fundamentação e de precisão do trabalho, os avaliadores concluem que os mesmos atendem aos objetivos deste trabalho, e assim o determinam, de forma arredondada, em:

VALORES DE TENDÊNCIA DE MERCADO

DATA BASE JULHO DE 2023

Valor de mercado dos ativos móveis

R\$ 1.740.000,00

(Um milhão setecentos e quarenta mil reais)

RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

| 65



12. TERMO DE ENCERRAMENTO

Este Laudo de Avaliação é composto por 65 páginas, mais anexos, todas elas rubricadas pelo avaliador, com exceção desta última que vai assinada pelo mesmo signatário deste trabalho.

Recife, 4 de agosto de 2023.

VALOR ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA LTDA.
CNPJ Nº 41.052.275/0001-56
CREA 5544-PE

AFONSO MACHADO DE FARIAS FILHO
Eng. Civil CREA 7.350-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO

NUNO FRUTUOSO DA SILVA
Eng. Elétrico CREA 34.512-D/PE.
DIRETOR TÉCNICO

RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

| 66



ANEXO I – IMAGENS

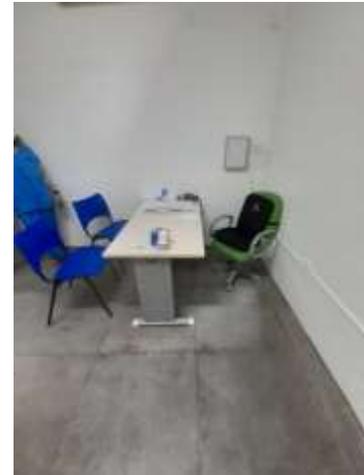
AMOSTRA FOTOGRÁFICA DE ATIVOS, NÃO REPRESENTANDO O QUANTITATIVO INVENTARIADO
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO – CABO DE SANTO AGOSTINHO



+

SALA RAO X

SALA REPOUSO ENDOSCOPIA



ESPERA CORREDOR TERREO

CONSULTORIO MEDICO





SALA ADMINISTRATIVO



CONSULTORIO MEDICO



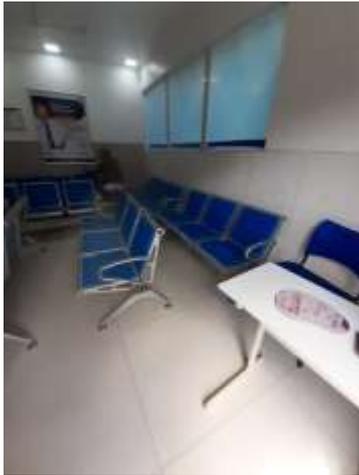
BALANÇA CONSULTORIO



CONSULTORIO MEDICO

RASCUNHO

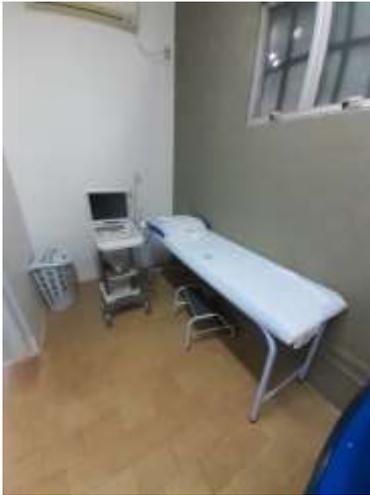




RECEPÇÃO



RECEPÇÃO



CONSULTORIO ULTRASSOM



SALA DE EMERGENCIA

RASCUNHO





SALA DE SUTURAS



SALA DE GESSO



EMERGENCIA PEDIATRICA



AMBULATORIO

RASCUNHO





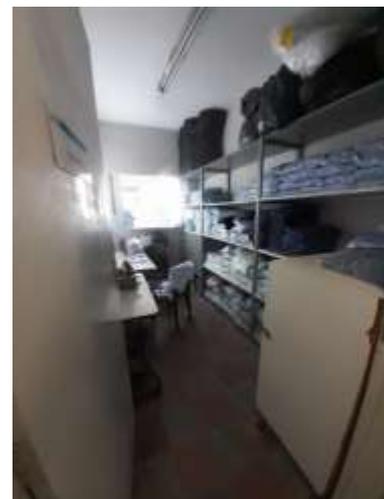
MANUTENÇÃO



LAVANDERIA



LAVANDERIA



ROUPARIA

RASCUNHO





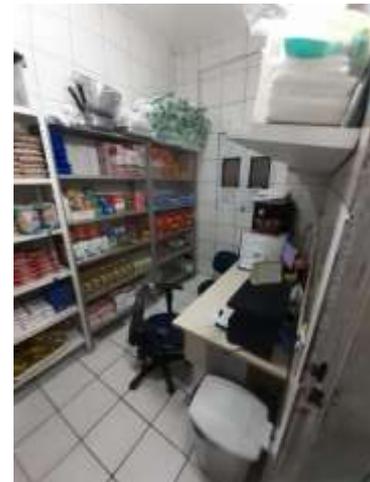
REFEITORIO



REFEITORIO



REFEITORIO



REFEITORIO

RASCUNHO





1 ANDAR ENFERMARIA - RECEPÇÃO



1 ANDAR ENFERMARIA - RECEPÇÃO



1 ANDAR ENFERMARIA - LEITO



1 ANDAR ENFERMARIA - LEITOS

RASCUNHO





1 ANDAR ENFERMARIA – AUTOCLAVE HOSPITALAR



1 ANDAR ENFERMARIA - AUTOCLAVE HOSPITALAR



1 ANDAR ENFERMARIA – RECEPÇÃO



1 ANDAR ENFERMARIA – RECEPÇÃO

RASCUNHO





2 ANDAR CENTRO CIRURGICO – ELEVADOR SOCIAL



2 ANDAR CENTRO CIRURGICO – ELEVADOR SERVIÇO



2 ANDAR CENTRO CIRURGICO



2 ANDAR CENTRO CIRURGICO





2 ANDAR CENTRO CIRURGICO



2 ANDAR CENTRO CIRURGICO



2 ANDAR CENTRO CIRURGICO



2 ANDAR CENTRO CIRURGICO





2 ANDAR CENTRO CIRURGICO



2 ANDAR CENTRO CIRURGICO



2 ANDAR CENTRO CIRURGICO



2 ANDAR CENTRO CIRURGICO





2 ANDAR CENTRO CIRURGICO



2 ANDAR CENTRO CIRURGICO



2 ANDAR CENTRO CIRURGICO



2 ANDAR CENTRO CIRURGICO





3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI

RASCUNHO





3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorenharia.eng.br





3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI

RASCUNHO





3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI

RASCUNHO





3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI

RASCUNHO





3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI



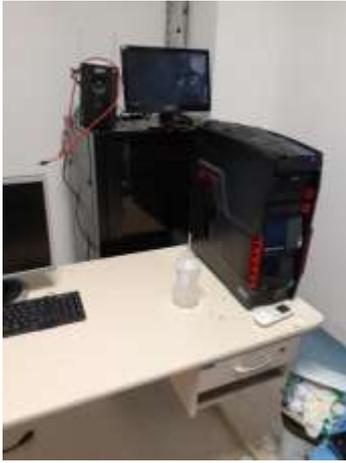
3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br





3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI



3 ANDAR UTI

RASCUNHO





4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br





4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

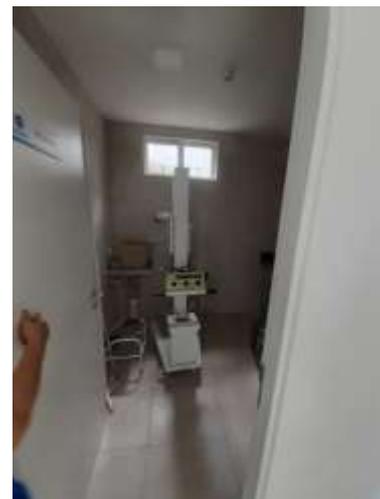




4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS

4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS

4 ANDAR APARTAMENTOS

RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

| 89





4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS

RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

| 90



4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS

RASCUNHO





4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS



4 ANDAR APARTAMENTOS



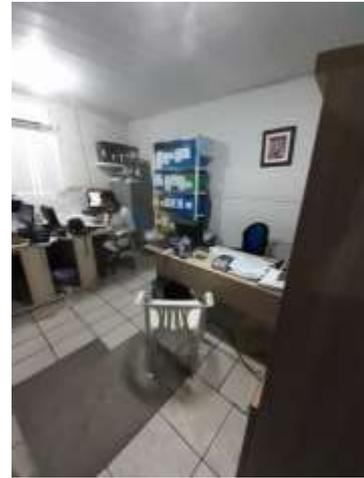
4 ANDAR APARTAMENTOS

RASCUNHO

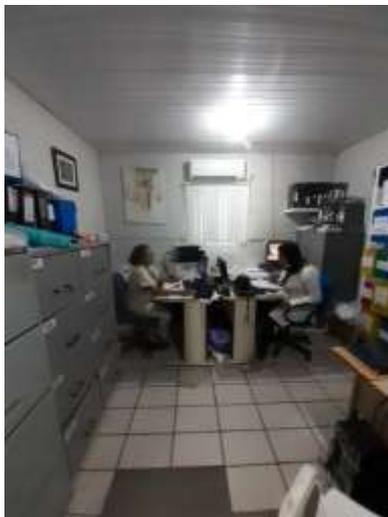




ANEXO - ADM



ANEXO - ADM



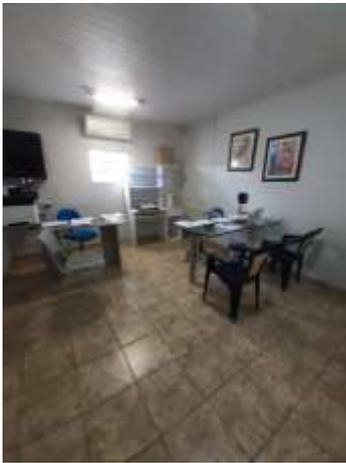
ANEXO - ADM



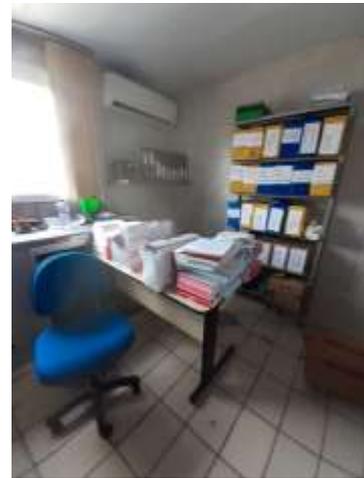
ANEXO - ADM

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

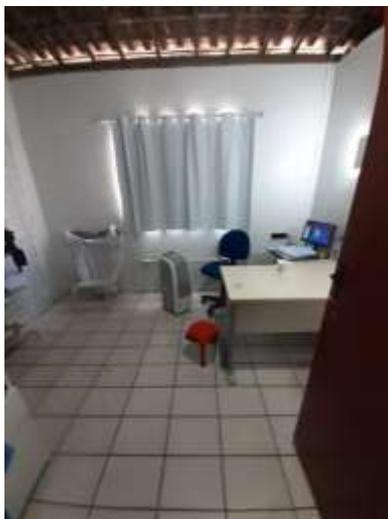




ANEXO - ADM



ANEXO - ADM



ANEXO - ADM



ANEXO - ADM



RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

| 95



ANEXO II-ENQUADRAMENTO

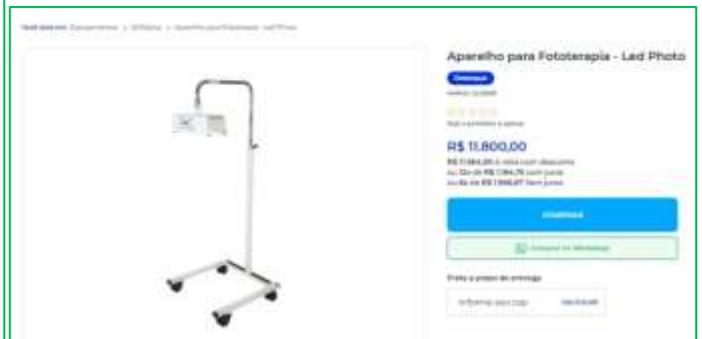
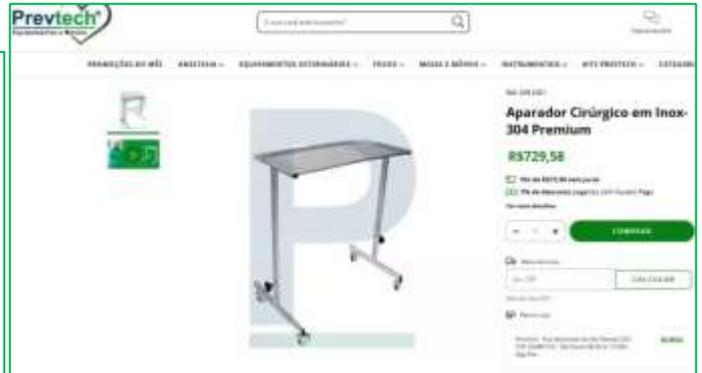
Tabela 2 – Graus de fundamentação para laudos de avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas

Item	Descrição	Graus			PONTOS
		III	II	I	
1	Vistoria	Caracterização completa e identificação fotográfica do bem, incluindo seus componentes, acessórios, painéis e acionamentos.	Caracterização sintética do bem e seus principais complementos, com fotografias.	Caracterização sintética do bem, com fotografia.	2
2	Funcionamento	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações e as condições de produção, eficiência e manutenção estão relatadas no laudo.	O funcionamento foi observado pelo engenheiro de avaliações.	Não foi possível observar o funcionamento.	2
3	Fontes de informação e dados de mercado	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 3 cotações de bens novos similares.	Para custo de reedição: cotação direta do bem novo no fabricante, para a mesma especificação ou pelo menos 2 cotações de bens novos similares.	Para custo de reedição: uma cotação direta para bem novo similar.	1
		Para valor de mercado: no mínimo 3 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando.	Para valor de mercado: 2 dados de mercado de bens similares no estado do avaliando.	Para valor de mercado: 1 dado de mercado de bem similar no estado do avaliando.	
4	Depreciação	As informações e condições de fornecimento devem estar documentadas no laudo.	As informações e condições de fornecimento devem estar relatadas no laudo.	Citada a fonte de informação.	2
		Implícita no valor de mercado do bem.	Calculada por metodologia consagrada.	Arbitrada.	
TOTAL DE PONTOS					7

Tabela 3 – Enquadramento dos laudos segundo seu grau de fundamentação (avaliação de máquinas, equipamentos ou instalações isoladas)

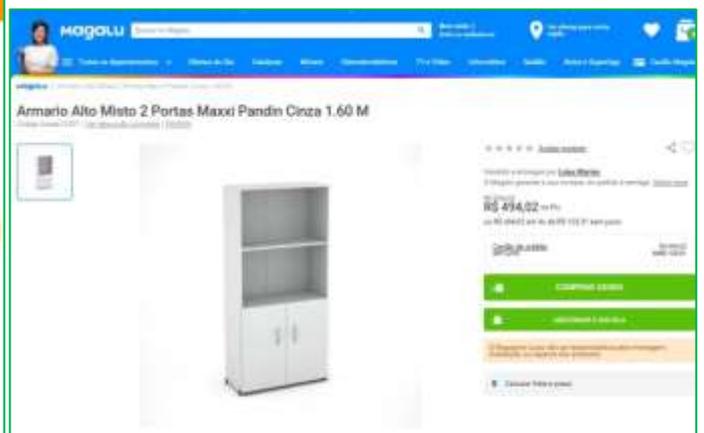
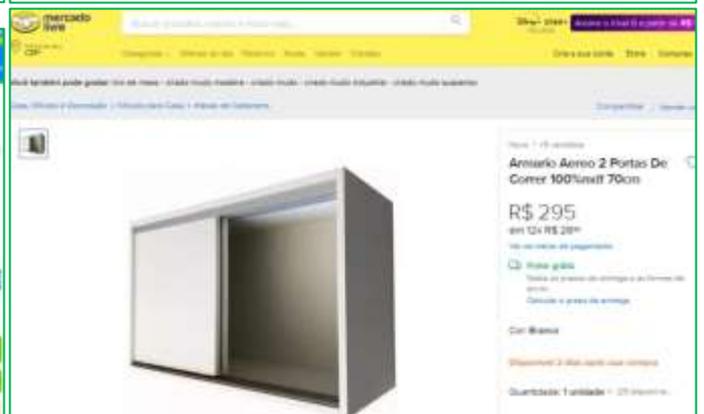
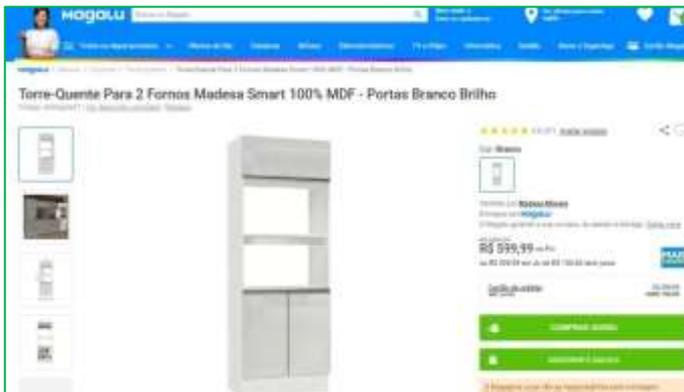
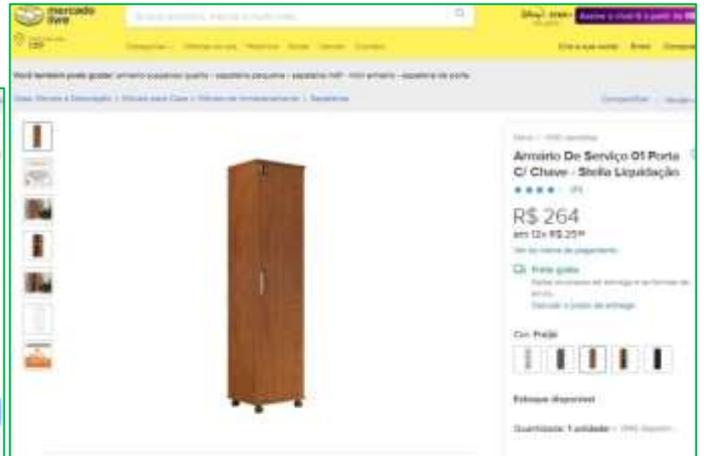
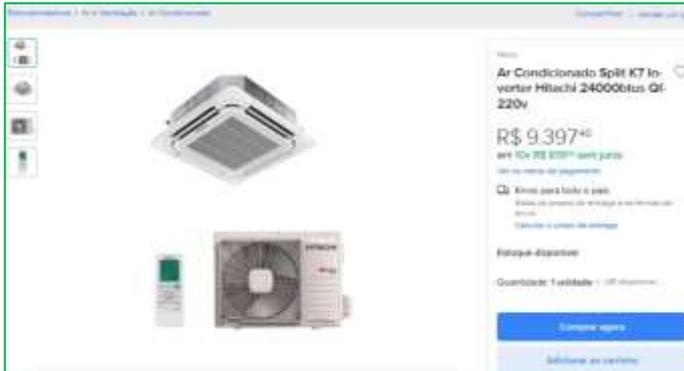
Graus	III	II	I
Pontos mínimos	10	6	4
Restrições	Todos os itens no mínimo no grau II	Itens 2 e 4 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos os itens no mínimo no grau I
FUNDAMENTAÇÃO:	GRAU II		

ANEXO III-PESQUISA DE MERCADO



Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

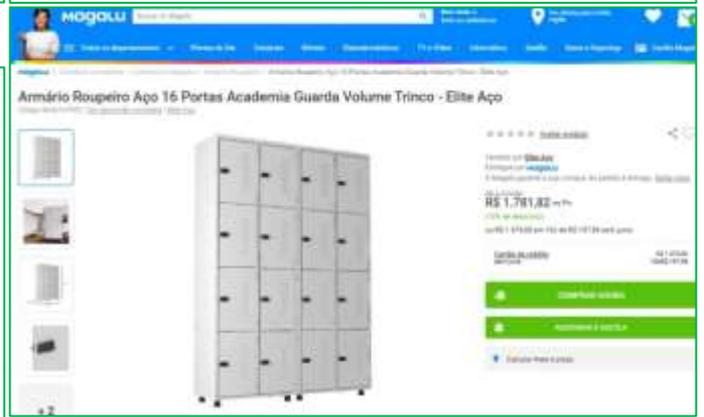
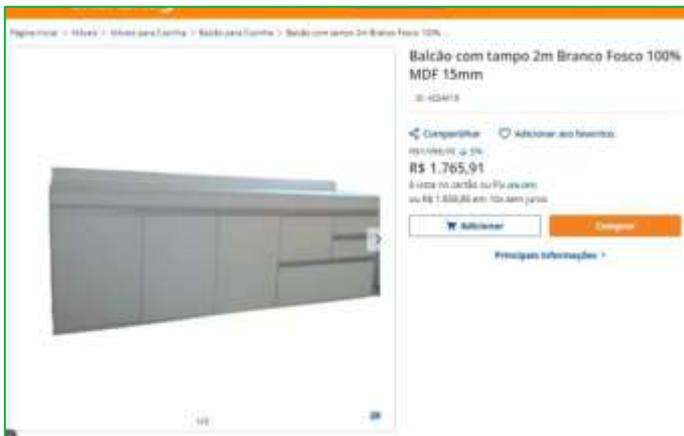
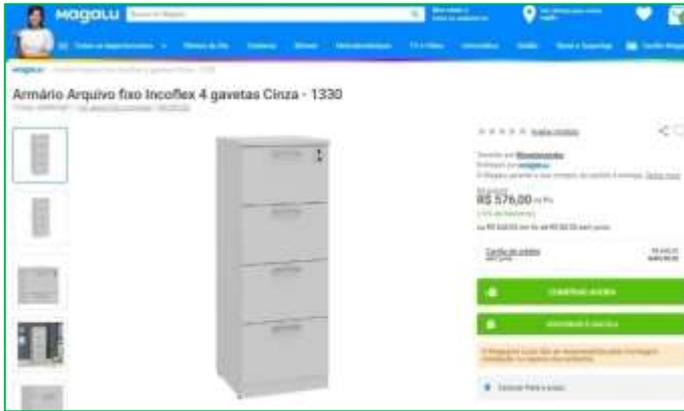




RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

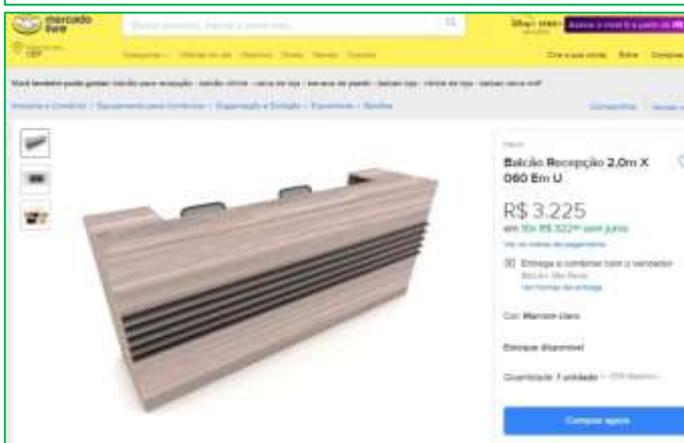
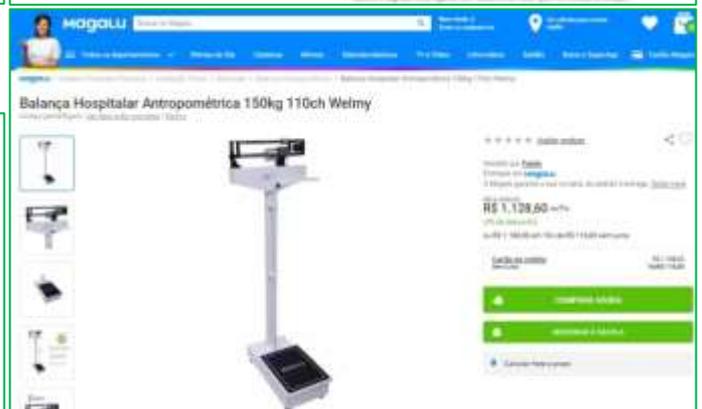
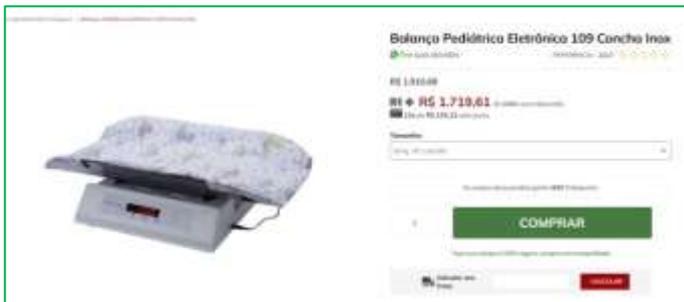
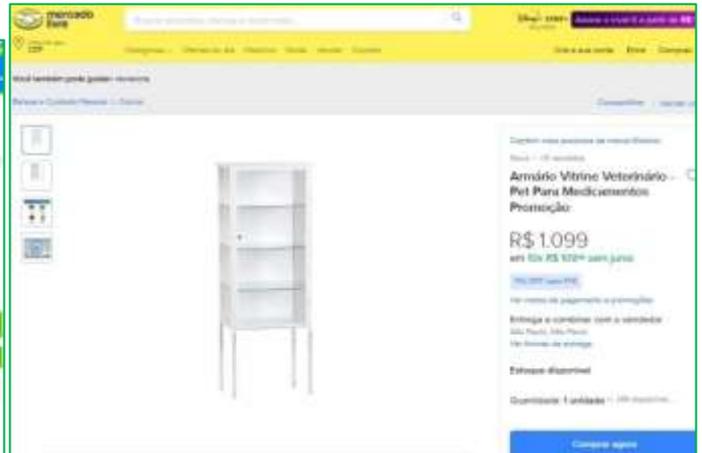




RASCUNHO

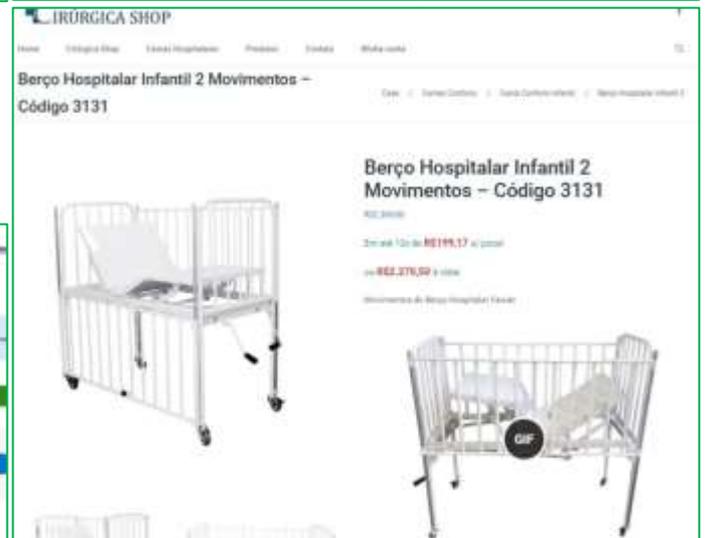
Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br





Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengharia.eng.br

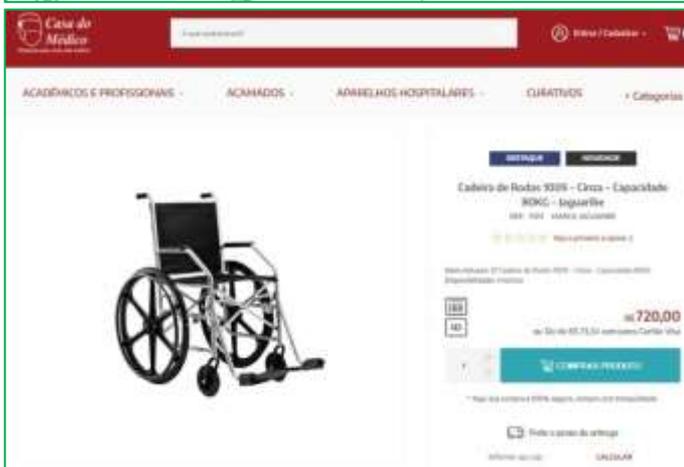
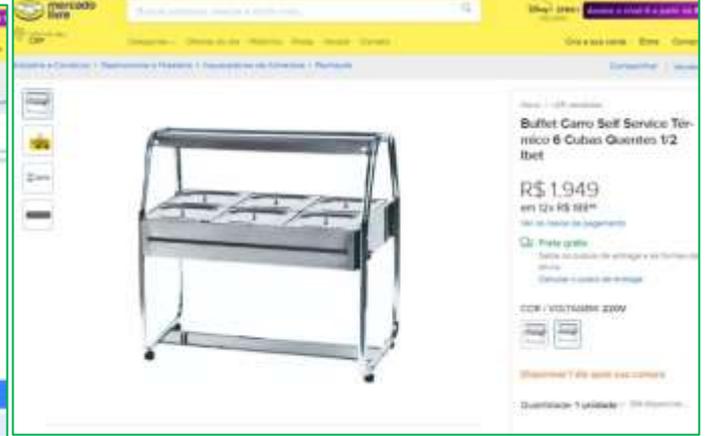




RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengharia.eng.br

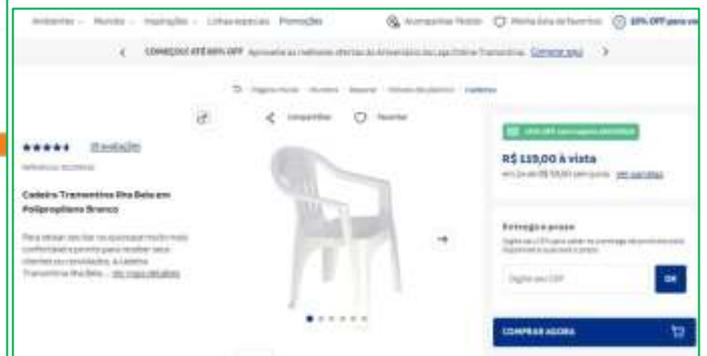
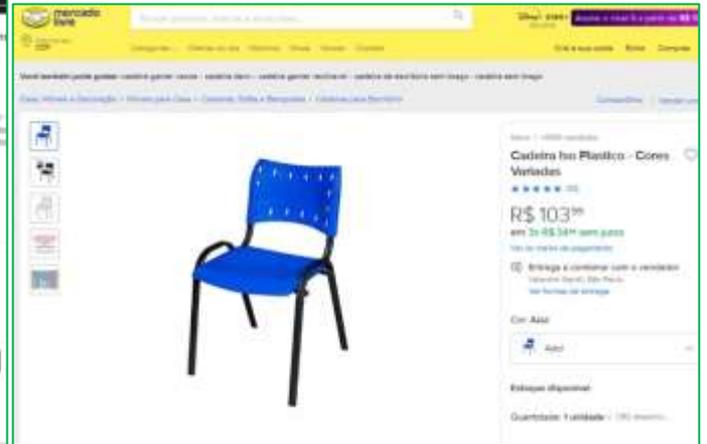




RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengharia.eng.br

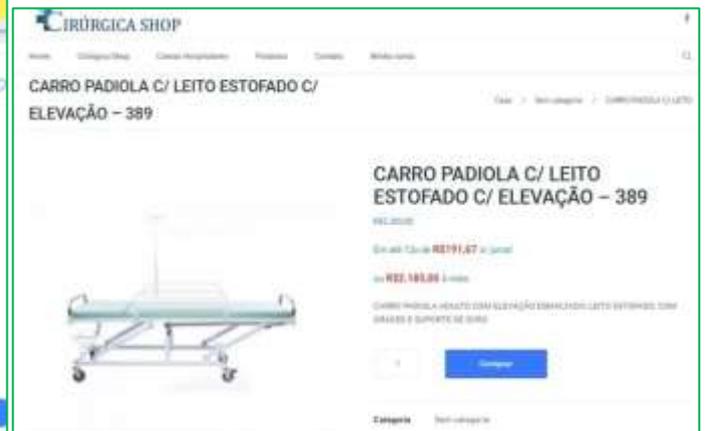
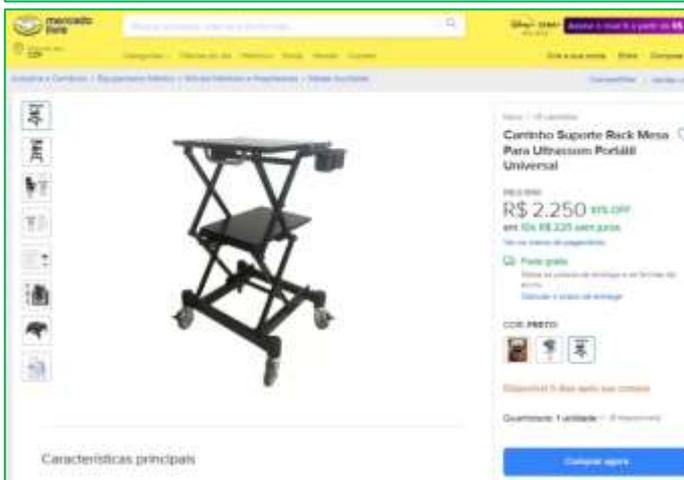
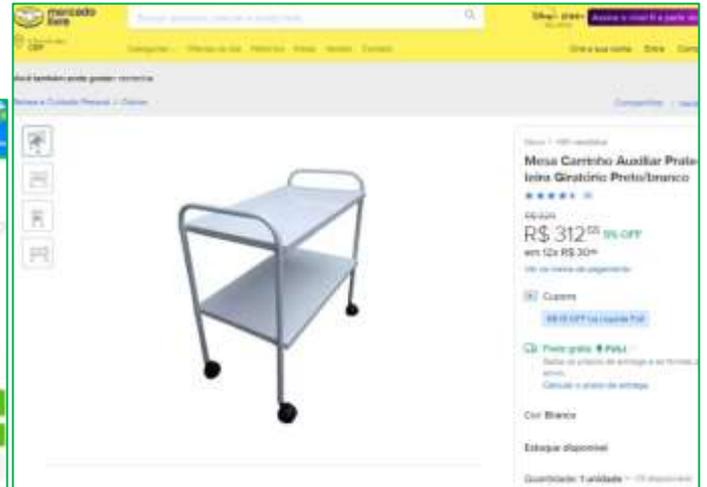
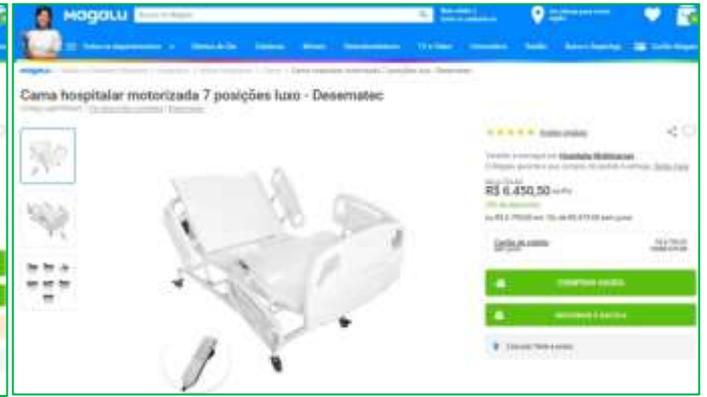




RASCUNHO

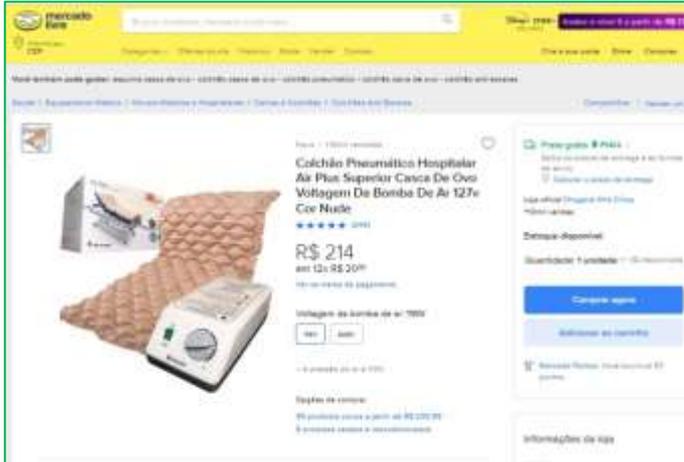
Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengharia.eng.br





Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br





RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengenharia.eng.br





Desfibrilador Cardíaco Ecafix com Bateria DF-03B

por **R\$ 10.049,00**

Comprar



Desfibrilador Externo Automático Básico ION DEA

Por: **R\$8.070,00**

R\$7.666,50

COMPRAR

COTAR



Cardíoverter Ecafix Bifásico com Bateria MDF-04B

por **R\$ 24.189,00**

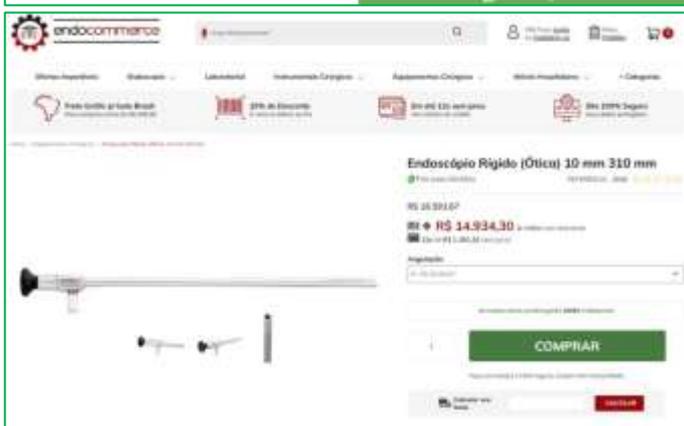
Comprar



Eletrocardiógrafo Edan SE300B 12 Derivações Simultâneas

R\$ 6.672,75

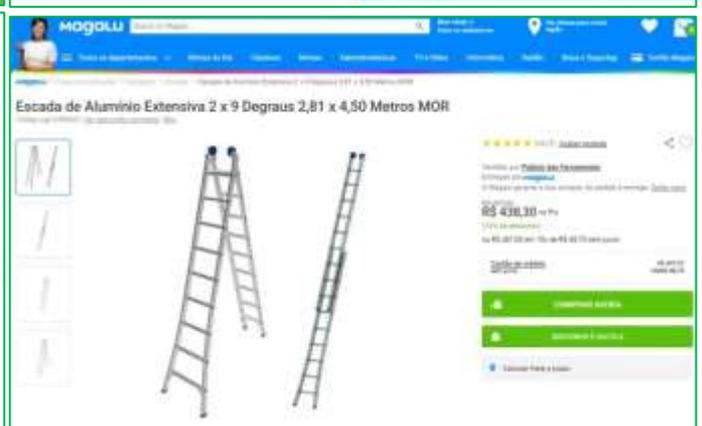
COMPRAR



Endoscópio Rígido (Ótica) 10 mm 310 mm

R\$ 14.934,30

COMPRAR



Escada de Alumínio Extensiva 2 x 9 Degraus 2,81 x 4,50 Metros MOR

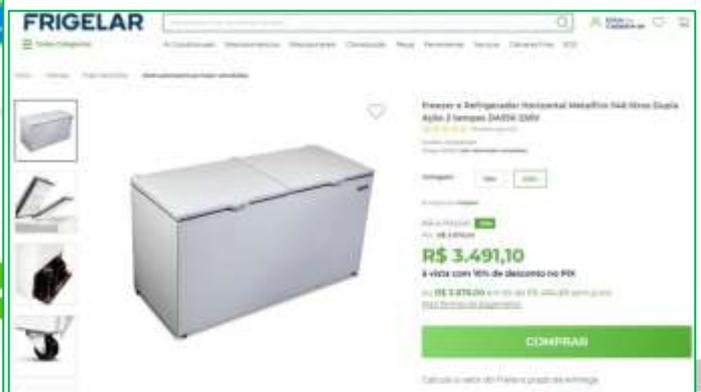
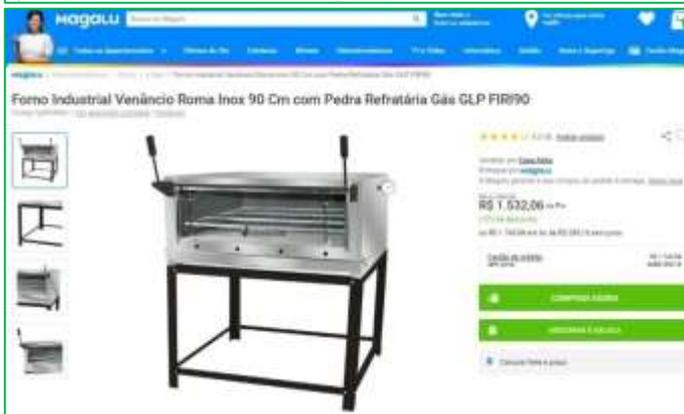
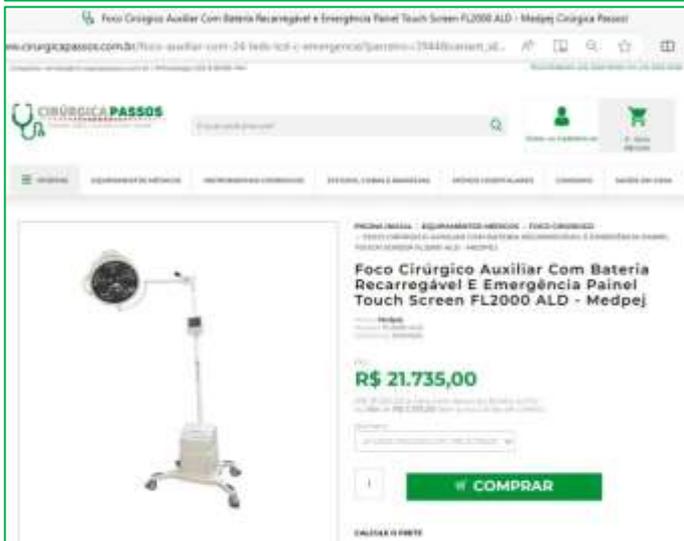
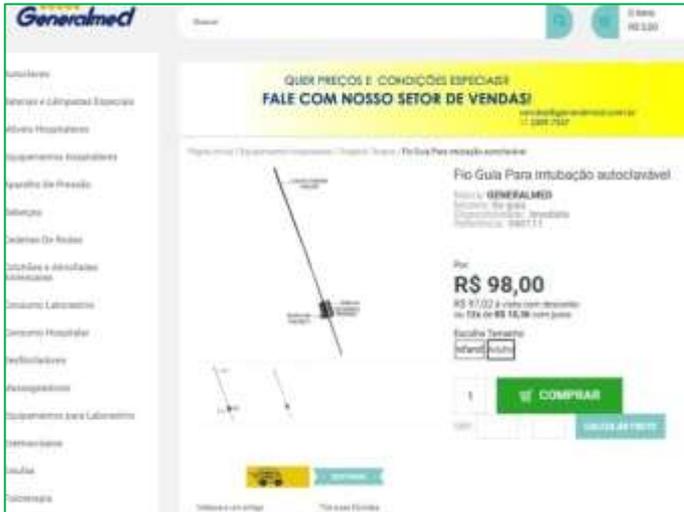
R\$ 438,30

COMPRAR

RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

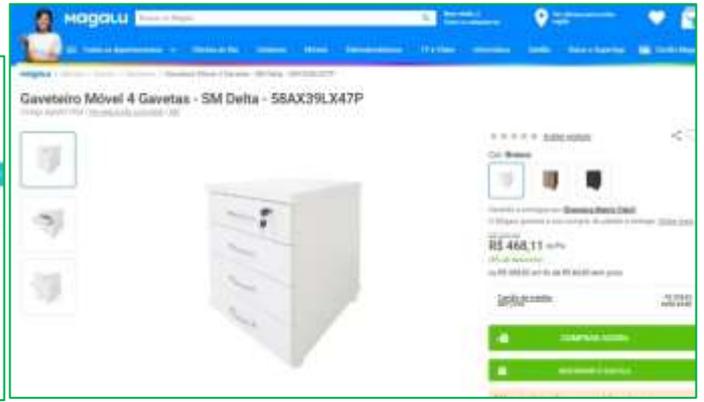
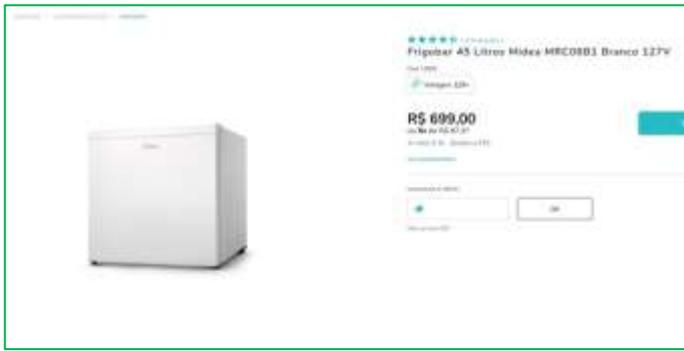




RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengenharia.eng.br

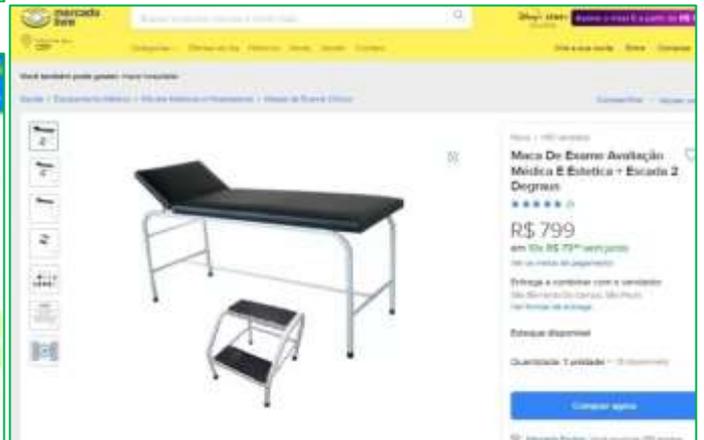
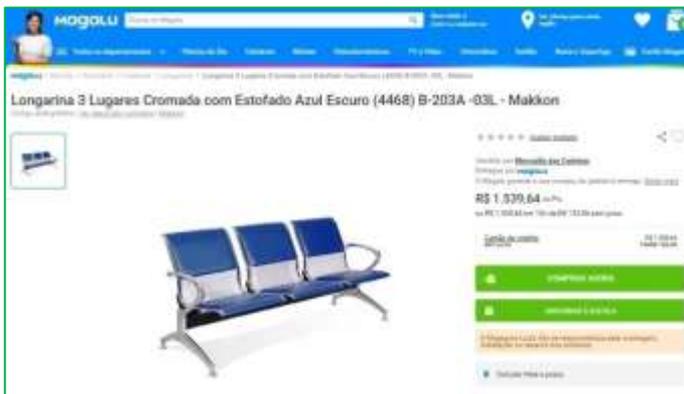
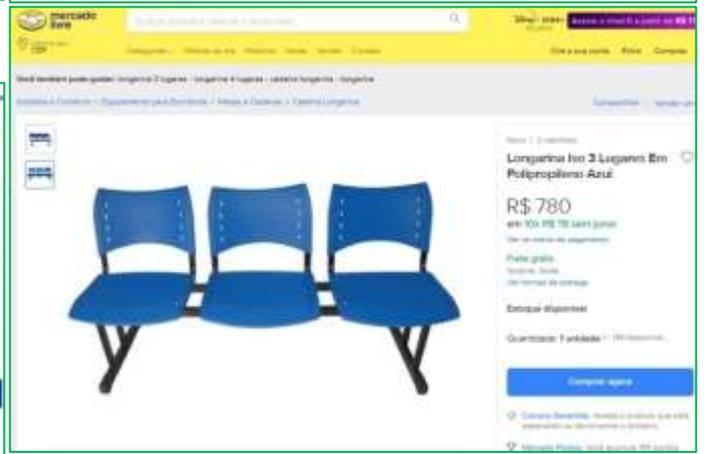
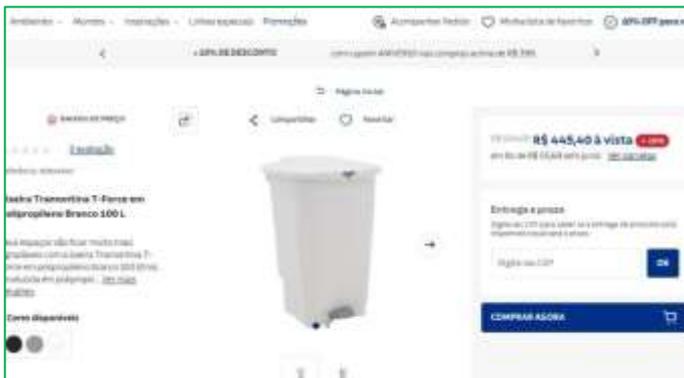
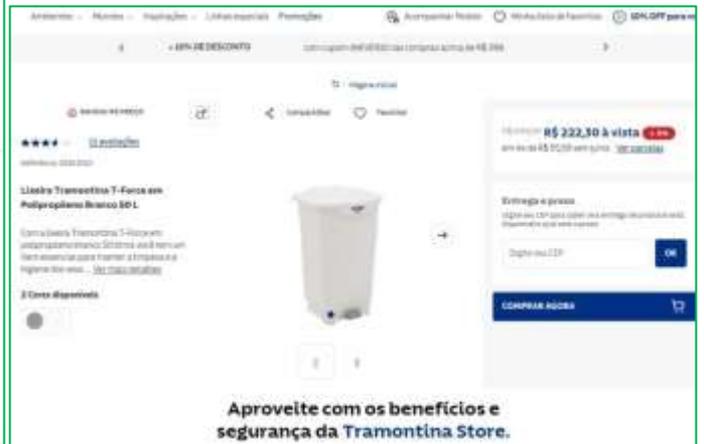




RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

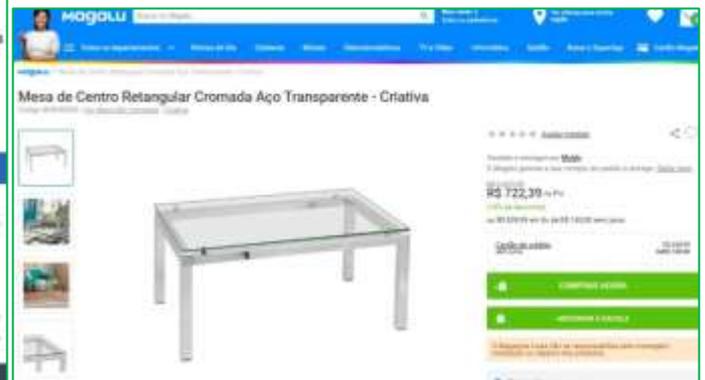
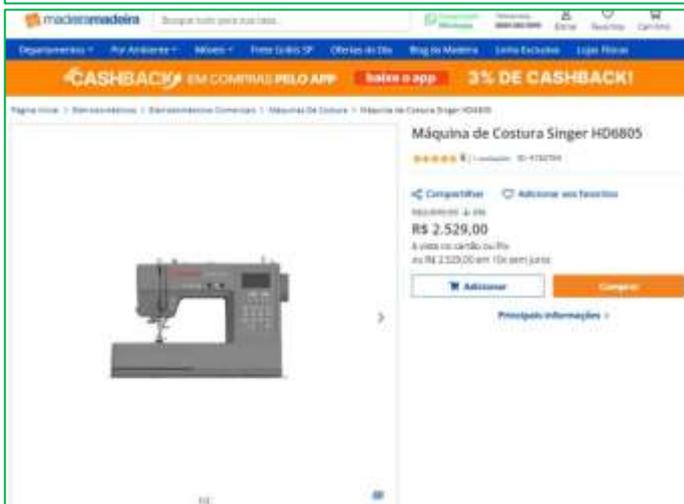
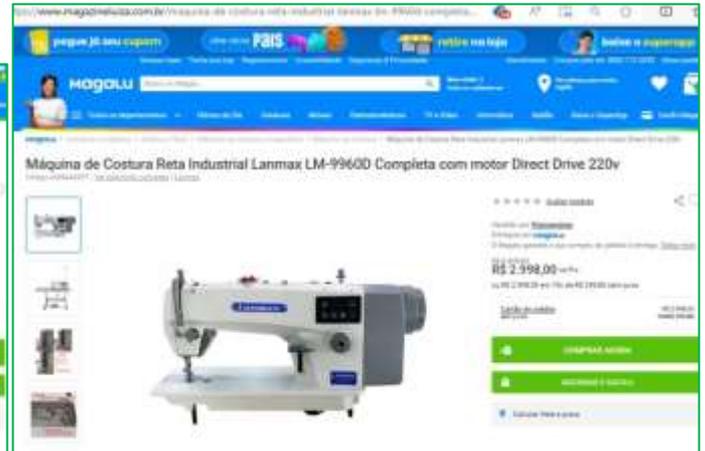




RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

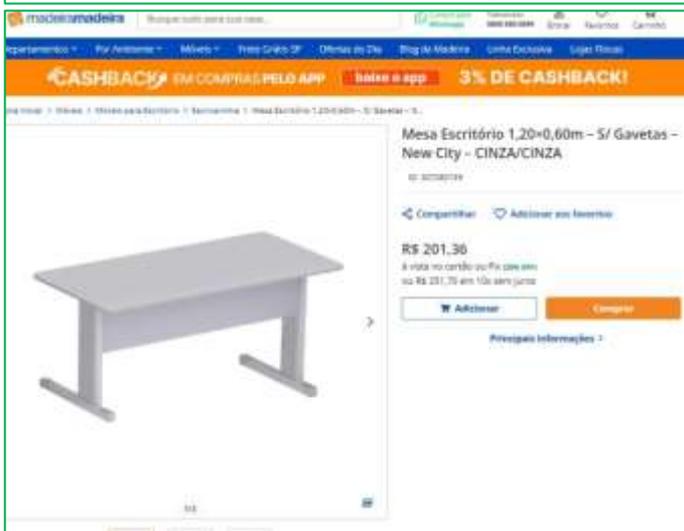
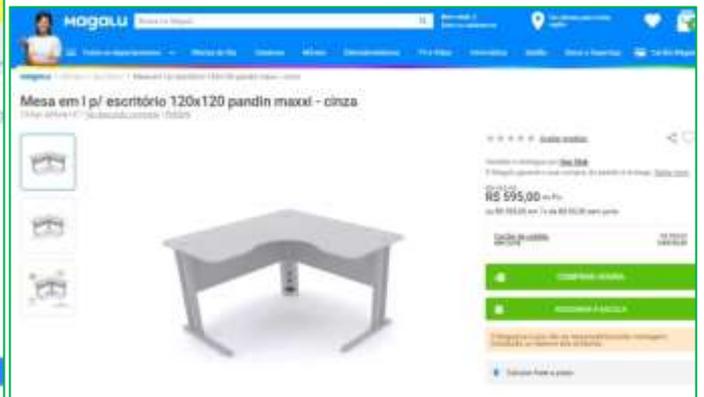
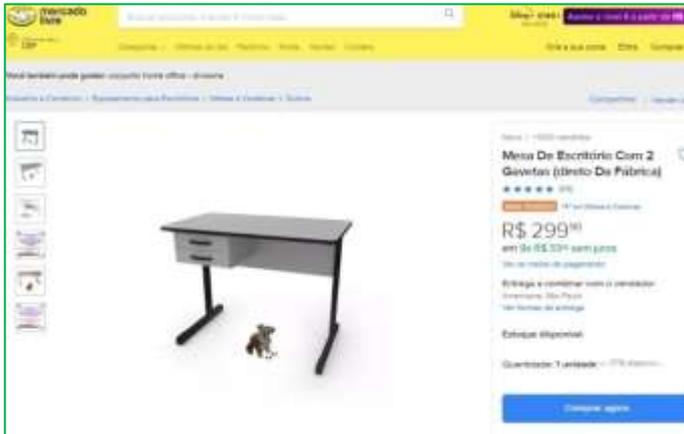




RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengenharia.eng.br

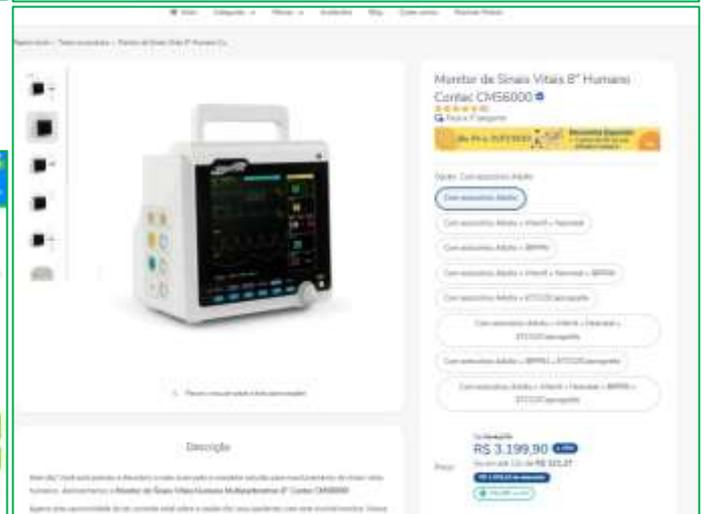
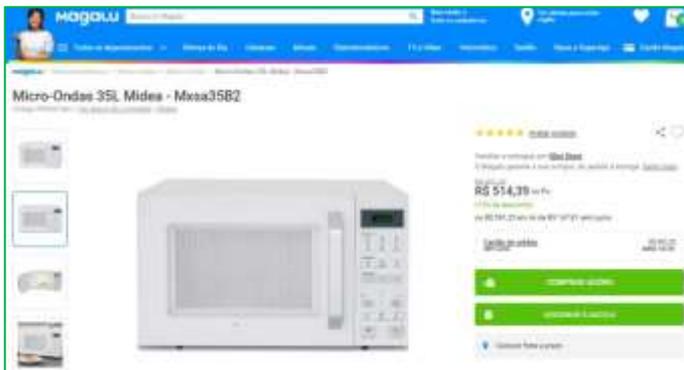
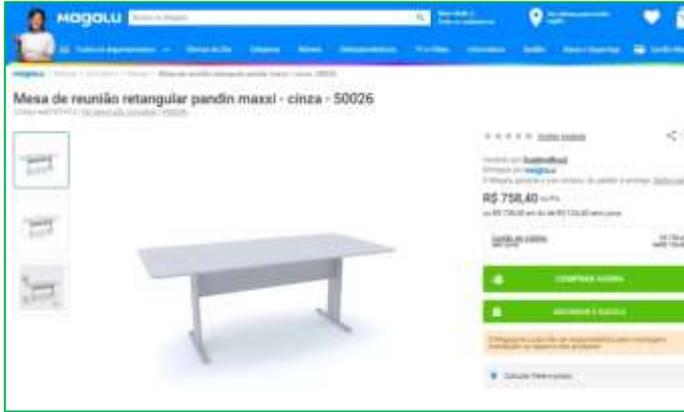




RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

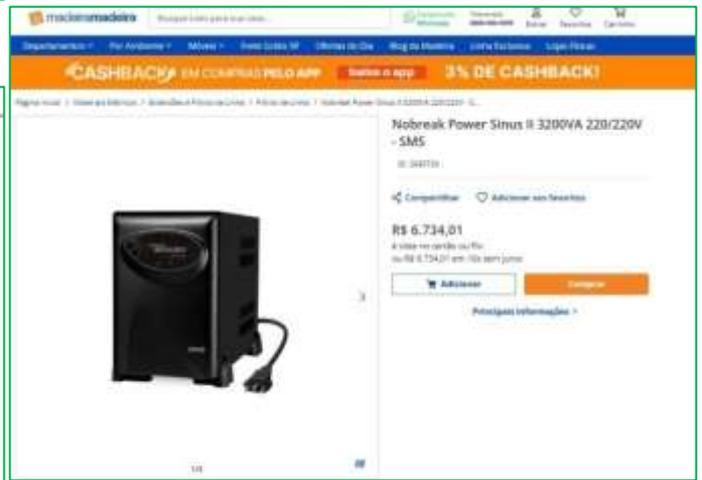




RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br

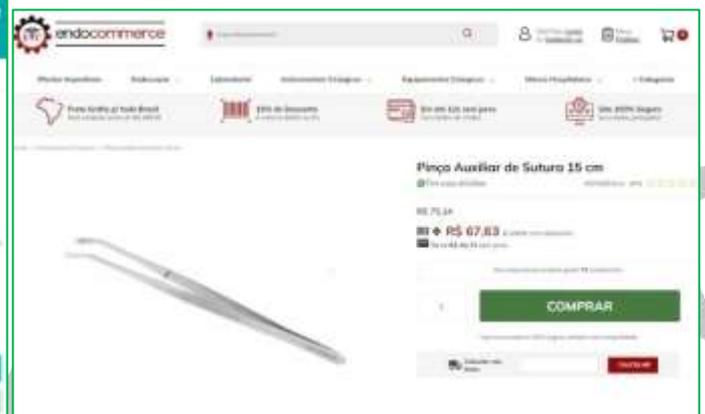




RASCUNHO

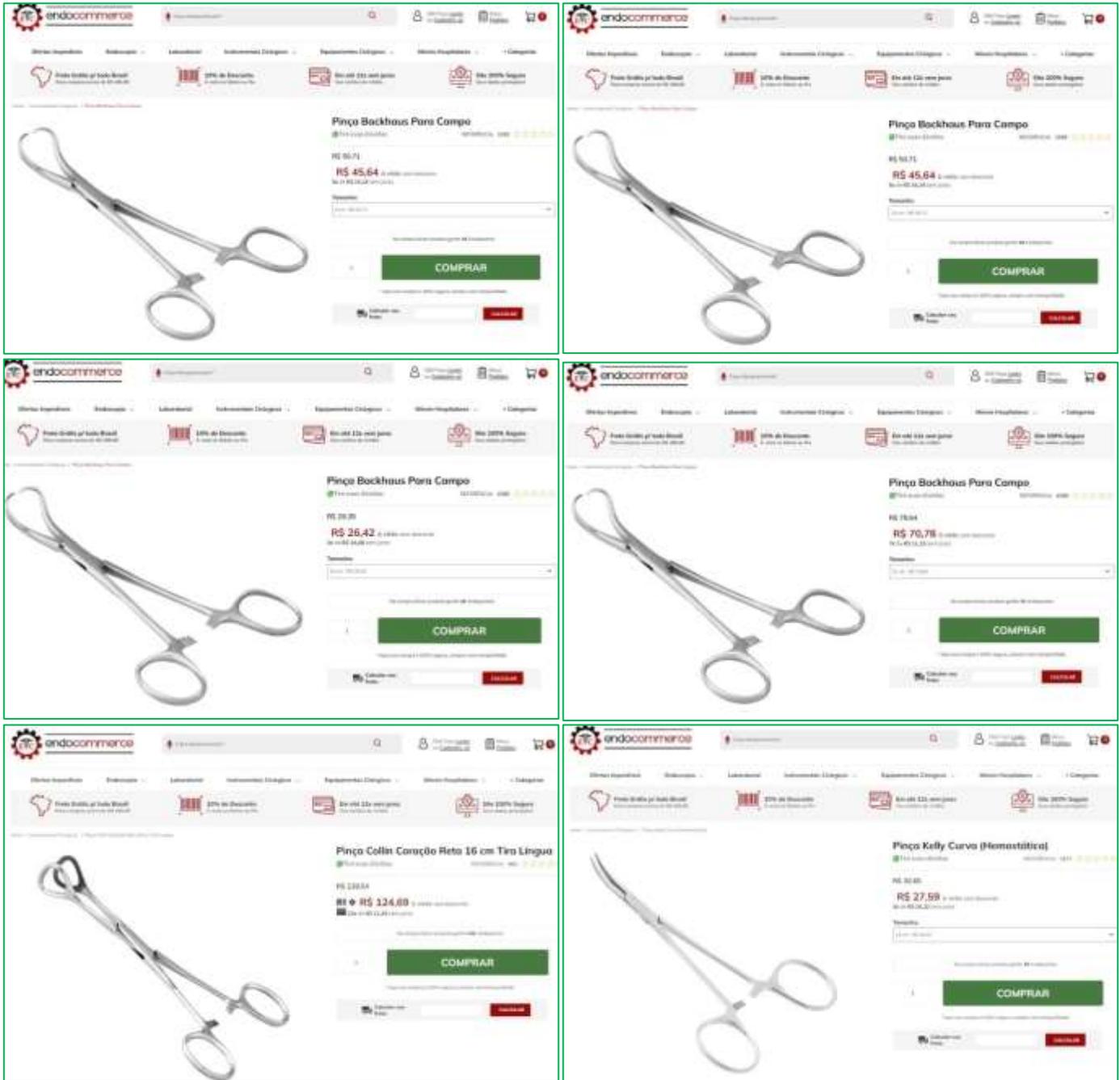
Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br





Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengharia.eng.br

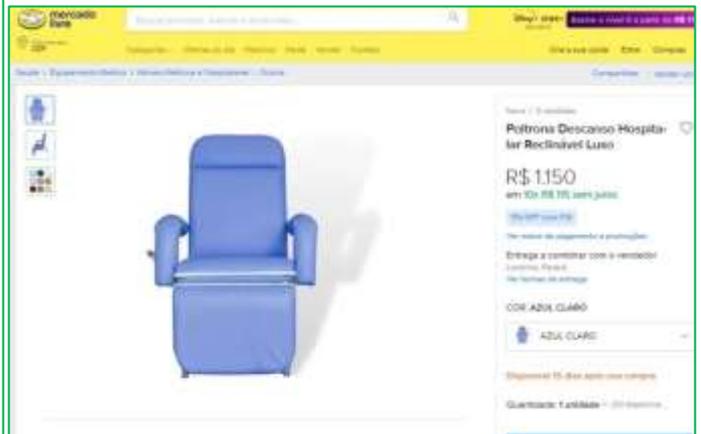
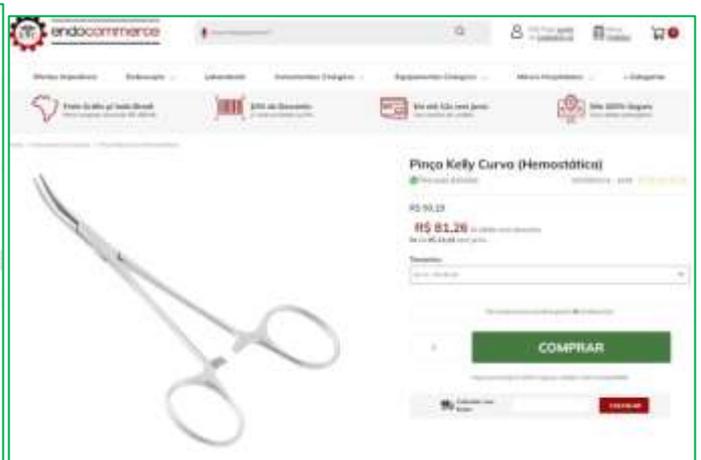




RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengharia.eng.br

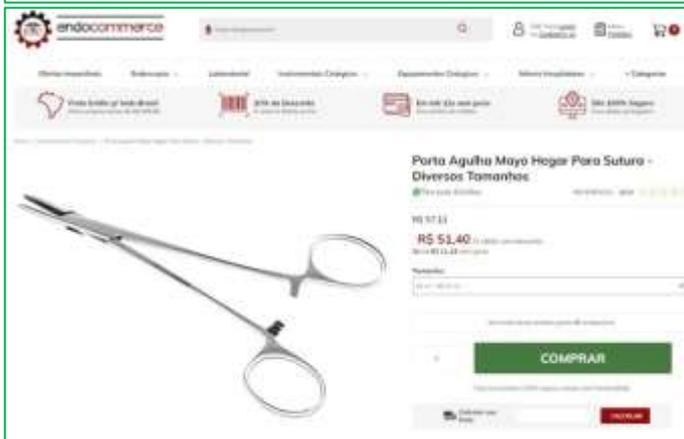




RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengharia.eng.br

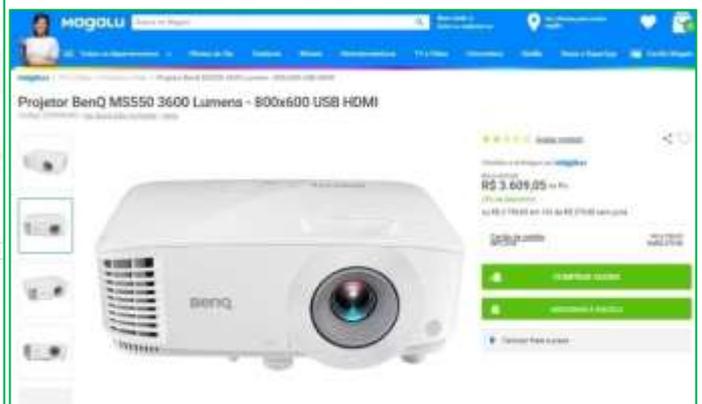
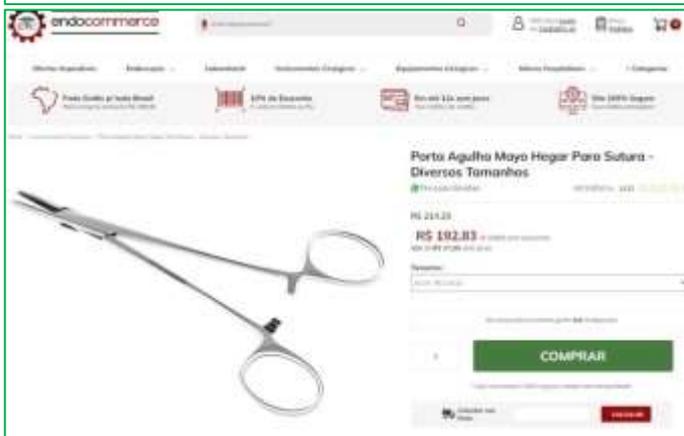




RASCUNHO

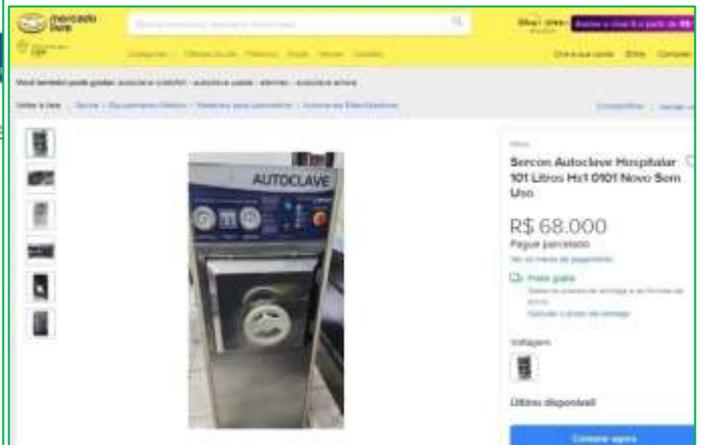
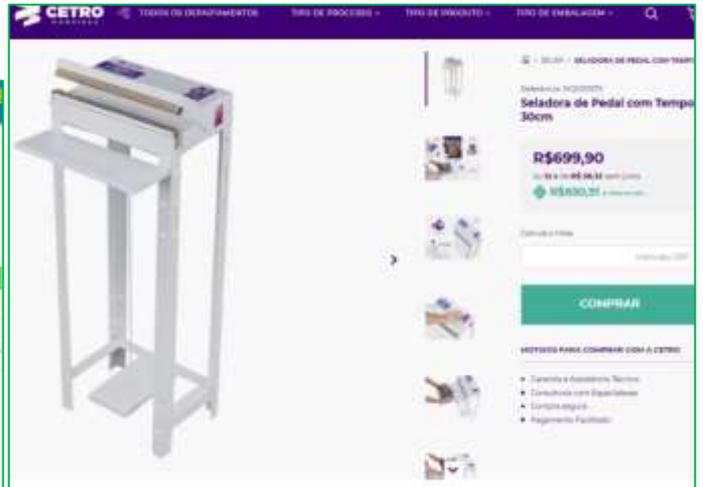
Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengharia.eng.br





Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengenharia.eng.br

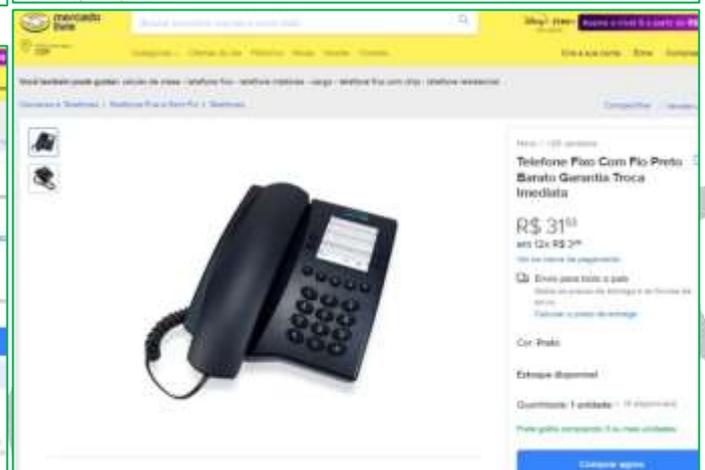
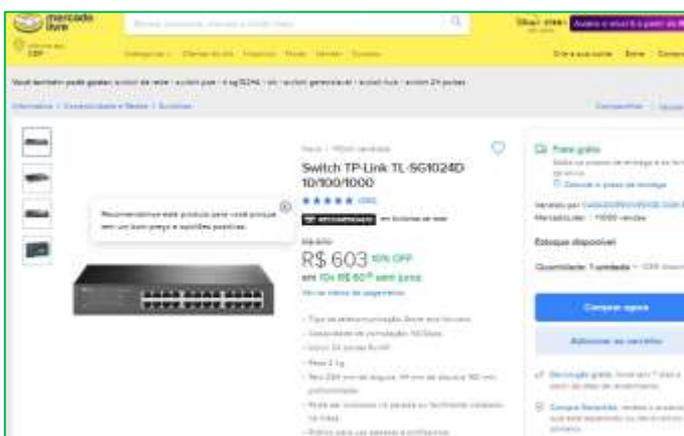
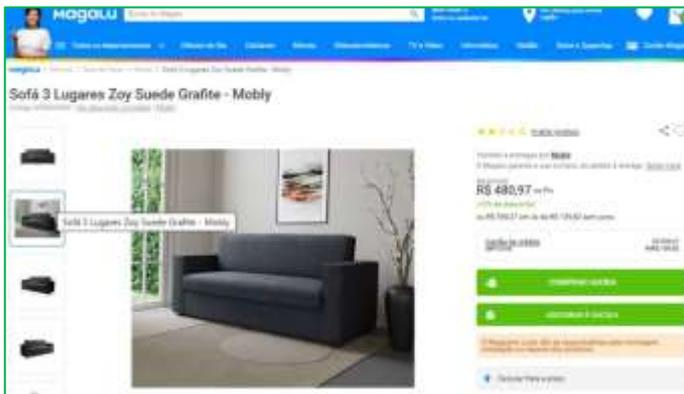




RASCUNHO

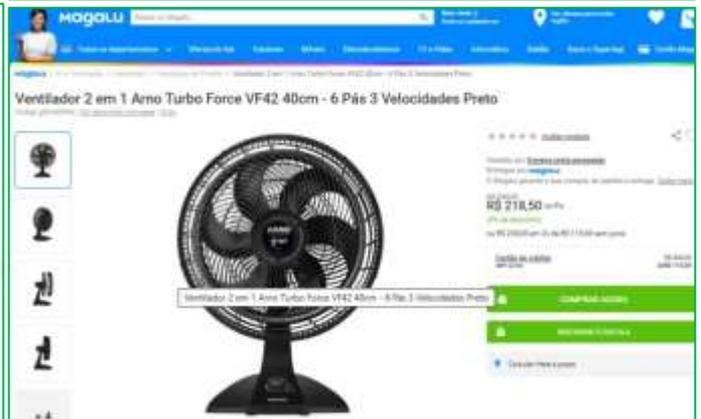
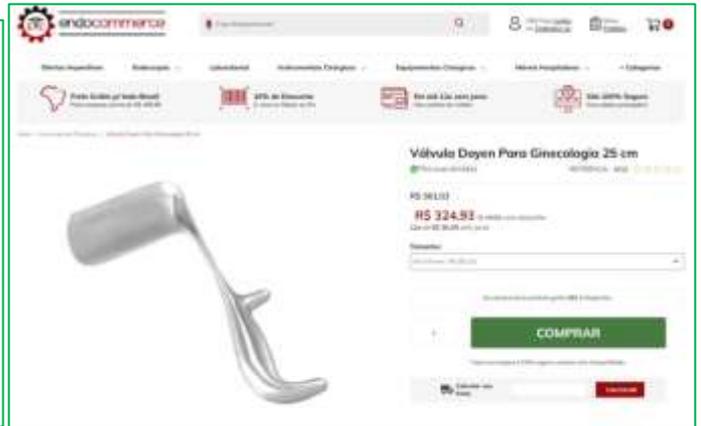
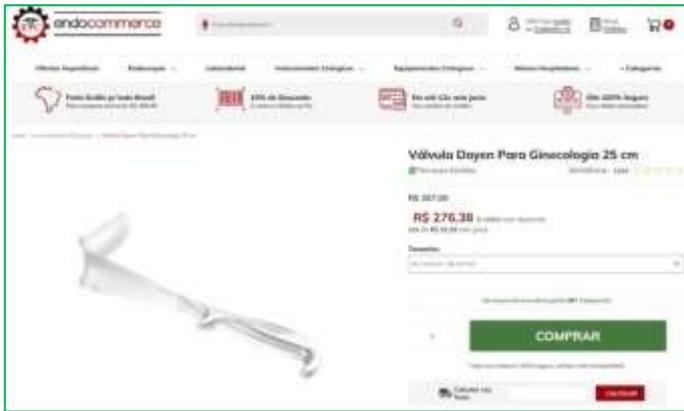
Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br





Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengharia.eng.br





RASCUNHO

Av. República do Líbano nº 251
 RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
 Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
 Telefone: +55 (81) 3243 2121
 www.valorengharia.eng.br



LV

Laine Viviana <comercialne1@safesolucoes.com.br>

Para: Nuno Frutuoso

Boa tarde Nuno,

Segue nossos preços abaixo:

MONITOR MULTIPARAMETRICO DE SINAIS VITAIS UMEC-10 ECG SPO2 PNI TEMP R\$ 7.800,00

VENTILADOR SV300 / APARELHO DE VENTILACAO MECANICA R\$ 72.350,00

ULTRASSOM Z50 R\$52.500,00

CARDIOVERSOR UMED20 BÁSICO R\$ 19.000,00

Atenciosamente,

--

**Laine Viviana***BackOffice Equipamentos***SAFE Suporte à Vida**

p: (81) 3225.7150

w: www.safesolucoes.com.br

Av. República do Líbano nº 251
RioMar Trade Center Torre 3 Conj. 2801
Pina - Recife - PE - CEP 51110-160
Telefone: +55 (81) 3243 2121
www.valorengenharia.eng.br

| 123

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA - EPP

ANEXO II - LAUDO ECONÔMICO FINANCEIRO

Agosto de 2023

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040



O presente Laudo Econômico Financeiro (“**LAUDO**”) é apresentado em atendimento ao que dispõe o art. 53 – III¹ da Lei. 11.101/05- Lei de Recuperação Judicial e Falências (“**LRJF**”), atestando a viabilidade do Plano de Recuperação Judicial do qual é anexo, a partir das premissas apresentadas ao longo do presente trabalho, e é parte integrante e inseparável do Plano de Recuperação Judicial (“**PRJ**”) do hospital **CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA - EPP**, entidade de atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, inscrita no CNPJ sob o nº 09.930.330/0001-50, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 864, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.515-070, doravante denominada como **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** ou “**RECUPERANDA**”, com processo que corre junto à 1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, sob o nº 0003097-28.2023.8.17.2370.

O **LAUDO** ora apresentado baseou-se em Demonstrativos Financeiros, Relatórios Gerenciais e dados coletados junto à alta administração e ao quadro gerencial da **RECUPERANDA**, e o seu pleno entendimento se dará, só e somente só, quando analisado conjuntamente com o conteúdo do **PRJ** do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**.

Nesse sentido, pelo que abaixo se demonstra, o **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** apresenta viabilidade econômica e financeira, a partir das premissas apresentadas neste Laudo Econômico-Financeiro.

Recife, 17 de Agosto de 2023.



João Rogério Alves Filho
Economista

¹ Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convalidação em falência, e deverá conter:

...

III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

SUMÁRIO

1.	<u>ESCOPO</u>	4
2.	<u>ABRANGÊNCIA E RESTRIÇÃO DO TRABALHO</u>	4
3.	<u>BREVE HITÓRICO DA RECUPERANDA, DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA, DAS CAUSAS QUE MOTIVARAM O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA VIABILIDADE ECONÔMICA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</u>	5
3.1	HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	5
3.2	DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA NACIONAL	6
3.3	DA INFLUÊNCIA DA TAXA DE JUROS E DO CÂMBIO NA REDUÇÃO DA ECONOMIA	11
3.4	EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO DEVEDOR CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA – EPP	13
3.5	DA VIABILIDADE ECONÔMICA E OPERACIONAL DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	16
4.	<u>MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA</u>	17
4.1	PREMISSAS	17
5.	<u>PROJEÇÕES</u>	19
6.	<u>RESULTADO ECONÔMICO PROJETADO</u>	20
7.	<u>FLUXO DE CAIXA PROJETADO</u>	21

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

1. ESCOPO

Este Laudo Econômico Financeiro tem como objetivo apresentar a viabilidade das projeções de resultado econômico e de fluxo de caixa do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, a partir das premissas apresentadas ao longo do presente trabalho, fornecendo subsídios ao **PRJ** nos aspectos das projeções econômico-financeiras, conforme preceitua o artigo 53, incisos II e III da **LRJF**.

2. ABRANGÊNCIA E RESTRIÇÃO DO TRABALHO

A participação e o trabalho técnico desenvolvido pela D'Ambrósio e Alves Reestruturação Empresarial Ltda. ("**PPK CONSULTORIA**") neste Laudo Econômico Financeiro foram realizados a partir da elaboração de estudos em conformidade com as informações e premissas fornecidas pelo **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**. Essas informações são de responsabilidade exclusiva das **RECUPERANDAS** e foram utilizadas na projeção de seus resultados econômico-financeiros. Tais informações indicaram as fontes de recursos e as melhores estimativas possíveis para viabilização do **PRJ**, assim como demonstraram o potencial de geração de caixa do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, e, conseqüentemente a capacidade de amortização de suas dívidas a partir das premissas indicadas no **PRJ**.

Ressalta-se que a **PPK CONSULTORIA** não atua como perita, auditora, contadora, testemunha, conselheira, gestora, nem mesmo produz compilação, revisão, validação ou qualquer outra modalidade de trabalho que gere responsabilidade pelas informações trazidas neste Laudo Econômico Financeiro, tendo sido as projeções elaboradas com base em informações do próprio **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**.

É pressuposto fundamental que todas as informações disponibilizadas para execução dos trabalhos ora propostos por parte do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, seus diretores e sócios, administradores e empregados, foram verdadeiras dentro do melhor entendimento possível diante do prazo para sua elaboração e do cenário administrativo encontrado pela **GESTÃO**.

Na metodologia utilizada no estudo de viabilidade econômico-financeira, os cenários macro e microeconômico são presumidos com base em relatórios contábeis, porém contém estimativas que envolvem riscos e incertezas quanto à sua efetiva realização, visto que também são baseados em fontes externas à gestão do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, fora do nosso controle e do controle das **EMPRESAS**.

Dessa forma, este **LAUDO** constitui uma estimativa dos seus resultados futuros, cabendo esclarecimento de que poderão ocorrer divergências entre os resultados projetados e os resultados futuros realizados.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

Na sequência do acima exposto, a **PPK CONSULTORIA** não se responsabilizará, em nenhuma hipótese, pela falta de realização efetiva das referidas projeções, bem como no comportamento das proposições consideradas, que refletirão nos resultados apresentados neste **LAUDO**.

Salienta-se que não faz parte do escopo dos serviços prestados pela **PPK CONSULTORIA** atividades relacionadas à gestão do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, sendo essa atividade de responsabilidade exclusiva de seus administradores.

Este **LAUDO** é de âmbito público e foi desenvolvido exclusivamente com a finalidade de dar suporte às informações contidas no **PRJ** do processo em questão e sua viabilidade.

Não é aconselhada a análise parcial ou de trechos isolados deste **LAUDO**, bem como a utilização do mesmo para finalidades diferentes do escopo para o qual ele foi produzido.

As estimativas constantes neste **LAUDO** foram aprovadas pela administração e gestão do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** e refletem a expectativa de sua administração quanto ao desempenho futuro da operação no momento de sua elaboração e diante das informações disponíveis, os quais foram projetados em número suficiente para o atendimento do que preceitua o art. 53- incisos II e III da **LRJF**.

As estimativas constantes neste **LAUDO** contemplam as projeções para a **RECUPERANDA** a partir do passivo até o momento identificável no curso do processo nº 0003097-28.2023.8.17.2370, que corre junto a 1ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho.

Caso as premissas e projeções não se realizem (por superestimação ou subestimação), ao **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** se reserva o direito de rever as premissas aqui expostas, para adequação à nova realidade econômico-financeira do momento e ao plano de pagamento proposto no **PRJ**.

3. BREVE HITÓRICO DA RECUPERANDA, DAS RAZÕES DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA, DAS CAUSAS QUE MOTIVARAM O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DA VIABILIDADE ECONÔMICA DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

3.1 HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO

Como narrado na petição inicial da Tutela Cautelar de ID 128205493, o **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** é referência no atendimento médico hospitalar em toda região da mata sul do Estado de Pernambuco, em especial na Comarca do Cabo de Santo Agostinho, cujas atividades se iniciaram em 1966.

Contudo, não obstante da sua reconhecida relevância social no segmento da saúde, bem como sua consolidada história de crescimento e sempre buscando por melhorias e atendimento com zelo e qualidade aos seus pacientes, o **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** não passou incólume às crises estruturais enfrentadas pelo país nos últimos anos, as quais impactaram diretamente em suas finanças, conforme adiante apresentado.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

Rememore-se que no ano de 2018 o **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** realizou um total de 29.513 atendimentos. No ano seguinte, reduziu para 24.059, chegando ao pior número no período de cinco anos em 2020, onde só foram realizados 15.713 atendimentos, retomando aos poucos seus antigos patamares em razão da pandemia do COVID-19 (coronavírus), que resultou no ano de 2022 no fechamento de 22.575 atendimentos.

Tais motivos levaram ao pedido de Tutela Cautelar em Caráter Antecedente com fins de preparar a empresa para o presente pedido de Recuperação Judicial, que tem por objetivo a renegociação de seu passivo junto aos seus credores, num ambiente colaborativo e que assegure a todos a segurança jurídica necessária para solução da momentânea crise econômico-financeira que atravessa.

Ante o contexto acima, passa a Requerente a demonstrar o preenchimento dos requisitos para que seja deferido o processamento da recuperação ao final requerido.

3.2 DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA NACIONAL

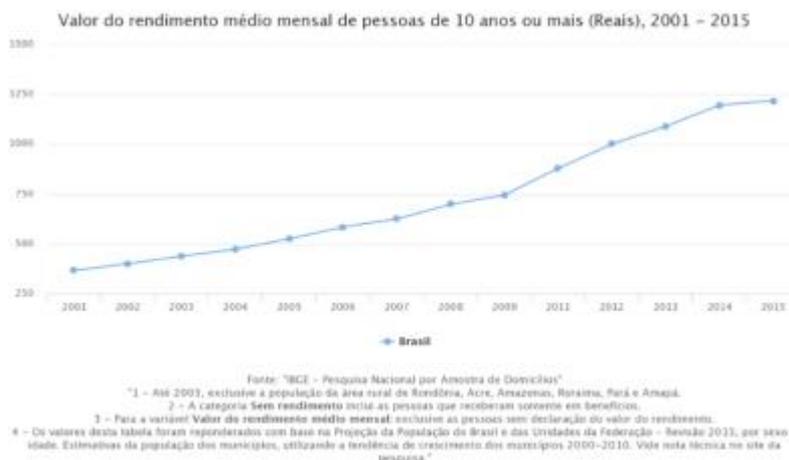
A momentânea crise enfrentada pelo **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** é reflexo de fatores econômicos externos e internos que repercutem diretamente na sua principal atividade, dos quais se destaca a crise econômica vivenciada no país há anos.

Após um período de expansão entre os anos de 2004 e 2013, período em que a taxa de crescimento média do PIB brasileiro foi de 4,0% a.a. (Figura 3) e que foi acompanhado por uma melhoria na distribuição de renda (Figura 4), com projeções otimistas e investimentos nas mais diversas atividades econômicas, incluindo a área da saúde, a economia brasileira encontrou-se formalmente em recessão a partir do segundo trimestre de 2014¹, conforme observamos nos gráficos abaixo:



Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

Figura 4 - PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios



Dessa forma, após apresentar um ligeiro crescimento no final de 2013 (crescimento real do PIB de 0,5%), o produto per capita brasileiro caiu cerca de 9% entre 2014 e 2016, no que pese no ano de 2015, ter ocorrido uma leve contração em termos reais de 3,8%, e, no ano seguinte, de 3,6%. Para efeito de comparação, a última vez em que o país apresentou dois anos seguidos de crescimento real negativo do PIB foi há noventa anos (1930-1931), segundo a série histórica do IPEA Data².

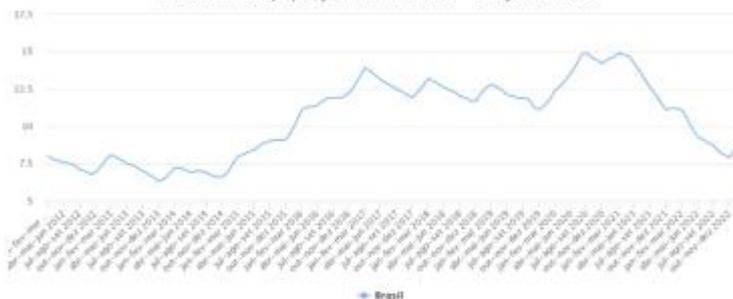
Ocorre que a crise econômica iniciada no primeiro trimestre de 2014 e que se alastrou no Brasil, agravada significativamente nos três anos posteriores, resultou na alta do desemprego (figura 5), no aumento do endividamento das famílias (figura 6), na redução do rendimento médio da população (figura 7) e, conseqüentemente, na queda do consumo e da produção de bens e serviços, fatores estes que afetaram severamente a economia nacional e, como à frente visto, as finanças da Casa de Saúde.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040



Figura 5 - Desocupação - Série histórica

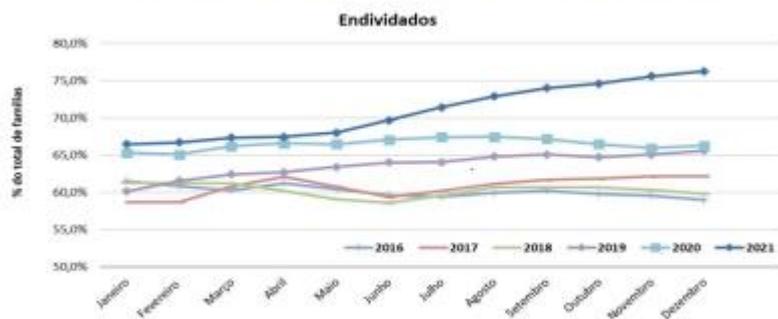
Taxa de desocupação, jan-fev-mar 2012 - dez-jan-fev 2023



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua mensal.
 *1 - Para a "Situação da Variação em relação a três trimestres móveis anteriores (L3)" e "Situação da Variação em relação ao mesmo trimestre móvel do ano anterior (L2)".
 *2 indica significância estatística considerando 95% de confiança.
 *A indica ausência de significância estatística considerando 95% de confiança.
 2 - A partir de abril de 2016, em aspecto do conceito de desocupação foi alterado de forma a se adequar integralmente à 19ª Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho - CET, realizada em outubro de 2013, sendo o questionário ajustado. Com a alteração desse aspecto, passam a ser considerados desocupados aqueles que conseguiram proposta de trabalho para começar após a semana de referência e que irão começar a trabalhar em até 3 meses, ou demais, isto é, aqueles que conseguiram proposta para começar a trabalhar após 3 meses da semana de referência, passam a ser contabilizados na população fora da força de trabalho. Assentados, eram considerados entre os desocupados todos aqueles que conseguiram proposta de trabalho para começar após a semana de referência, independentemente do tempo em que iniciaram o trabalho que conseguiram.

Fonte: IBGE

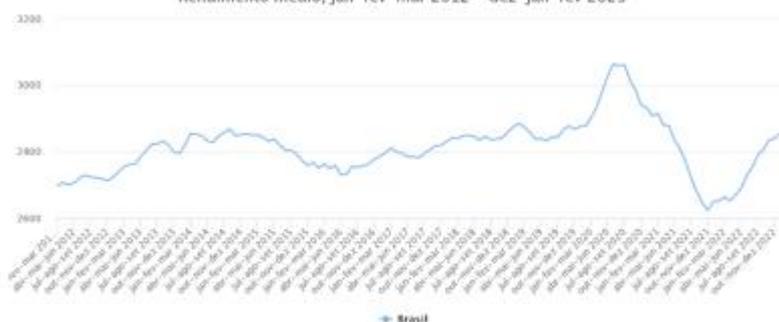
Figura 6 - Endividados e inadimplentes - Evolução/ano



Fonte: Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC)

Figura 7 - Rendimento médio da População

Rendimento médio, jan-fev-mar 2012 - dez-jan-fev 2023



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua mensal.
 *1 - Para a "Situação da Variação em relação a três trimestres móveis anteriores (L3)" e "Situação da Variação em relação ao mesmo trimestre móvel do ano anterior (L2)".
 *2 indica significância estatística considerando 95% de confiança.
 *A indica ausência de significância estatística considerando 95% de confiança.
 2 - Para cálculo do valor real, é utilizado o deflator do mês do mesmo do último trimestre de conta divulgado.

Fonte: IBGE

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

Nesse contexto, com a queda do nível de atividade econômica, a taxa de desemprego se eleva e os salários se reduzem de modo que o consumo das famílias se comprima e afete negativamente a atividade comercial.

O fato é que a partir do terceiro trimestre de 2016, o PIB brasileiro começou a apresentar melhores resultados, que se mantiveram em crescimento até o 3º trimestre de 2018, com um fechamento positivo de 2%. No entanto, tal melhora não se fez constante, voltando o PIB a declinar durante o ano de 2019 e mais ainda em 2020, devido, principalmente, ao enfrentamento da pandemia gerada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2), que trouxe consigo desafios inéditos para a economia nacional e global.

Não somente, de forma igualmente severa, a recessão atingiu a área da saúde, que entre 2015 e 2016, registrou perdas acumuladas de 13,9% e, apesar de entre 2017 e 2019 ter apresentado leve crescimento, retornou, em 2020. Tudo isso impactou no desempenho dos últimos anos no consumo das famílias, força motriz basal da economia nacional, responsável por aproximadamente 70% de participação no PIB, o que tem se mostrado extremamente gravoso.

Diante do contexto de incertezas, elevam-se os receios dos consumidores, mantendo-se o baixo crescimento econômico e consequente manutenção da crise enfrentada. Tais circunstâncias podem ser verificadas pelo Índice de Confiança do Consumidor (ICC), elaborado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e tem como objetivo sinalizar a disposição a gastar ou a poupar do consumidor.

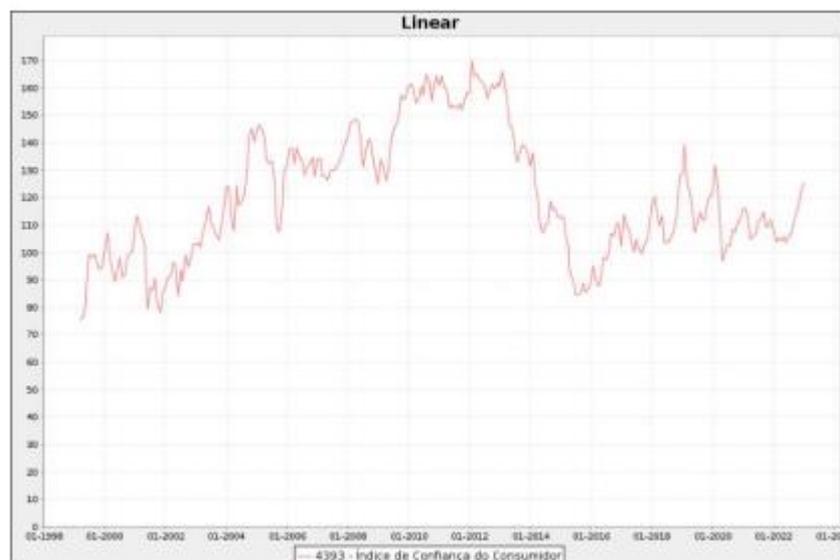
Assim, em consonância ao desempenho negativo do PIB e ao crescimento da taxa de desemprego, o ICC também apresentou expressiva queda nos últimos anos, reforçando a percepção da atual crise vivenciada pela economia nacional.

Para se ter ideia, em 2020 verificou-se um declínio significativo no índice, que caiu 35 pontos apenas entre os meses de janeiro a abril deste mesmo ano. Apesar de vir se recuperando, esse indicador ainda se mantém a níveis inferiores ao período pré-pandemia.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040



Figura 8 - ICC



Fonte: BCB

Além de todos esses fatores, em 30 de janeiro de 2020 a OMS declarou que o surto do vírus SARS-CoV-2, “novo coronavírus”, constituía uma emergência de saúde pública de importância internacional e, em 11 de março de 2020, declarou tratar-se de uma pandemia.

No país, mediante a portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, foi declarada emergência em saúde pública de importância nacional, e, em 20 de março de 2020, declarado estado de calamidade pública (Decreto Legislativo nº 6 de 2020), cujas medidas de restrição prevaleceram sobre todo o território nacional.

Ocorre que tais restrições impactaram diretamente na capacidade dos hospitais em receberem pacientes, visto que houve uma rápida transferência de leitos para o tratamento da Covid-19, sem olvidar o medo de pacientes de procurar ajuda médica em razão da pandemia, o que, obviamente, resultaram numa drástica queda no número de consultas, exames e cirurgias.

Pra se ter ideia, o estudo feito pela Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML) e pela Câmara Brasileira de Diagnóstico Laboratorial (CBDL) revela que o descuido com a saúde aumentou durante o período de pandemia, tanto na prevenção com idas ao médico para acompanhamento das doenças e prevenção pelos exames laboratoriais, como pelos cuidados com uma vida mais saudável.

Assim, a falta de acesso ou receio de frequentar estabelecimentos de saúde, incluindo consultórios médicos e laboratórios, contribuiu para a redução das idas ao médico e dos exames laboratoriais de rotina.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

Além disso, é de suma importância salientar o estresse e as mudanças no estilo de vida decorrentes da pandemia podem ter influenciado negativamente os hábitos saudáveis das pessoas, como a alimentação balanceada e a prática regular de exercícios físicos³.

Fato é que, felizmente, as atividades foram sendo aos poucos retomadas, contudo, sempre de forma gradativa, observando as determinações constantes em Portaria Conjunta da Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Econômico, tendo a OMS declarado apenas em 05/05/2023 o fim Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional referente à COVID-19⁴.

3.3 DA INFLUÊNCIA DA TAXA DE JUROS E DO CÂMBIO NA REDUÇÃO DA ECONOMIA

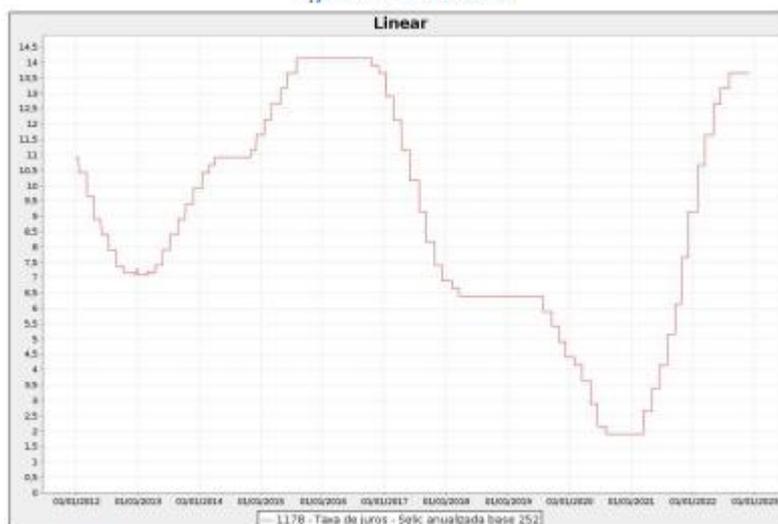
Outro fator relacionado ao agravamento da crise alastrada no país, é o custo do crédito no mercado, influenciado pela Taxa Selic, que se trata da taxa básica de juros da economia, sendo o principal instrumento de política monetária utilizado pelo Banco Central do Brasil (BCB) para controlar a inflação.

Na prática, ela influencia todas as taxas de juros do país, como as taxas de juros dos empréstimos, dos financiamentos e das aplicações financeiras, e um dos objetivos almejados com sua elevação é o de inibir o consumo e o investimento, como forma de diminuir movimentos inflacionários.

Durante a crise, o Brasil elevou a Selic como uma iniciativa de conter a inflação, e, com a Selic em alta, ocorreu o desestímulo ao consumo, buscando a queda da inflação. Para se ter ideia, a Selic alcançou 11,75% em 2014, 14,25% em 2015 e terminou 2016 em 13,75%, conseqüentemente desestimulando o gasto das famílias e restringindo o acesso ao crédito.

A trajetória de elevação foi interrompida apenas em meados de 2017 e atingiu 2% ao ano em 2020 (figura 9). Entretanto, a queda na Taxa Selic foi repassada apenas parcialmente aos consumidores, devido, entre outros fatores, aos altos níveis de endividamento e inadimplência, que impactam, sobretudo, no elevadíssimo spread bancário nacional, que consiste na diferença entre os juros cobrados pelas instituições financeiras em seus empréstimos e financiamentos com os juros pagos a título de remuneração de investimentos.

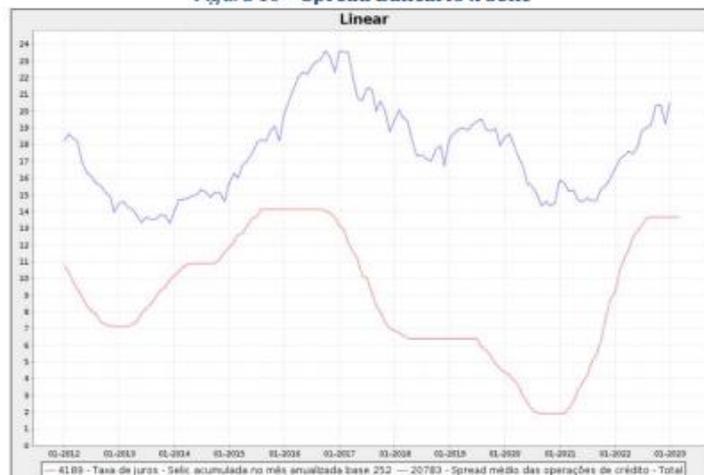
Figura 9 - Taxa Selic



Fonte: BCB

A figura 10 apresenta a evolução da Taxa Selic e do Spread Bancário. Embora tenha ocorrido uma redução do Spread a partir do 2º semestre de 2017, a redução da Taxa Selic foi muito mais acentuada no período, ficando evidente que essa queda não foi repassada plenamente aos agentes econômicos. Em dezembro de 2019, o Spread Bancário estava acima do patamar de janeiro de 2014, enquanto que a Taxa Selic diminuiu de 10% para 4,5% nesse período.

Figura 10 - Spread Bancário x Selic



Fonte: BCB

Não obstante a manutenção do elevado Spread Bancário, que encarece o custo de financiamentos e empréstimos, a partir do primeiro trimestre de 2021 iniciou-se uma escalada da Taxa Selic, passando de 2,75% em abril para 9,25% em dezembro, estando, atualmente, em 13,75% a.a. Em complemento, o país viu uma forte disparada do câmbio R\$/US\$ no início de 2020, que teve uma alta de 46% entre janeiro e maio, conforme figura 11.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040



Figura 11 – Taxa de Câmbio Nominal



Fonte: BCB

Como se sabe, o câmbio elevado impacta negativamente em diversos setores produtivos, muito em consequência da alta dos combustíveis e o consequente encarecimento dos fretes, além do aumento do preço em real das commodities e dos insumos de nossa indústria, gerando tudo isso um movimento inflacionário.

Isso impacta diretamente a área da saúde, uma vez que a grande maioria dos maquinários são importados ou possuem peças que necessitam ser importadas, além dos medicamentos, materiais clínicos e hospitalares, etc., conforme restará adiante demonstrado.

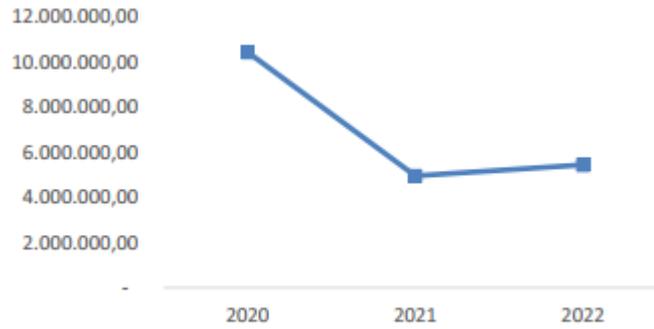
3.4 EXPOSIÇÃO DAS CAUSAS CONCRETAS DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO DEVEDOR CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA – EPP

As graves questões macroeconômicas e setoriais mencionadas acima têm reflexos na economia até os dias atuais, e têm exercido efeitos perversos sobre a saúde financeira da Casa de Saúde, pois se tratam de efeitos são alheios ao seu controle e refletem na queda da demanda por serviços específicos e a retração do mercado, mas impactam diretamente suas finanças, conforme demonstrado abaixo.

Diante da retração do mercado, a receita operacional líquida da requerente sofreu significativamente de 2020 para cá, caindo 52,53%, de R\$ 10 milhões para R\$ 4,9 milhões, conforme demonstrado abaixo:

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

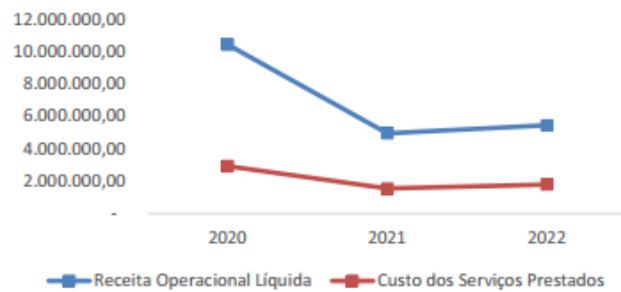
Receita Operacional Líquida



Fonte: Casa de Saúde e Maternidade São Sebastião
Gráfico: PPK Consultoria

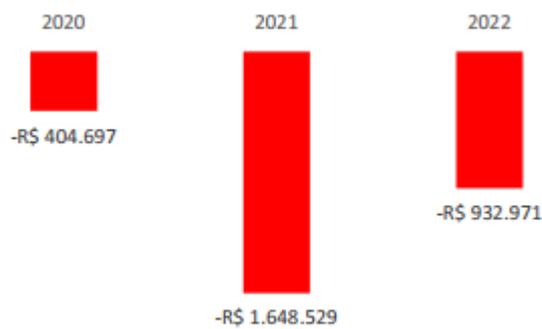
Os custos e as despesas da Requerente, por outro lado, não cariam na mesma proporção que as receitas, causando constantes prejuízos acumulados, conforme demonstrados nos gráficos a seguir destacado:

Receita Operacional Líquida x Custo dos Serviços Prestados



Fonte: Casa de Saúde e Maternidade São Sebastião
Gráfico: PPK Consultoria

Resultado do Exercício

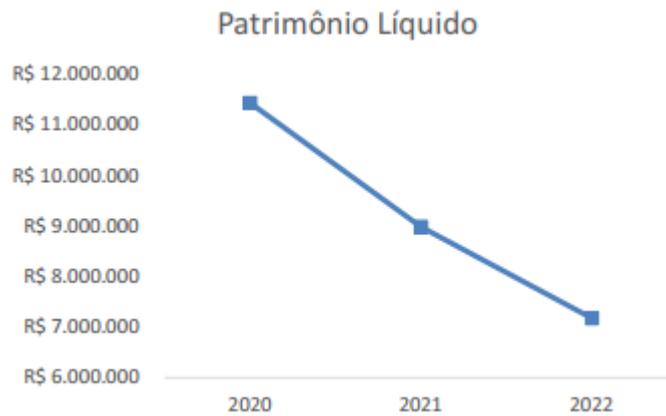


Fonte: Casa de Saúde e Maternidade São Sebastião
Gráfico: PPK Consultoria

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040



Ademais, os constantes prejuízos reduziram significativamente o seu Patrimônio Líquido (PL), saindo de um saldo de R\$ 11,42 milhões em 2020 para R\$ 7,1 milhões em 2022, ou seja, uma queda de 37% nesse período, conforme ilustrado no gráfico adiante:



Fonte: Casa de Saúde e Maternidade São Sebastião
Gráfico: PPK Consultoria

Por todos os pontos acima expostos, o Hospital São Sebastião se depara com situação de ameaça à continuidade de suas atividades empresariais, pois os efeitos acima apresentados impactam diretamente na sua capacidade de geração de caixa e de cumprimento das obrigações contratadas.

Com base nestes cenários, é notória a momentânea e superável crise econômica que se encontra a Requerente, e que foi agravada pela situação de recessão macroeconômica do país, de modo que a equação econômico-financeira outrora estabelecida pela Requerente para cumprimento de suas obrigações, foi alterada substancialmente.

A despeito dos percalços enfrentados, a Requerente vem realizando notáveis esforços gerenciais, administrativos e financeiros para tentar superar os efeitos nefastos da crise que lhe afetou, inclusive com a Tutela concedida por este Juízo através da decisão de ID 129043491.

Entretanto, seu elevado endividamento, acompanhado da recorrente queda de seus principais índices financeiros, dificulta a consecução desse objetivo maior, que é justamente a sua recuperação e a manutenção de sua atividade econômica, dos empregos gerados e dos tributos recolhidos.

Portanto, fez-se necessária a tutela jurisdicional da égide da Lei nº 11.101/2005 no sentido de salvaguardar a continuidade da atividade econômica da requerente, sua geração de empregos, impostos e renda, objetivo maior da Lei de Recuperação Judicial.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

3.5 DA VIABILIDADE ECONÔMICA E OPERACIONAL DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em que pese a Requerente se encontre em situação de crise, com base nas razões expostas acima, possui, ainda, plena capacidade de se recuperar e de restabelecer seu normal funcionamento, mantendo a geração de empregos e atendimento médico com zelo e qualidade.

Tal conclusão embasa-se em vários fatores que, em análise meticulosa, evidenciam a viabilidade financeira do **HOSPITAL**, dentre os quais destacam-se:

- a) Recuperação da atividade econômica que deve intensificar sua recuperação nos próximos anos. De acordo com o Boletim Focus publicado em 22 de maio de 2023, elaborado pelo Banco Central do Brasil (BC) com base nas projeções de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos, a expectativa de crescimento do PIB em 2023 é de 1,20%, de 1,30% em 2024 e de 1,70% em 2025, perspectivas que apontam o fim da recessão no país em decorrência da COVID-19 e a retomada do crescimento.
- b) Taxa Selic. A Selic encontra-se atualmente em 13,75%, a previsão para 2024 é que alcance 10,00% a.a e de 9,00% em 2025. Uma Selic baixa, além de reduzir o custo financeiro, faz com que o custo de oportunidade dos investimentos no mercado financeiro caia, tornando os retornos dos ativos imobiliários mais atrativos e conseqüentemente mais valorizados.
- c) Reconhecimento no mercado, visto que a Requerente desenvolveu uma atividade sólida e conceituada, aliando projetos inovadores e tecnológicos a iniciativas arrojadas há aproximadamente seis décadas de experiência.
- d) Apoiar a economia local: A Requerente através da oferta de serviço apoia a economia local, comprando suprimentos e serviços de fornecedores locais e atraindo pacientes e suas famílias para a área. Assim, gerando um impacto positivo na localidade e ajudando a desenvolver a comunidade.
- e) Fornecer opções de tratamento: A Requerente oferece opções de tratamento para pacientes que podem não ter acesso a esses

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

serviços em hospitais públicos. Com uma grande gama de serviços, pode-se oferecer atendimento especializado e personalizado, dependendo da especialidade médica abrangendo um variado público.

- f) Ajudando a reduzir o ônus sobre o sistema público: A requerente pode aliviar o ônus sobre o sistema público de saúde, assumindo uma parcela da demanda por estes serviços.

Desta forma, a Requerente segue apta a reagir com grande rapidez às demandas da área de saúde, principalmente no que tange as atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, mantendo sua posição de uma das líderes em seu segmento de atuação.

A capacidade de recuperação da Requerente não se ampara em intuições ou avaliações precipitadas, mas na lógica de suas operações comerciais em contraposição ao passivo a ser renegociado por meio desta Recuperação Judicial.

Cumprе ressaltar que a requerente continua gozando de prestígio e reconhecimento, perante o mercado local e regional, o que lhe confere credibilidade para, através do processo de Recuperação Judicial, equacionar o desequilíbrio econômico financeiro a que vem suportando, manter a atividade social e a preservação dos empregos gerados, o recolhimento dos tributos, além de otimizar os custos operacionais, racionalizando os investimentos na busca de melhor eficiência e equalização de seu fluxo de pagamento.

Nesse sentido, com base no já exposto, resta evidente que a solução da crise que aflige a requerente passa, necessariamente, por um estágio de equilíbrio dos interesses públicos, coletivos e privados, para garantir o desenvolvimento econômico e social, e a manutenção de suas atividades, que, como já demonstrado, possuem plena capacidade de continuidade.

4. MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1 PREMISSAS

Conforme demonstrado e detalhado no **PRJ** e neste **LAUDO**, a **RECUPERANDA** é capaz de superar a crise que atravessam, salvaguardando sua capacidade de geração de empregos, riqueza e bem-estar social através do realinhamento de seu passivo nas condições a seguir. O pagamento dos créditos na forma estabelecida no **PRJ** ensejará a **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL** da dívida sujeita a este **PRJ**, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas, obrigações e indenizações. Com a ocorrência da **NOVAÇÃO RECUPERACIONAL**, os credores nada mais poderão reclamar de referidos créditos e obrigações contra a **RECUPERANDA**.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

As seguintes são as premissas utilizadas na modelagem do presente Laudo Econômico Financeiro:

- a) Todos os valores estão apresentados em Reais.
- b) As projeções realizadas não consideram as variações inflacionárias, tanto para os lançamentos a crédito como a débito.
- c) As projeções tiveram os centavos ocultados em sua apresentação.
- d) As contas de Receitas, Custos e Despesas foram aglutinadas em seus respectivos grupos correspondentes.
- e) Para as projeções abaixo demonstradas, considera-se o mês de janeiro de 2024 como o 1º mês após da data da intimação das **RECUPERANDAS** da decisão que conceder a Recuperação Judicial e homologar o **PRJ**.
- f) Para amortização do passivo sujeito aos efeitos do **PRJ** em análise, foram utilizados como parâmetros aqueles apresentados na proposta de pagamento aos credores de cada uma de suas respectivas **CLASSES**, quando aplicável, tomando-se por base os valores apresentados na 1ª lista de credores publicada pelo administrador judicial, e os seguintes itens do **PRJ**:
 - a. **CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS**: Cláusula 6.1 do PRJ;
 - b. **CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL**: Cláusula 6.2 do PRJ;
 - c. **CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E COM PRIVILÉGIOS GERAL E ESPECIAL**: Cláusula 6.3 do PRJ;
 - d. **CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**: Cláusula 6.4 do PRJ.
- g) Os parâmetros de projeção de custos e despesas tomaram por base o histórico do **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, utilizando-se de dados e informações dentro do melhor entendimento possível diante do prazo para sua elaboração e do cenário administrativo encontrado pela alta gestão.
- h) Em razão do endividamento fiscal da **RECUPERANDA**, bem como da impossibilidade de geração de caixa suficiente para pagamento regular de todos os tributos, o **HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO** realizou parcelamentos de seus débitos perante a **FAZENDA NACIONAL**. Não obstante os parcelamentos existentes, considerando que as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, possuem programas de parcelamento para empresas em recuperação judicial, os passivos tributários eventualmente identificados poderão ser enquadrados nestes programas, após revisão dos valores já apontados pelos respectivos entes federados, salvaguardado o direito de defesa da **RECUPERANDA**. Na hipótese de surgimento de programas de parcelamentos mais compatíveis à realidade financeira da **RECUPERANDA** e que não imponham renúncia ao direito de discutir judicial e administrativamente os débitos tributários, à **RECUPERANDA** será facultada a adesão aos respectivos programas, conforme legislação específica.
- i) Os custos e despesas parametrizados, quando aplicáveis, estão em valores coincidentes com seu período de apuração.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

- j) Foram considerados os gastos necessários à manutenção das atividades operacionais.
- k) Os juros reais para remuneração dos credores foram considerados de acordo com o critério definido no **PRJ**.
- l) As premissas e os pressupostos aqui considerados foram realizados conforme um cenário conservador, conforme o desempenho histórico da **RECUPERANDA**, na sua atual situação e nos demonstrativos de preços utilizados
- m) A necessidade de Capital de Giro – Captação de Recursos Líquidos apontada nas projeções abaixo prevê uma despesa com juros média de 9,25% ao ano e considera um caixa operacional mínimo para a operação de R\$ 200 mil reais. Essa despesa considera a mediana das expectativas da taxa básica de juros para os próximos quatro anos, prevista pelo Banco Central do Brasil (BCB) no Boletim Focus de 21 de julho de 2023, e poderá se dar através das seguintes modalidades, mas não restritas a:
 - Captação de Linha de Crédito Corporativo;
 - Empréstimo DIP;
 - Renegociação de extraconcursais e não sujeitos, entre outras.

5. PROJEÇÕES

5.1 RECEITA OPERACIONAL BRUTA

A projeção da receita operacional bruta foi baseada no histórico de realização de consultas médicas, internações, exames, cirurgias, convênios com planos de saúde, pacientes particulares e serviços de apoio e vendas de medicamentos, considerando informações contábeis e orçamentárias.

5.2 DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA

A projeção das deduções da receita operacional bruta foi baseada na tributação incidente nesta fase.

5.3 CUSTO DAS ATIVIDADES

Os custos são compostos em variáveis e fixos, sendo os custos variáveis: materiais, medicamentos, órtese e prótese e os custos fixos: os serviços. Estes custos estão ligados diretamente à atividade fim da instituição.

5.4 DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas contemplam gastos incorridos com pessoal administrativo, tais como remuneração e encargos trabalhistas e tributários aplicáveis, alimentação, energia, água, esgoto, telefonia, softwares e sistemas, materiais de expedientes, bem como quaisquer outros gastos necessários à manutenção do **HOSPITAL**. Em resumo, esses elementos coletivos compõem as despesas de operação da instituição.

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040



6. RESULTADO ECONÔMICO PROJETADO

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	7.877.459	7.917.796	7.959.295	8.001.971	8.045.842	8.090.924	8.137.235	8.184.793	8.233.617
RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	7.877.459	7.917.796	7.959.295	8.001.971	8.045.842	8.090.924	8.137.235	8.184.793	8.233.617
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-902.659	-907.281	-912.037	-916.927	-921.954	-927.120	-932.426	-937.876	-943.471
TRIBUTOS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS	-902.659	-907.281	-912.037	-916.927	-921.954	-927.120	-932.426	-937.876	-943.471
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	6.974.799	7.010.515	7.047.258	7.085.045	7.123.888	7.163.804	7.204.809	7.246.917	7.290.147
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-2.079.486	-2.066.995	-2.044.305	-2.011.756	-1.969.826	-1.919.126	-1.860.383	-1.794.420	-1.722.142
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	4.895.314	4.943.520	5.002.953	5.073.289	5.154.062	5.244.678	5.344.426	5.452.497	5.568.004
DESPESAS OPERACIONAIS	-5.609.077	-5.597.775	-5.558.563	-5.492.028	-5.399.157	-5.281.318	-5.140.220	-4.977.878	4.796.559
(-) DESPESAS ENCARGOS	-948.428	-946.517	-939.886	-928.636	-912.933	-893.007	-869.150	-841.699	-811.041
(-) DESPESAS DIVERSAS	-199.196	-198.795	-197.402	-195.040	-191.741	-187.557	-182.546	-176.780	-170.341
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-1.945.711	-1.941.791	-1.928.189	-1.905.108	-1.872.893	-1.832.016	-1.783.071	-1.726.757	-1.663.860
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	-1.869.414	-1.865.647	-1.852.578	-1.830.403	-1.799.451	-1.760.177	-1.713.151	-1.659.045	-1.598.615
(-) DESPESAS DEPRECIAÇÃO	-646.328	-645.026	-640.507	-632.841	-622.139	-608.561	-592.302	-573.596	-552.702
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-713.764	-654.255	-555.610	-418.739	-245.095	-36.640	204.206	474.619	771.445
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	-226.871	-228.033	-229.228	-230.457	-231.720	-233.019	-234.352	-235.722	-237.128
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	-402.118	-404.054	-406.046	-408.095	-410.200	-412.364	-414.587	-416.870	-419.214
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-1.342.753	-1.286.342	-1.190.884	-1.057.290	-887.016	-682.023	-444.734	-177.973	115.103

ANO	10	11	12	13	14	15	16	17	18
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.283.726	8.335.141	8.387.880	8.441.967	8.497.421	8.554.267	8.612.526	8.672.222	8.733.380
RECEITA SOBRE SERVIÇOS PRESTADOS	8.283.726	8.335.141	8.387.880	8.441.967	8.497.421	8.554.267	8.612.526	8.672.222	8.733.380
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-949.213	-955.104	-961.147	-967.345	-973.699	-980.213	-986.889	-993.729	-1.000.737
TRIBUTOS SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS	-949.213	-955.104	-961.147	-967.345	-973.699	-980.213	-986.889	-993.729	-1.000.737
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.334.514	7.380.037	7.426.733	7.474.622	7.523.722	7.574.054	7.625.637	7.678.493	7.732.643
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-1.644.512	-1.562.529	-1.477.210	-1.389.567	-1.300.588	-1.211.221	-1.122.354	-1.034.807	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	5.690.002	5.817.507	5.949.523	6.085.055	6.223.134	6.362.833	6.503.283	6.643.686	7.732.643
DESPESAS OPERACIONAIS	-4.598.736	-4.387.026	-4.164.137	-3.932.810	-3.695.761	-3.455.636	-3.214.957	-2.976.085	-2.741.187
(-) DESPESAS ENCARGOS	-777.591	-741.793	-704.106	-664.991	-624.909	-584.307	-543.611	-503.220	-463.502
(-) DESPESAS DIVERSAS	-163.316	-155.797	-147.882	-139.667	-131.248	-122.721	-114.173	-105.690	-97.348
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-1.595.238	-1.521.799	-1.444.481	-1.364.237	-1.282.008	-1.198.712	-1.115.224	-1.032.363	-950.880
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	-1.532.684	-1.462.124	-1.387.839	-1.310.741	-1.231.737	-1.151.707	-1.071.493	-991.881	-913.593
(-) DESPESAS DEPRECIAÇÃO	-529.908	-505.512	-479.829	-453.174	-425.859	-398.189	-370.456	-342.931	-315.864
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	1.091.266	1.430.481	1.785.386	2.152.245	2.527.372	2.907.197	3.288.327	3.667.601	4.991.456
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	-238.571	-240.052	-241.571	-243.129	-244.726	-246.363	-248.041	-249.760	-251.521
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	-421.619	-424.087	-426.618	-429.214	-431.876	-434.605	-437.401	-440.267	-443.202
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	431.076	766.343	1.117.196	1.479.902	1.850.770	2.226.229	2.602.885	2.977.574	4.296.732

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

7. FLUXO DE CAIXA PROJETADO

ANO	1	2	3	4	5	6	7	8	9
SALDO INICIAL DE CAIXA	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
ENTRADAS OPERACIONAIS	7.877.459	7.917.796	7.959.295	8.001.971	8.045.842	8.090.924	8.137.235	8.184.793	8.233.617
SAÍDAS OPERACIONAIS	-9.220.211	-9.204.138	-9.150.179	-9.059.262	-8.932.858	-8.772.947	-8.581.969	-8.362.766	-8.118.514
SALDO OPERACIONAL DE CAIXA	-1.142.753	-1.086.342	-990.884	-857.290	-687.016	-482.023	-244.734	22.027	315.103
(-) DESPESAS DEPRECIACÃO	646.328	645.026	640.507	632.841	622.139	608.561	592.302	573.596	552.702
SALDO DE CAIXA	-496.424	-441.316	-350.377	-224.450	-64.876	126.538	347.568	595.623	867.806
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (NCG)	1.792.073	1.592.618	1.509.992	609.317	448.800	249.294	5.987	-242.359	-514.834
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	2.600.199	4.433.335	6.353.411	7.550.418	8.697.631	9.751.456	10.659.452	11.403.093	11.943.045
JUROS SOBRE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	-68.423	-240.518	-410.084	-587.690	-698.414	-804.531	-902.010	-985.999	-1.054.786
AMORTIZAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS	-739.704	-2.600.199	-4.433.335	-6.353.411	-7.550.418	-8.697.631	-9.751.456	-10.659.452	11.403.093
JUROS E AMORTIZAÇÃO	-1.095.648	-951.302	-959.615	-184.867	-183.924	-175.832	-153.555	-153.264	-152.972
JUROS	-16.428	-16.489	-16.332	-7.838	-6.895	-6.128	-5.602	-5.310	-5.019
CLASSE I - TRABALHISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	-5.769	-5.819	-5.701	-5.405	-4.895	-4.560	-4.269	-3.977	-3.686
CLASSE IV - ME OU EPP	-1.352	-1.362	-1.323	-1.100	-667	-234	-	-	-
NÃO SUJEITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-9.307	-9.307	-9.307	-1.333	-1.333	-1.333	-1.333	-1.333	-1.333
AMORTIZAÇÃO	-1.079.220	-934.813	-943.283	-177.029	-177.029	-169.704	-147.953	-147.953	-147.953
CLASSE I - TRABALHISTA	-105.165	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	-	-2.930	-10.255	-21.976	-21.976	-14.650	-14.650	-14.650	-14.650
CLASSE IV - ME OU EPP	-	-1.145	-2.289	-21.750	-21.750	-21.750	-	-	-
NÃO SUJEITO	-43.317	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-930.738	-930.738	-930.738	-133.303	-133.303	-133.303	-133.303	-133.303	-133.303
SALDO FINAL DE CAIXA	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000

ANO	10	11	12	13	14	15	16	17	18
SALDO INICIAL DE CAIXA	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000
ENTRADAS OPERACIONAIS	8.283.726	8.335.141	8.387.880	8.441.967	8.497.421	8.554.267	8.612.526	8.672.222	8.733.380
SAÍDAS OPERACIONAIS	-7.852.651	-7.568.798	-7.270.684	-6.962.065	-6.646.651	-6.328.037	-6.009.641	-5.694.648	-4.436.648
SALDO OPERACIONAL DE CAIXA	631.076	966.343	1.317.196	1.679.902	2.050.770	2.426.229	2.802.885	3.177.574	4.496.732
(-)DESPESAS DEPRECIACÃO	529.908	505.512	479.829	453.174	425.859	398.189	370.456	342.931	315.864
SALDO DE CAIXA	1.160.983	1.471.855	1.797.026	2.133.075	2.476.629	2.824.419	3.173.341	3.520.505	4.812.596
CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (NCG)	-804.795	-1.247.192	-1.572.794	-1.907.312	-2.253.297	-2.601.518	-2.950.872	-3.298.468	-3.158.796
CAPTAÇÃO DE RECURSOS	12.242.982	12.128.266	11.677.337	10.850.179	9.600.523	7.887.054	5.665.734	2.891.346	-
JUROS SOBRE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	-1.104.732	-1.132.476	-1.121.865	-1.080.154	-1.003.642	-888.048	-729.552	-524.080	-267.450
AMORTIZAÇÃO DOS RECURSOS CAPTADOS	-11.943.045	-12.242.982	-12.128.266	-11.677.337	-10.850.179	-9.600.523	-7.887.054	-5.665.734	-2.891.346
JUROS E AMORTIZAÇÃO	-156.188	-24.663	-24.232	-25.764	-23.332	-22.900	-22.469	-22.037	-5.442
JUROS	-4.713	-2.968	-2.537	-2.261	-1.637	-1.205	-774	-342	-18
CLASSE I - TRABALHISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	-3.380	-2.968	-2.537	-2.261	-1.637	-1.205	-774	-342	-18
CLASSE IV - ME OU EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NÃO SUJEITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-1.333	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO	-151.476	-21.695	-21.695	-23.503	-21.695	-21.695	-21.695	-21.695	-5.424
CLASSE I - TRABALHISTA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA	-18.173	-21.695	-21.695	-23.503	-21.695	-21.695	-21.695	-21.695	-5.424
CLASSE IV - ME OU EPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NÃO SUJEITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-133.303	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDO FINAL DE CAIXA	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	200.000	1.648.359

Praça Miguel de Cervantes, 60, 14º andar
Ilha do Leite, Recife-PE
81 33140040

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA - EPP

ANEXO III - RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE I

Agosto de 2023



Este documento foi gerado pelo usuário 067.***.***-17 em 25/08/2023 10:29:50

Número do documento: 23081816333105400000138270997

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816333105400000138270997>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 18/08/2023 16:33:31

105.164,55

CREDOR	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
A ANNA BEATRIZ GALLINDO M.L.SANTIAGO	890,00	CLASSE I - TRABALHISTA
A IVANA PINHEIRO TORRES	1.010,00	CLASSE I - TRABALHISTA
ADIGINA DA SILVA LIMA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE SARAIVA	332,26	CLASSE I - TRABALHISTA
AIRLAN WILLAMES ALVES SILVA	2.000,00	CLASSE I - TRABALHISTA
ALCIDES LORIÉ PREVAL	4.250,00	CLASSE I - TRABALHISTA
ALEXANE SERGIO BELÉM	8.610,00	CLASSE I - TRABALHISTA
ALINE MARCELE BARRETO DE LIMA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
ALLISON COELHO RIBEIRO	5.970,00	CLASSE I - TRABALHISTA
ANA CAROLINA DA FONSECA TINOCO BARBOSA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
ANA GABRIELA DA SILVA CORREIA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
ANA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
CACIA LILIA DA SILVA SOUZA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
CAIO CAPITULINO DE QUEIROZ MIRANDA	3.050,00	CLASSE I - TRABALHISTA
CARLOS EDUARDO P. DE MEDEIROS	2.550,00	CLASSE I - TRABALHISTA
CASSIA ALVES DOS SANTOS	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
CIDICLEDSON FELIX DA SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
DANOVISH LEGRA ROMERO	5.476,00	CLASSE I - TRABALHISTA
DELMA FRANCISCA DE ASSIS	1.705,08	CLASSE I - TRABALHISTA
DEODORO MAXIMO DALENCAR NETO	1.000,00	CLASSE I - TRABALHISTA
DIEGO DOS SANTOS AMORIM	4.000,00	CLASSE I - TRABALHISTA
DILMA MARIA DA SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
DIOGO CAVALCSNTE DE OLIVEIRA	6.600,00	CLASSE I - TRABALHISTA
EDICLEIDE MARIA DOS ANJOS	484,27	CLASSE I - TRABALHISTA
EDILZA MARIA CRISPIM DE BARROS	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
EDJANE BORGES DA SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
EDVANIA DA CONCEICAO DA SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
EDVANIA MARIA DA SILVA RAMOS	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
ELANE MENDES DE LIMA	885,16	CLASSE I - TRABALHISTA
ELIANE MARIA DA SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
ELIDA THIALLY SILVA LAURINDO	669,74	CLASSE I - TRABALHISTA
ELTON ANTONIO DA COSTA	685,92	CLASSE I - TRABALHISTA
FABIO SOARES FRANCISCO	439,10	CLASSE I - TRABALHISTA
FLAVIA MARIA DA SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
FRANKLIN JOSE VASCONCELOS DE MORAES	581,67	CLASSE I - TRABALHISTA
FRANKLIN JOSÉ VASCONCELOS DE MORAES	1.878,85	CLASSE I - TRABALHISTA



Este documento foi gerado pelo usuário 067.***.***-17 em 25/08/2023 10:29:50

Número do documento: 23081816333105400000138270997

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816333105400000138270997>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 18/08/2023 16:33:31

GABRIEL MARTINS GALLINDO M. L. SANTIAGO	6.010,00	CLASSE I - TRABALHISTA
GILDO LUIS BEZERRA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
HENKELL LADISLAU SAMPAIO	5.400,00	CLASSE I - TRABALHISTA
JAQUELINE MARIA BARBOZA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
JEAN APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA CAVAL	689,34	CLASSE I - TRABALHISTA
JEAN APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA CAVALCANTE	2.226,22	CLASSE I - TRABALHISTA
JESSICA TENORIO DA SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
JOSEFA MARIA MAXIMINIANO	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
JOSILENE LUZINETE FERREIRA	1.705,08	CLASSE I - TRABALHISTA
LADJANE FELIX MARINHO	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
LUCIANO MOTA SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
MARCIA CRISTINA FERREIRA DE LIMA	733,86	CLASSE I - TRABALHISTA
MARCIA RIBEIRO VIDAL	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
MARIA BETANIA VASCONCELOS SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
MARIA JOSE ALVES MUNIZ SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
MICHEL SANTIAGO DA SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
MICHELLE DE ASSIS CRISTOVAM	820,99	CLASSE I - TRABALHISTA
NEY LOPES	2.400,00	CLASSE I - TRABALHISTA
PEO HENRIQUE ROIGUES PONTES	3.040,00	CLASSE I - TRABALHISTA
PEO MOACIR BEZERRA FILHO	5.930,00	CLASSE I - TRABALHISTA
PRISCILA MARIA DE SANTANA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
RAFAEL AHVENER	800,00	CLASSE I - TRABALHISTA
RANIERE SOUSA DA SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
RICLEIA DA SILVA FONSECA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
ROBERTA CRISTINA PINTO	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
RONALDO XAVIER DOS SANTOS	685,92	CLASSE I - TRABALHISTA
ROSE SILVA ANDRADE	1.705,08	CLASSE I - TRABALHISTA
ROSEANE CAMILLA DA SILVA COSTA	1.705,08	CLASSE I - TRABALHISTA
ROSINETE MARIA DA SILVA	733,86	CLASSE I - TRABALHISTA
RUTE MARIA DE OLIVEIRA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
SILVIANE GLORIA DOS SANTOS	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
SIMONE DA SILVA VERA CRUZ	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
SUELLI SILVA TASHIRO	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
VALQUIRIA FRANCISCA DA SILVA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
VERA LUCIA SIMPLICIO VIEIRA	403,08	CLASSE I - TRABALHISTA
VINICIUS SILVA COUTO	3.000,00	CLASSE I - TRABALHISTA



CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA - EPP

ANEXO IV - RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE III

Agosto de 2023



Este documento foi gerado pelo usuário 067.***.***-17 em 25/08/2023 10:29:50

Número do documento: 23081816333129000000138270998

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816333129000000138270998>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 18/08/2023 16:33:31

	1.436.203,50	
CREDOR	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
BANCO DO BRASIL S/A	1.161.700,80	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	12.202,06	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	80.265,99	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
COPA ENERGIA DISTRIBUIDORA DE GAS S A	10.277,93	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
D.ARAUJO COMERCIO ATACADISTA LTDA	27.031,25	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
DERMALIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	5.100,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	25.437,77	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	12.127,20	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
KARNE KEIJO - LOGISTICA INTEGRADA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	26.153,44	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
P.R. COMERCIAL MEDICA LTDA	7.820,40	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
PERNAMBUCO COMERCIO DE POLPAS LTDA	157,80	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	885,79	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
SIMPRO PUBLICACOES E TELEPROCESSAMENTO LTDA	1.611,84	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
SOLIVETTI COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.500,00	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
STERICYCLE GESTAO AMBIENTAL LTDA	1.916,35	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
TK ELEVADORES BRASIL LTDA	6.016,70	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.	55.998,18	CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA



CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA - EPP

ANEXO V - RELAÇÃO DE CREDORES CLASSE IV

Agosto de 2023



Este documento foi gerado pelo usuário 067.***.***-17 em 25/08/2023 10:29:50

Número do documento: 23081816333151400000138271000

<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816333151400000138271000>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 18/08/2023 16:33:31

CREDOR	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
BRASIL ORTOPEDIA - COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	5.000,00	CLASSE IV - ME OU EPP
C T I CENTRO DE TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA - ME	3.275,68	CLASSE IV - ME OU EPP
DESK NORDESTE SISTEMAS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA - EPP	3.000,00	CLASSE IV - ME OU EPP
G J GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	10.140,55	CLASSE IV - ME OU EPP
LIZANDRA SANTANA BARROS - ME	4.220,60	CLASSE IV - ME OU EPP
MATTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	3.800,00	CLASSE IV - ME OU EPP
PAULISTAR COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME	5.648,71	CLASSE IV - ME OU EPP
PH COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	2.244,00	CLASSE IV - ME OU EPP
SACHET NUTRI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E COSMETICOS LTDA - EPP	5.108,00	CLASSE IV - ME OU EPP
SIX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	91.867,87	CLASSE IV - ME OU EPP
VIDEOMED REPRESENTACOES , COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	360,00	CLASSE IV - ME OU EPP

134.665,41



CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO SEBASTIAO LTDA - EPP

ANEXO VI - RELAÇÃO DE CREDORES NÃO SUJEITOS

Agosto de 2023



Este documento foi gerado pelo usuário 067.***.***-17 em 25/08/2023 10:29:50

Número do documento: 23081816333172300000138271003

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816333172300000138271003>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 18/08/2023 16:33:31

6.244.277,64		
CREADOR	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
BANCO BRADESCO S/A	43.316,67	NÃO SUJEITO
MINISTERIO DA FAZENDA	3.808.654,40	CRÉDITO FISCAL
MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	2.392.306,57	CRÉDITO FISCAL



Este documento foi gerado pelo usuário 067.***.***-17 em 25/08/2023 10:29:50

Número do documento: 23081816333172300000138271003

<https://pje.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23081816333172300000138271003>

Assinado eletronicamente por: CARLOS GUSTAVO RODRIGUES DE MATOS - 18/08/2023 16:33:31